

ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CNPJ: 23.697.857/0001-08



Oficio 032/2023

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 24 de Abril de 2023.

Exmo. Senhor ANTONIO RAFAEL NANI

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

ORGÃO GERENCIADOR

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2023033001/2023 da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Objeto: Aquisição de material e equipamentos de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, e requerer ADESÃO na forma "carona" na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 2023033001/2023, datada de 30 de Março de 2023, resultante do Pregão Eletrônico nº 007/2023 — Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de preços para Aquisição de material e equipamentos de informática, e tendo como detentora da presente ATA a empresa: T. AGUIAR LEITE - ME, CNPJ nº 17.084.859/0001-29, o qual manifestamos interesse nos produtos discriminados no anexo.

O qual, pedimos, após análise do pedido, LIBERAÇÃO TÉCNICA e AUTORIZAÇAO DE ADESAO para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Câmara Municipal São Luís Gonzaga do Maranhão, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades, onde solicitamos, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- Edital
- Publicações do Aviso do Certame
- Proposta de Preços
- Documentos de Habilitação da empresa vencedora
- Ata de Registro de Preços assinada pelas partes
- Publicação da Ata de Registro de Preços
- Adjudicação
- Homologação

Atenciosamente,

Luan Rogério Jerônimo da Silva Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CNPJ: 23.697.857/0001-08



ANEXO

	INSUMOS DE INF	ORMÁTICA	\		
TEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	4	R\$ 489,00	R\$ 1.956,00
2	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	5	R\$ 591,00	R\$ 2.955,00
3	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	5	R\$ 669,00	R\$ 3.345,00
4	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	10	R\$ 255,00	R\$ 2.550,00
5	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
6	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
7	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
8	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
9	pendrive 32gb	UND	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
10	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	15	R\$ 25,00	R\$ 375,00
11	teclado usb multimidia	UND	15	R\$ 54,00	R\$ 810,00
12	filtro de linha 5t	UND	5	R\$ 61,00	R\$ 305,00
13	Cabo hdmi 2m	UND	5	R\$ 43,00	R\$ 215,00
14	Cabo vga 2m	UND	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
15	Cabo usb impressora	UND	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
	VALOR TOTAL				R\$ 22.881,0
	EQUIPAMENTOS DE	INFORMÁ	TICA		
	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led		1	R\$ 6.999,00	R\$ 6.999,00
17	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, UND 1 R\$ 3.5		R\$ 3.599,00	R\$ 3.599,00	
	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	1	R\$ 5.399,00	R\$ 5.399,00
19	Scanner de mesa - Esspecificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	1	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
20	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	2	R\$ 2.354,00	R\$ 4.708,00



ESTADO DO MARANHÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CNPJ: 23.697.857/0001-08



TOTAL GERAL				R\$ 53.290,00	
VALOR TOTAL				R\$ 30.409,00	
24	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	2	R\$ 959,00	R\$ 1.918,00
23	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	2	R\$ 635,00	R\$ 1.270,00
22	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
21	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	1	R\$ 896,00	R\$ 896,00

Luan Rogério Jerônimo da Silva Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO CNPJ N° 06.460.018/0001-52

Oficio nº 029/2023

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 25 de Abril de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor, Luan Rogério Jerônimo da Silva Presidente da Câmara Municipal São Luís Gonzaga do Maranhão/MA

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2023033001/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023.

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 2023033001/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023, elaborado pela Prefeitura Municipal DE São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, AUTORIZO a adesão, encaminhando a seguinte documentação, em mídia, para o fim pretendido: Edital, Pareceres Jurídicos, Publicações do Aviso do Certame, Proposta de Preços, Ata de Registro de Preços, Publicação da Ata de Registro de Preços, Adjudicação, Documentos de Habilitação e Homologação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Antonio Rafael Nani Sec. Adm. Finanças, Planejamento

Orçamento e Gestão Portaria nº01/2021

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Processo: 2-246 | 2022
Fls.: | 700
Rubrica: 6m8

CRL-CAISE FIS: 43 G

	DITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS		
PREFEITURA MUN	NICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO		
	PROCESSO ADMINISTRATIVO 2246/2022		
	S PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITEM EXCLUSIVO PARA CROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.		
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2023.		
BASE LEGAL	Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº 003/2017 e Decreto Municipal 002/2017, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.		
OBJETO	Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.		
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.		
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Preço Unitário.		
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA https://www.licitasaluisgonzagama.com.br.			
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS	20 de Março de 2023.		
PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	10H00MIN (DEZ HORAS).		
MODO DE DISPUTA Aberto			
VALOR ESTIMADO	OR ESTIMADO R\$ 1.734.043,80 (Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quarenta e três recentos e oitenta centavos).		
Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamen que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento conforme o Art. 7°, § 2° do Decreto Federal nº 7892/2013.			
1000000			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaluisgonzagama.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, localizado na Praça da Bandeira, s/n Centro, CEP: 65.708-000, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) ou através do e-mail cplsaoluisgonzaga@outlook.com.

ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE POR MEIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, CONFORME PORTARIA N°193/2023, REALIZARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO N° 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. E PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2017 E DECRETO MUNICIPAL 002/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.licitasaluisgonzagama.com.br.. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

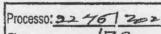
ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	10H:00M DO DIA 20/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitasaluisgonzagama.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.734.043,80 (Um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, quarenta e três reais e oitenta centavos).

1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em ITENS, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Processo: 2346 12022

Fls.:___ Rubrica:



Fls.: 172

Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

- 1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.
- 1.5. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica ainda reservada a cota de 25% (vinte e cinco por cento), do quantitativo de cada um dos itens pretendidos nesta licitação mais os itens exclusivos, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;
- 1.6. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:
- 1.6.1. COTA PRINCIPAL: Os itens identificados como "COTA PRINCIPAL" correspondem ao percentual de 75% (setenta e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e
- 1.6.2. COTA RESERVADA: Os itens identificados como "COTA RESERVADA" correspondem ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015;
- 1.6.3. ITEM EXCLUSIVO: Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" são destinados exclusivamente para a participação das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.
- 1.6.4. Os itens identificados como "ITEM EXCLUSIVO" foram destinados 100% (cem por cento) para a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte por ter valor abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 1.7. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.
- 1.8. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.
- 1.9. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.
- 1.10. O disposto nestes subitens n\u00e3o impede a contrata\u00e7\u00e3o das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.



Processo:	2246 13022
Fls.:	173
Rubrica:	Contan
IHĀO	Fis: 46
	BUBRICA

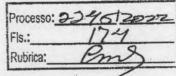
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 2.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7°, § 2° do Decreto Federal nº 7892/2013.
- 3. DO CREDENCIAMENTO.
- 3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, no sítio www.licitasaluisgonzagama.com.br;
- **3.3.** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA.
- **4.2.** A presente licitação é destinada exclusivamente para empresas que estejam na condição de ME,MEI e EPP, conforme determina o inciso I do art. 48 da LC 123/06.
- Não comparecendo ME, MEI ou EPP, a licitação será considerada deserta.
- 4.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:
- 4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);





4.4.3. Estrangeiros que n\u00e3o tenham representa\u00e7\u00e3o legal no Brasil com poderes expressos para receber citages responder administrativa ou judicialmente;

- 4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 4.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição
- **4.4.6.1.** O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima.
- 4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.5. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTES DECLARAÇÕES:
- **4.5.1.** Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- **4.5.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame com relação a estes itens:
- **4.5.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, pengoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- **4.5.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.



Processo: 224612022
Fls.: 175
Rubrica: Em3

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou for observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

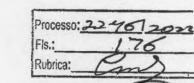
4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- **5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- **5.7.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

- 6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTES CAMPOS:
- 6.1.1. Valor unitário e total para CADA ITEM de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;



6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro por inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- **6.3.** Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.
- **6.4.** Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (SESSENTA) DIAS, a contar da data de sua apresentação.
- **6.6.** Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- **7.2.** O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- **7.2.2.** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- **7.2.3.** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- **7.3.** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- **7.5.** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preambulo deste edital.



Processo: 2
Fls.:
Rubrica:

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e RUBRICA as regras estabelecidas no Edital.

- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (UM REAL).
- **7.9.** O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- **7.10.** Será adotado para o envio de lances no <u>pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"</u> em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o ítem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- **7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira.
- 7.16. N\u00e3o ser\u00e3o aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- **7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- **7.18.** No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



Processo: 22 46 2-22
Fls.: 178
Rubrica: Em

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ № 06.460.018/0001-52

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, http://www.licitasaluisgonzagama.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21. Em relação a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- **7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- **7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- **7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorieio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **7.26.** Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- **7.28.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3°, § 2°, da LEI N° 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.28.1. Produzidos no país;
- 7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;



Processo: 224612022
Fls.: 129
Rubrica: 6m3

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52



- 7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no Rais.
- 7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- **7.29.** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- **7.30.1.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.30.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, tais como composição de preço unitário.
- 7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.



8.3.2. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) do valo estimado no edital, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será facultada a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta.

- **8.4.** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA, e a ocorrência será registrada em ata;
- **8.6.** A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de não aceitação da proposta.
- **8.6.1.** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- **8.6.2.** Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- **8.6.3.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, a Pregoeira exigirá que o lic.tante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro do prazo de 24(vinte e quatro) horas contados da solicitação.
- **8.6.3.1.** O local de entrega das amostras será na sede da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, situada na Praça da Bandeira, Centro, CEP: 65.708-000 São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário de 08h00 às 12h00 ou das 14h00 às 16h00, devendo ser recebida pelo pregoeiro ou quaisquer membros da equipe de apoio, ou ainda, por alguém responsável pelo setor de compras, sendo registrado por meios fotográficos. Deverá ser entregue 1 (uma) unidade para cada Item solicitado através do chat.
- 8.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- **8.6.3.3.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pela Pregoeira, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- **8.6.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), a Pregoeira analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Processo: 2-24

Rubrica:



8.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito arica ressarcimento.

Fls.:___ Rubrica:

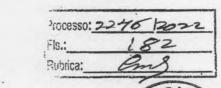
FIS:

- 8.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) DIAS, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- **8.6.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- **8.7.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **8.8.** Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- **8.9.** A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- **8.9.1.** Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- **8.10.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRAPODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, E AINDA NOS SEGUINTES CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA(www.licitasaluisgonzagama.com.br);



9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

- 9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União TCU (https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/);
- 9.1.5. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).
- 9.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **9.1.6.1.** Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.1.6.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.1.6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- **9.1.7.** Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- **9.1.8.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- **9.2.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3°, do Decreto 10.024, de 2019.



Drocesso: 224512022

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminha los de los formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de inabilitação.

CNPJ N° 06.460.018/0001-52

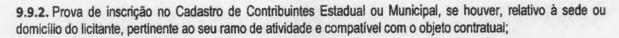
- 9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- **9.8.5.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



- 9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Divida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa de Débitos e Certidão Negativa da Divida Ativa ou Certidão Conjunta, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada:
- 9.9.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei:
- 9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

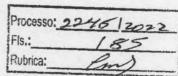
9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 9.10.1. 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60(sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e notas explicativas (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012);

Processo: 22

RUBRICA

FIS.:



9.10.3. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade.

- 9.10.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 9.10.5. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;
- 9.10.6. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;
- 9.10.7. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 9.10.8. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;
- 9.10.9. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

	lante + Realizável a Longo Prazo		ivo Não Circulante
SG =	Ativo Total Passivo C	Circulante + Passivo Não Ci	rculante
	Ativo Circulante		
	LC =	Passivo Circulante	

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio liquido mínimo de 10% (dez por cento)do valor estimado da contratação ou do item pertinente.



Processo: 2246 | 2222
Fls.: 186
Rubrica: 229

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 9.10.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.
- 9.10.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.
- 9.10.7. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, de acordo com o Art. 1º do Decreto Estadual № 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de inicio da sessão de apresentação das propostas.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 9.11.2. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- 9.11.3. O licitante deverá apresentar junto com a documentação de qualificação técnica, acerca de no mínimo cinco fotografias que exibam a fachada e interior da empresa. O item visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93 (facultativo).
- 9.11.4. Os documentos exigidos no item 9.11.3 não possui caráter desclassificatório. Porém, a sua não apresentação poderá ensejar a abertura de diligências pelo Pregoeiro.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (DUAS) HORAS a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:
 - 10.1.1. Ser redigida em lingua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, em papel timbrado da licitante devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
 - 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



Processo: 22 461 2022
Fls.: 187
Rubrica: 3

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o va.or global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.7. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.8. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.3. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.5. Uma vez admitido o recurso, o recomente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetiveis de aproveitamento.





Processo: 22 Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

11.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA. 12.

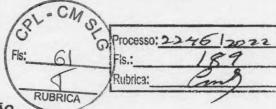
- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 12.3. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. 13.

- 13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 14.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.
- 14.2. Ata de Registro de Preços: documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 14.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 14.4. Órgão participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços.
- **14.5.** Órgão não participante: é o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão á Ata de Registro de Preços, obedecendo às normas vigentes.
- **14.6.** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- **14.7.** A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- **14.8**. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- **14.9.** Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;
- 14.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;
- **14.11.**O registro a que se refere o subitem 14.10 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem 14.9, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;
- 14.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013;
- 14.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 14.11 será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Federal 7.892/2013 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto Federal 7.892/2013;
- 14.15.O anexo que trata o item 14.10 consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que contera a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.
- **14.16.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;



Processo: 2246 | 2022
Fls.: 190
Rubrica: Cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 14.17. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA:
- 14.18. A contratação com os formecedores registrados será formalizada por meio de contrato (conforme minuta do anexo X) ou pelos seguintes instrumentos hábeis: nota de empenho de despesa ou autorização de compra, conforme o artigo 62 da Lei nº 8.666/93;
- 14.18.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas na minuta do contrato.
- 14.19. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;
- 14.20. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços e neste Edital.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 15.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 15.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.
- 15.3. É facultada a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no subitem 15.1, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabiveis.
- **15.4.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual periodo, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA.

16. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- **16.1.** Caberá ao Secretaria Municipal de Administração e Planejamento como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:
 - 16.1.1. Registrar sua intenção de registro de preços no órgão responsável pelas compras do município;
 - **16.1.2.** Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;





Processo: 224612022
Fls.: 191
Rubrica: Emb

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 16.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;
- **16.1.4.** Realizar, por meio da Central de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;
- 16.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;
- 16.1.6. Realizar o procedimento licitatório;
- 16.1.7. Gerenciar a ata de registro de preços;
- 16.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- **16.1.9.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- **16.1.10.** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.
- **16.2.** O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 16.1.3, 16.1.4 e 16.1.6.

17. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

- 17.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:
 - 17.1.1. Garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;
 - 17.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e
 - 17.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- 17.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.





Processo: <u>22461222</u>
Fls.: 192
Rubrica: Ems

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

17.3. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Liberação dos itens solicitados por órgãos não participantes.

18. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 18.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 18.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 18.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- **18.4.** O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 18.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- **18.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6°, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- 18.6.1. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 18.6.2Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de clausulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Processo: 2246 2023
Fls.: 193
Rubrica: Cm3



20. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

- 20.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 20.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 20.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de seu recebimento.
- **20.4.** O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 20.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 20.5.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 20.5.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - **20.5.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 20.6. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo.
- 20.7. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivâs indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 20.8. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- **20.8.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 20.9. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais



Processo: 2246 12022
Fls.: 194
Rubrica: Cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

21. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

- 21.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 22. DO FORNECIMENTO, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO PRODUTO.
- 22.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 23. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.
- 23.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.
- 24. DO PAGAMENTO.
- 24.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.
- 25. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.
- 25.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 25.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 25.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 25.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 25.1.5. Não mantiver a proposta;
- 25.1.6. Cometer fraude fiscal;
- 25.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;
- 25.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.





Processo: 2246 1-222
Fls.: 195
Rubrica: Com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 25.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 25.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura** Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 25.4.Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 25.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 25.6.DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

25.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em niveis artificiais e não-competitivos;



d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do codificação em um processo licitatório ou afetar a execução do codificação em um processo licitatório ou afetar a execução do codificação em um processo licitatório ou afetar a execução do codificação em um processo licitatório ou afetar a execução do codificação em um processo licitatório ou afetar a execução do codificação em um processo licitatório ou afetar a execução do codificação em um processo licitatório ou afetar a execução do codificação em um processo licitatório ou afetar a execução do codificação em um processo licitatório ou afetar a execução do codificação em um processo licitatório ou afetar a execução do codificação em um processo licitatório em um processo licitatório em um processo em um

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

- 26.1. Até 03 (três) días úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 26.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.licitasaluisgonzagama.com.br.
- 26.3. Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 26.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 26.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) días útels anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema no endereço eletrônico www.licitasaluisgonzagama.com.br.
- **26.6.** A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dols) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsidios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 26.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **26.7.1.** A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- **26.8.** As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.
- **26.9**. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.licitasaluisgonzagama.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.
- **26.10.** Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

Processo: 22

:11111

Fls.:____ Rubrica:





Processo: 22461222
Fls.: 197
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

26.11.A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 27.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 27.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.
- 27.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 27.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 27.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 27.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- **27.7.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- **27.8.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 27.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- **27.10.**O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 27.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 27.11.Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



Fis: 10 G Processo: 22
Fis: Rubrica:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

27.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

27.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

27.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

27.13.É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

27.14.0 Edital está disponibilizado. integra. endereco eletrônico: www.licitasaluisgonzagama.com.br, https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite, através do e-mail cplsaoluisgonzaga@outlook.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Bandeira, s/n, CEP: 65.708-000, Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), mesmo endereco e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

27.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I:

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PRECOS:

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA:

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS:

ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO.

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

A, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

Antonio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração.

Antonio Rafael Nani Sec. Adm. Finanças, Planejamento Orçamento e Gestão Portaria nº01/2021

Página 29 de 68





Processo: 2245 | 2022
Fls.: 199
Rubrica: Cm)

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2023	

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição dos equipamentos relacionados se faz jus tendo em vista a necessidade de equipar e renovar as secretarias municipais com equipamentos, estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração.
- 2.2. Assim como a maior parte das tecnologias, computadores e equipamentos de interconexão passam por um ciclo de depreciação natural diretamente ligada a modernização e a evolução tecnológica, cabendo aos gestores às disposições necessárias a fim de garantir a continuidade das informações de forma proficiente.
- 2.3. Nas especificações deste Termo de Referência foram adotadas características que seguem as principais diretrizes de sustentabilidade para aquisição de bens pela Administração Municipal, como uso de equipamentos menos agressivos ao meio ambiente e economia e uso eficiente de energia.
- 2.4. A manutenção de computadores e impressoras, e reposição de suprimentos são imprescindíveis à prefeitura municipal, para suprir às necessidades internas, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de resolver demandas para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais elencados no Termo de Referência TR encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição.
- 2.5. O formecimento dos equipamentos de informática, formecimento de suprimentos e prestação de serviços de manutenção para equipamento de informática se faz necessária diante da necessidade de continuidade e melhorias das atividades das Secretarias Municipais, bem como visando atender a demanda reprimida de computadores dos setores de forma a evitar prejuízos ao desempenho das atividades desempenhadas pelos funcionários e ainda buscando manutenção e melhoria do serviço prestado pela Administração Pública à sociedade.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS.

3.1. Os equipamentos a serem adquiridos deverão satisfazer as especificações e serem fomecidos conforme quantidades relacionadas no Anexo I do presente Termo de Referência.

4. FONTE DE RECURSO

- 4.1. Para o custeio das despesas objeto da contratação pretendida, indica-se como Fonte de Recursos àqueles previstos na Lei Orçamentária Anual LOA, na dotação específica.
- 4.2. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7892/2013.



Processo: 2246 12022
Fls.: 200
Rubrica: Cm

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 5.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por indices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta bem como deverá ser apresentado o Termo de Abertura e Encerramento do Livro Diário e notas explicativas (RESOLUÇÃO CFC Nº 1.418, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012);
- 5.3. Certidão de Regularidade Profissional junto ao Conselho Regional de Contabilidade
- 5.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicilio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;
- 5.5. No caso de empresa constituida no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade, devidamente registrados na Junta Comercial;
- 5.6. As empresas com menos de 01 (um) exercício financeiro deve cumprir a exigência deste subitem mediante a apresentação do Balanço de Abertura;
- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 5.8. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante e acompanhados obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei10.406/2002;
- 5.9. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

LG	Ativo Circulante + Realizável a Longo
=	Passivo Circulante
SG	Ativo Total
=	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante
	Ativo Circulante
rc —	Passivo
=	Circulante

5.10. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos indices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a



Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

- 5.11. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arguivado.
- 5.12. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.
- 5.13. Certidão simplificada e específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão, OU de sua sede de origem, de acordo com o Art. 1º do Decreto Estadual Nº 21.040, de 17 de fevereiro de 2005, para empresários e sociedades empresarias do Maranhão, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data de inicio da sessão de apresentação das propostas.

S. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

- 6.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens ou materiais compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- 6.2. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de fornecimento eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- 6.3. O licitante deverá apresentar junto com a documentação de qualificação técnica, acerca de no mínimo cinco fotografias que exibam a fachada e interior da empresa. O item visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93 (facultativo).
- 6.4. Os documentos exigidos no item 6.3 não possui caráter desclassificatório. Porém, a sua não apresentação poderá ensejar a abertura de diligências pelo Pregoeiro.

7. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

7.1. Para julgamento e classificação das propostas deverá ser adotado o critério do menor preço unitário por item, observadas as especificações definidas neste Termo de Referência.

8. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- 8.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será (ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 8.2. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e-mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

Processo: 224672

Fls.:_ Rubrica:



Processo: 2246 | 2022
Fls.: 202
Rubrica: 6m8

FIS:

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- 8.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 8.5. A empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação.
- 8.6. A recusa injustificada por parte do fornecedor em assinar o contrato para formalização da contratação junto à administração pública será caracterizada como inadimplemento total das obrigações assumidas, por conseguinte, passível de abertura de processo administrativo punitivo e aplicação de penalidades legalmente estabelecidas pelas legislações vigentes.
- 8.7. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela contratante.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. Fornecer os equipamentos/bens/produtos/serviços de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- 9.2. Garantir a qualidade dos equipamentos/bens/produtos/serviços comercializada, na forma da legislação específica;
- 9.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre os equipamentos/bens/produtos/serviços comercializados;
- 9.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos/bens/produtos e locais de armazenamento de sua propriedade;
- 9.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- 9.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- 9.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- 9.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 9.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 9.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;



Processo: 2246 12022
Fls.: 203
Rubrica: Cm)

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decomentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos pescados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

9.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 10.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 10.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- 10.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 10.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos equipamentos;
- 10.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 10.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

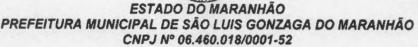
11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. A subcontratação do objeto licitatório nas atividades possíveis de fracionamento, somente será admitida segundo critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 12.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 12.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.





12.5. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

,13. DO REAJUSTE

- 13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 13.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o indice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 13.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 13.6. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 13.7. Caso o indice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 13.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14. PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 14.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
- 15. PRAZO DE VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 15.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.
- 16. DO FORNECIMENTO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO EQUIPAMENTOS.
- 16.1. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Fornecimento expedida peto Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.
- 16.2. Os serviços de informática deverão ser executados na sede da contratada, por seus próprios meios, e os produtos/materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades Contratante, nos locais e horários designados pelo Setor de Compras Municipal das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 16.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos, e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 16.4. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Processo: 22

RUBRICA

Fls.:_ Rubrica:



Processo: 2246 12022 Fls.: 205 Rubrica: Ems

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ № 06.460.018/0001-52

16.5. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.

- 16.6. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:
- 16.6.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produtos (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- 16.6.1.1. Se for constatada desconformidade do(s) nos serviços formecidos em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) equipamentos(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
- 16.6.1.2. Neste caso, o recebimento dos equipamentos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.
- 16.6.2. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:
- 16.6.2.1. Condição da embalagem dos equipamentos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;
- 16.6.2.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o equipamento entrega.
- 16.6.2.3. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.
- 16.7. Os objetos a serem formecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 16.8. O prazo de validade dos equipamentos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.
- 16.9. O prazo mínimo de Garantia será de 12 (doze) meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante dos equipamentos (o que for maior).
- 16.10. Os equipamentos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

17. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- 17.1. A licitante deverá prestar garantia e assistência técnica de seus equipamentos, objetos do presente Termo de Referência, obedecendo às disposições da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 Código Civil Brasileiro, e Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 Código de Defesa do Consumidor, a qual deverá ser de, no mínimo, 05 (cinco) anos para todas as peças componentes dos itens relacionados no ANEXO.
- 17.2. Em sendo constatados defeitos, avarias ou quaisquer outros problemas com os materiais objeto do presente Termo de Referência, a CONTRATADA deverá comparecer à sede da CONTRATANTE no prazo máximo



Processo: 2245 | 2022
Fls.: 206
Rubrica: GmS

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

de até 72 (setenta e duas) horas, devendo, conforme o caso, solucionar o problema no local, ou em caso necessidade de reposição de alguma peça, solucionar o impasse no prazo máximo de até 30 (trinta) dias.

- 17.3. A substituição dos objetos danificados, por objetos novos, deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias após findo o prazo de reparo, a partir do qual em caso de não cumprimento das disposições firmadas, a empresa estará sujeita às sanções previstas no item 21;
- 17.4. Todos os componentes destinados à reparação dos equipamentos em manutenção deverão ser novos e originais.
- 17.5. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços de garantia, inclusive as substituições de equipamentos e/ou seus componentes, o transporte, ficarão inteiramente a cargo da CONTRATADA, bem como a responsabilidade dos equipamentos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda ou da assistência técnica credenciada, arcando com quaisquer danos decorrentes destas operações.
- 17.6. Não havendo conserto dos itens defeituosos, a CONTRATADA será obrigada a substituí-los por outros, novos, com as mesmas características dos equipamentos originais, ou em caso de impossibilidade por não mais fabricação das peças originais, por outros com características similares ou superiores em tecnologia;
- 17.7. As empresas que utilizarem matéria-prima florestal são obrigadas a se suprir de recursos oriundos de:
 - a) manejo florestal, realizado por meio de PMFS devidamente aprovado;
 - b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada;
 - c) florestas plantadas; e
 - d) outras fontes de biomassa florestal, definitivo das em normas específicas do órgão ambiental competente.
- 17.8. No caso de haver garantia do fabricante dos materiais, acessórios e componentes a CONTRATADA deverá encaminhar ao setor de Compras da Administração as cópias das notas Fiscais e o certificado de garantia.
- 17.9. Durante o prazo de garantia, que se iniciará a partir do recebimento definitivo, conforme, a CONTRATADA Fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má qualidade dos equipamentos ou a má qualidade na execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE:

18. DO PAGAMENTO.

- 18.1. O pagamento, efetuado no prazo de até 30 (dias) dias úteis, acompanhado da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.
- 18.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



18.3. Constatando-se irregularidade junto a qualquer documentação da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual periodo, a critério da contratante.

- 18.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverão comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 18.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação, serão adotadas as medidas cabíveis.
- 18.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 18.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser paga I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

=	1 = (6/100)	I = 0,00016438
TX		•
Marie	365	TX = Percentual da taxa anual = 6%

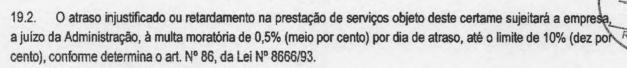
19. DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

- 19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não mantiver a proposta;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;

Processo: 22461

Fls.: Rubrica:





- 19.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 19.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
- a) Advertência por escrito;
- Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos:
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 19.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 19.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 20.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fomecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 20.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

Processo: 224

FIS:

Fls.:___ Rubrica:



RUBRICA

ESTADO DO MARANHAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

c) PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sen o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

- d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Fls: 82 G

Processo: 2245 2022

Fis.:

ANEXO

(Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA).

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.	UND	29	R\$ 698,33	R\$ 20.251,67
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	UND	40	R\$ 154,00	R\$ 6.160,00
3	fonte alimentação atx 500w real	UND	30	R\$ 351,00	R\$ 10.530,00
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 383,33	R\$ 13.416,67
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	UND	35	R\$ 601,67	R\$ 21.058,33
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	UND	25	R\$ 840,67	R\$ 21.016,67
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	UND	25	R\$ 278,00	R\$ 6.950,00
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	UND	350	R\$ 87,97	R\$ 30 788,33
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	UND	250	R\$ 87,97	R\$ 21,991,67
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	UND	250	R\$ 87,67	R\$ 21.916,67
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	UND	250	R\$ 87,97	R\$ 21.991,67
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	UND	350	R\$ 91,33	R\$ 31.966,67
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	UND	250	R\$ 91,33	R\$ 22.833,33
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	UND	250	R\$ 91,33	R\$ 22.833,33
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	UND	250	R\$ 91,33	R\$ 22.833,33
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	UND	8	R\$ 3.200,00	R\$ 25.600,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	15	R\$ 5.103,00	R\$ 76.545,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	10	R\$ 6.136,67	R\$ 61.366,67
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	UND	8	R\$ 7.172,67	R\$ 57.381,33
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	30	R\$ 3.675,00	R\$ 110.250,00
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	14	R\$ 4.329,67	R\$ 60.615,33
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi	UND	8	R\$ 5.495,00	R\$ 43.960,00
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	UND	12	R\$ 1.460,00	R\$ 17.520,00
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	UND	20	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	UND	20	R\$ 421,67	R\$ 8.433,33
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	UND	15	R\$ 392,67	R\$ 5.890,00
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	UND	15	R\$ 618,33	R\$ 9.275,00
28	pendrive 16gb	UND	120	R\$ 66,67	R\$ 8.000,00
29	pendrive 32gb	UND	150	R\$ 80,67	R\$ 12.100,00
30	cartão de memoria 64gb	UND	50	R\$ 87,33	R\$ 4.366,67
31	hard disk interno 3.5" 1tb	UND	25	R\$ 445,00	R\$ 11.125,00
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	UND	90	R\$ 120,00	R\$ 10.800,00
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	UND	70	R\$ 186,00	R\$ 13.020,00

Processo: 2246 | 2022

			,		Fis
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	UND	80	R\$ 178,00	R\$ 14.240,00 F
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	UND	60	R\$ 166,00	R\$ 9.960,00
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	UND	125	R\$ 206,00	R\$ 25.750,00
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	UND	90	R\$ 203,00	R\$ 18.270,00
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com Redimento de 1.500 páginas.	UND	70	R\$ 121,00	R\$ 8.470,00
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	UND	110	R\$ 165,00	R\$ 18.150,00
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	UND	80	R\$ 198,00	R\$ 15.840,00
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	UND	20	R\$ 611,67	R\$ 12.233,33
42	mouse usb com fio 1200 dpi	UND	70	R\$ 25,67	R\$ 1.796,67
43	teclado usb multimidia	UND	70	R\$ 56,67	R\$ 3.966,67
44	filtro de linha 5t	UND	40	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
45	Scanner de mesa - Esspecificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Saída: 150 x 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de saída: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	UND	10	R\$ 4.820,00	R\$ 48.200,00
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	UND	11	R\$ 655,00	R\$ 7.205,00
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores.	UND	20	R\$ 2.399,67	R\$ 47.993,33
48	Bateria nobreak 12v 7a	UND	30	R\$ 188,00	R\$ 5.640,00
49	Bateria nobreak 12v 5a	UND	30	R\$ 191,67	R\$ 5.750,00
50	Cabo hdmi 2m	UND	30	R\$ 46,00	R\$ 1.380,00
51	Cabo vga 2m	UND	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
52	Cabo usb impressora	UND	30	R\$ 26,33	R\$ 790,00
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	UND	15	R\$ 899,33	R\$ 13.490,00
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com salda 115v Com 6 Tomada	UND	16	R\$ 1.356,67	R\$ 21.706,67
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	UND	20	R\$ 297,67	R\$ 5.953,33
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	UND	16	R\$ 644,67	R\$ 10.314,67
57	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	UND	18	R\$ 349,00	R\$ 6.282,00
58	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	UND	10	R\$ 443,00	R\$ 4.430,00
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	UND	15	R\$ 691,33	R\$ 10.370,00
60	Monitor led 19" pol. hdmi	UND	20	R\$ 981,67	R\$ 19.633,33
62	HUB USB 4 PORTAS 3.0 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM	UND	6	R\$ 76,33 R\$ 3.841,67	R\$ 2.671,67 R\$ 23.050,00



	(PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.				FIS:
63	Projetor 1800 lumens, Caracteristicas: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, los; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi: Sim	UND	6	R\$ 1.941,67	R\$ 11.650,00
64	Projetor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led-Potência de Lâmpada: LED 200w - 3000horas - Distância de Projeção: 2,5 - 4,5 Metros - Lâmpada LED super brilho - Painel icd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080 - Tamanho de imagem 60 - 120 polegadas - Brilho: 3800 Lúmens - Cores: 16,7milhões - Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3 - Chave de correção + - 15 graus correção física - Lente: Foco Manual - Correção de distorção: Correção Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e trapézio - Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1 sinal tv, 1 vga, YPBtPr, Av e Saida de Áudio.	UND	6	R\$ 4.741,67	R\$ 28.450,00
65	Kit teclado e mouse usb sem fio	UND	35	R\$ 205,33	R\$ 7.186,67
66	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	UND	50	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpl Até 2400 x 600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal 10000 páginas, Interfaces USB, Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB, Capacidade de Saída do Papel 50 folhas, Velocidade do Processador 200 MHz.	UND	8	R\$ 2.155,00	R\$ 17.240,00
68	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até 1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim Função de Fax Seguro, Funções Principais: Impressão, digitalização, cópia e fax cópia Duplex (Frente e Verso) Tempo de Impressão da Primeira Página 8 segundos Tecnologia de Impressão Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão 512 MB, Velocidade Máx. de Impressão em Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4), Resolução da Impressão (máxima em dpi) Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x 520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas, Interface de Rede Embutida Wireless 802.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal 50.000 páginas, Volume de Impressão Mensal Recomendado de Até 3.500 páginas, Alimentador Automático de, Documentos (ADF) 70 folhas.	UND	7	R\$ 7.441,67	R\$ 52.091,67
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	UND	6	R\$ 2.945,00	R\$ 17.670,00
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	UND	20	R\$ 389,67	R\$ 7.793,33

Processo: 22 45 222

Fls.: Rubrica:

UND

UND

20

25

R\$ 2.096,33

Processo: 22451 2022 Fls.: Rubrica: RUBRICA R\$ 2.196.00 R\$ 43.920,00

R\$ 52,408,33

Tablet com tela de 8.7'; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Videos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA		Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play USB-A, suporta USB-C com adaptadores de terceiros.	
VALOR TOTAL GLOBAL	72	1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) - Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) - Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor: 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traselra: 8.0 MP - Foco Automático - Câmera Traseira - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP - Flash - Resolução - Gravação de Videos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3GB - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB - Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a / b / g / n / ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct - Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: - Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: - Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) a 30 fps - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA	
		VALOR TOTAL GLOBAL	

ITEM

1

2

WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em diversas iluminações, desde baixa

luminosidade até exposição direta à luz solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções

múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo.

OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA				
VALOR TOTAL GLOBAL				R\$ 1.454.654,80
LOTE II - SERVIÇ	OS			
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores, Notebooks, Impressoras, Scanners, Nobreaks, Estabilizadores, Câmeras e Periféricos.	SERV.	550	R\$ 304,58	R\$ 167.520,83
Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet	SERV.	550	R\$ 203,40	R\$ 111 870,00
VALOR TOTAL	R\$ 279.390,83			
VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 1.734.043,80			



						ris:
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023						
	ANEXO II - P	ROPOSTA	A DE PRE	ÇOS (MOD	DELO)	3
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00						
ROCESSO ADMINISTRATIV	O Nº 2246/2022					
SESSÃO PÚBLICA://20)23, ÀSH_	_MIN (_).		
OCAL: PREFEITURA MUNCI	PAL DE SÃO L	uis gonz	ZAGA DO	MARANH	ÃO / MA	
DENTIFICAÇÃO DA PROPON	NENTE:					
NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:	•					
CNPJ:						
NSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES?	SIM () NÃO()	8606			
ENDEREÇO:	V					
BAIRRO:		CIDADE				
CEP:	E-MAIL:					
TELEFONE:	FAX:					
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE:					
BANCO DA LICITANTE:	***	CONTA	BANCÁR	IA DA LICI	TANTE:	
Nº DA AGÊNCIA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$

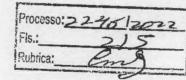
A EMPRESA: DECLARA QUE:

TOTAL POR EXTENSO:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM CCMC-TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Processo: 2-245120=

Fls.:



CNPJ N° 06.460.018/0001-52	Jr - C
3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.	1087
4 - QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIDE/ UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.	RUBRICA
5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERM ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO):TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SPENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.	DA SOB
LOCAL E D	ATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

TANHAD P

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

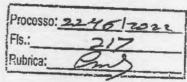
Processo: 2-2-46 1-20-22
Fls.: 2-6
Rubrica: 2-6
Rubrica: 2-6
Rubrica: 2-8
Fls: 88

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022		
À		
PREFEITURA MUNICIPAL DE/UF		
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.		
, PORTADOR DO RG	, ABAIXO ASSINADO, NA C	UALIDADE DE
, PORTADOR DO RG RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE,	, CNPJ	. DECLARA
EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTA	ABELECIDAS NO EDITAL ACIMA	CITADO E QUE
ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VI	ENHA A SER TOMADA PELO LI	CITADOR QUANTO
À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES	QUE TENHAM ATENDIDO	ÀS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM	INTEGRAL CAPACIDADE D	E EXECUTAR O
FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.	ï	
	A Comment of the Comment	
DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO,		
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA		
DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8	1.666, DE 21 DE JUNHO DE 199	3, E ALTERAÇÕES
SUBSEQUENTES.		
	EM. DE	DE 2023

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

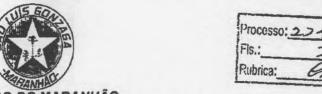
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

REPRESENTANTE LEGAL (E CPF N°	, INSCRITO NO CNPJ Nº D(A) SR(A)	, PORTADOR(A) DA CAR' IS DO DISPOSTO NO INC LEI Nº 9.854, DE 27 DE	TEIRA DE IDENT C. V DO ART. Nº OUTUBRO DE	IDADE Nº 27 DA LEI 1999, QUE
RESSALVA: EMPREGA MEI	NOR, A PARTIR DE QUATORZE	ANOS, NA CONDIÇÃO D	E APRENDIZ ()	1.
	(LOCAL E D	PATA)		

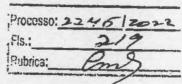
(REPRESENTANTE LEGAL).

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	. 3.3
ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPO TIMBRADO DA EMPRESA)	STA (PAPEL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	Fls:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022	400
(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTAN CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOS LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ES DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:	TO NO EDITAL CE
A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, F MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE O PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, POR QU POR QUALQUER PESSOA;	NO TODO OU EM QUALQUER OUTRO
A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃ /2023 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICI OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 , POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQ	PANTE POTENCIAL
QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECIS OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00 PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;	
QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETR NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;	U DISCUTIDO COM
E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO 007/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMAI RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE/ UF, AN OFICIAL DAS PROPOSTAS; E	DO, DISCUTIDO CU
F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E Q PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.	UE DETÉM PLENCS
	DF DF 2023

REPRESENTANTE LEGAL



: ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPI	RESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023	3. CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022	FIS: 91

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2023

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO CE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

- () MICROEMPRESA RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.______/ UF,00 E ESTANCO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAF EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4° DO ART. 3° DA LEI COMPLEMENTAR N° 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.______/ UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.______/ UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS FELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

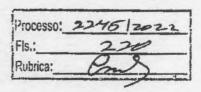
OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP. NOS TERMOS DA LC 123. DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006:
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPF, NOS TERMOS DA LC № 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR (NO CASO DE ME E EPP) CPF: XXX.XXX.XXX-XX CRC: _____



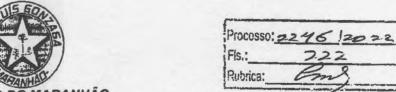
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022 OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRO DA PROPONENTE. À PREFEITURA MUNICIPAL DE/ UF A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEI REPRESENTANTE LEGAL O SR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDAD Nº, EDO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICIPIO DE UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃI DE CU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL. EM,DE DE 2023	. 1.6	EDITAL	DE LICITAÇÃO	- PREGÃO	ELETRÔNICO	N° 007/2023		
PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2246/2022 OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBR DA PROPONENTE. À PREFEITURA MUNICIPAL DE / UF A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ №, POR INTERMÉDIO DE SEREPRESENTANTE LEGAL O SR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDAD Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICIPIO DE UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL.								CA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022 OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBR DA PROPONENTE. À PREFEITURA MUNICIPAL DE/ UF A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEI REPRESENTANTE LEGAL O SR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADO Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICIPIO DE UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL.			ANEXO VII - DEC	CLARAÇÃO	DE IDONEID	ADE	18	2
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022 OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE. À PREFEITURA MUNICIPAL DE/UF A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEI REPRESENTANTE LEGAL O SR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DEUF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEÍDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL.	PRECÃO EL ETRO	SNICO NO DOZIZOS	13				Fis:	05 6
OBS: AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRO DA PROPONENTE. À PREFEITURA MUNICIPAL DE/UF A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ N°, POR INTERMÉDIO DE SEI REPRESENTANTE LEGAL O SR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADI N°, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADI UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL.							1	1
DA PROPONENTE. À PREFEITURA MUNICIPAL DE/ UF A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO A EMPRESA	PROCESSO ADM	INISTRATIVO Nº	2246/2022				R	RUBRICA
A EMPRESA			eclaração, o	PROPONE	NTE DEVER	Á UTILIZAR FOR	RMULÁRIO	COM TIMBRE
A EMPRESA	À PREFEITURA MU	NICIPAL DE	/ UF					
REPRESENTANTE LEGAL O SR	A PREGOEIRA / 8	EQUIPE DE APOIO	O / COMISSÃO M	IUNICIPAL I	DE LICITAÇÃ	0		
REPRESENTANTE LEGAL O SR	A EMPRESA		INSCRITA NO	CNPJ Nº		POR	INTERMÉD	IO DE SEU
EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL.	REPRESENTANT Nº	E LEGAL O	SR, DECL	ARA NÃO 1	PORTADOR ER RECEBIO	DA CARTE	RA DE	IDENTIDADE
EM,DEDE 2023	EM ÂMBITO FED E OU IMPEDIM DECLARAÇÃO [ERAL, ESTADUAI IENTO DE CON DE INIDONEIDAD	E MUNICIPAL, TRATAR COM	SUSPENSA A ADMINI	O TEMPORÁ ISTRAÇÃO,	ARIA DE PARTIC	NÃO TER	RECEBIDO
EM,DEDE 2023								
EM,DEDE 2023								
EM, DE DE 202:								
						EM,	DE	DE 2023.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

Processo: 2246 | 2012
Fls.: 221
Rubrica: 8m3

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ N° 06.460.018/0001-52

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO E	LETRÔNICO Nº 007/2023
ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS F	REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)
PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2023	St. OF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022	(Fls: 93
A PREFEITURA MUNICIPAL DE/ UF A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DI	RUBRICA
:	LIGITAÇÃO
A	OM A LEI Nº 10.520/02. QUE CUMPRE TODOS OS
	DE DE 202
*	
DEDECALE LITE	LECAL
REPRESENTANTE	LEGAL



	EDITAL DE LICITAÇÃO - PREG	AO ELETRONI	CO Nº 007/	2023	
1	ANEXO IX - MINUTA DA ATA	DE REGISTRO	DE PREÇ	0	
ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNI PROCESSO ADMINI	The state of the s				Fis: 94 RUBRICA
intemo, por meio Maranhão/MA - Esta portador(a) do R.G n Maranhão/MA, neste por meio do PREGÃ cláusulas e condiçõe RESOLVE registrar o Bairro, na cid representado pelo Sr atendendo as condig sujeitando-se as pa	O LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, E	, com sede na entada pelo	a	, bairro, São Sr	Luís Gonzaga di, brasileiro ai Luís Gonzaga di REÇOS, realizadi vo nº/, na iva homologação / nº /MF nº gistro de Preços
1.1. A presente Ata contratação de empr	estabelece as cláusulas e condições esa especializada para aquisição de e	quipamentos de	Informátic	a, suprimentos	e a prestação d
contratação de empr serviços de manuten Luis Gonzaga do M Eletrônico para Regis	estabelece as cláusulas e condições esa especializada para aquisição de e cação e instalação, para atender as necaranhão/MA, conforme especificações etro de Preços nº/, constituindo estable.	equipamentos de essidades das s do Termo de assim, em docur	Informátic Secretarias Referência	a, suprimentos Municipais do - Anexo I do	e a prestação d Município de Sã Edital de Pregã
1.1. A presente Ata contratação de empr serviços de manuten Luis Gonzaga do M Eletrônico para Regis 2. CLAUSULA SEGU 2.1. Faz parte integra	estabelece as cláusulas e condições esa especializada para aquisição de e ção e instalação, para atender as necaranhão/MA, conforme especificações stro de Preços nº/, constituindo ente desta Ata todos os documentos e _, completando-a para todos os fins de	equipamentos de essidades das sidades das sidades das sidades das sidades de construções que esta de construções de construções de construções de construções de construções de construções de constru	e Informátic Secretarias Referência mento vincu	a, suprimentos Municipais do - Anexo I do Ilativo e obrigac Pregão Eletrô	e a prestação d Município de Sã Edital de Pregã ional às partes.
1.1. A presente Ata contratação de empr serviços de manuten Luis Gonzaga do M Eletrônico para Regis 2. CLAUSULA SEGU 2.1. Faz parte integra de Preços nº/_ as partes em todos o	estabelece as cláusulas e condições esa especializada para aquisição de e ção e instalação, para atender as necaranhão/MA, conforme especificações stro de Preços nº/, constituindo ente desta Ata todos os documentos e _, completando-a para todos os fins de	equipamentos de essidades das sidades das sidades das sidades das sidades de construções que esta direito, independ	e Informátic Secretarias Referência mento vincu	a, suprimentos Municipais do - Anexo I do Ilativo e obrigac Pregão Eletrô	e a prestação d Município de Sã Edital de Pregã ional às partes.
1.1. A presente Ata contratação de empr serviços de manuten Luis Gonzaga do M Eletrônico para Regis 2. CLÁUSULA SEGU 2.1. Faz parte integra de Preços nº/_ as partes em todos o 3. CLÁUSULA TERO 3.1. Os preços dos p	estabelece as cláusulas e condições esa especializada para aquisição de e cção e instalação, para atender as necaranhão/MA, conforme especificações stro de Preços nº/, constituindo entre desta Ata todos os documentos e , completando-a para todos os fins de s seus termos.	equipamentos de essidades das sidades das sidades das sidades das sidades de construções que direito, independos da proposta ve	e Informátic Secretarias Referência mento vincu compõem o dentemente	a, suprimentos Municipais do - Anexo I do Ilativo e obrigac Pregão Eletrô de sua transcri	e a prestação d Município de Sã Edital de Pregã ional às partes.
1.1. A presente Ata contratação de empr serviços de manuten Luis Gonzaga do M Eletrônico para Regis 2. CLÁUSULA SEGU 2.1. Faz parte integra de Preços nº/_ as partes em todos o 3. CLÁUSULA TERO 3.1. Os preços dos p	estabelece as cláusulas e condições esa especializada para aquisição de e ção e instalação, para atender as necaranhão/MA, conforme especificações stro de Preços nº/, constituindo INDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRADA ente desta Ata todos os documentos e _, completando-a para todos os fins de s seus termos. EIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS produtos estão registrados nos termos	equipamentos de essidades das sidades das sidades das sidades das sidades de construções que direito, independos da proposta ve	e Informátic Secretarias Referência mento vincu compõem o dentemente	a, suprimentos Municipais do Anexo I do Ilativo e obrigac Pregão Eletrô de sua transcri	e a prestação d Município de Sã Edital de Pregã ional às partes.



3.2. O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses continuos, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os produtos deverão ser entregues e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.
- 7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na <u>alínea "d" do inciso II do caput doart. 65 da Lei nº 8.666,</u> de 1993.

Processo: 2246 | 2022
Fls.: 224
Rubrica: Cms

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superve nante do consecuciones para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA para determinado item.
- 7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA quando:
- 8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus precos registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- **8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

Processo: <u>2246 | 222</u>
Fls.: 225
Rubrica: 6m8

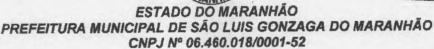
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, se justificativa aceitável;

- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- **8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automáticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

9. CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIARIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;



9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seust RUBRICA

FIS.: Pubrica:

- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação. documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios. defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLAUSULA DECIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

anexos:

- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;



FIS: 99
RUBRICA

Processo: 22 467 202

FIS.:

- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES ______

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CCL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);
- 11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6°, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013:
- 11.6.1. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Processo:	2246 2022
Fls.:	228
Rubrica:	Ems
HÃO	ST.CM ST
	(FIS: 100 G)

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, atém do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
- 13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- 13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

	São Luis Gonzaga do Maranhão/MA,	de de 2023
XXXXXXXXXX	Rep. Legal	
Órgão Gerenciado	or Fornecedor	

246	12022
22	-9
Em	9
	246 23



were the second	EDITAL DE LICIT	AÇÃO - PREGÃO ELI	ETRÔNICO N	007/2023		
	ANEXO X - MINUTA	O CONTRATO ADMI	NISTRATIVO	N°/202	23	1 1
CONTRATO Nº	/2023					
PROCESSO AL	DMINISTRATIVO Nº 2246/202	2				
		TERMO DE CONT ENTRE SI O(A)				
			*****************	*******		
neste ato repre (o)observância às 8.078, de 1990 presente Termo seguir enunciad		presentado(a) pelo(a) a de Identidade nº ITRATANTE, e o(a) em, em portador(a) da tendo em vista o que e 21 de junho de 1993 midor, do Decreto nº 7	Carteira de Ide consta no Ide da Lei nº 10.5	O(A) MUNIC edida pela (inscrito(doravante di lentidade nº Processo nº 520, de 17 de e janeiro de	e julho de 2002	e CPF n ² sob o n ² TRATADA, edida pela e em e na Lei n ³ celebrar o
1. CLAUSULA	PRIMEIRA - OBJETO.		-			
de serviços São Luis	o presente Termo de Contrato s de manutenção e instalação, Gonzaga do Maranhão/MA, , anexo do Edital.	para atender as neces	ssidades das	Secretarias A	Aunicipais do M	unicipic de
	o de Contrato vincula-se ao Eo , independentemente de transc		co e anexos,	identificado r	no preâmbulo e	à proposta
1.3. Descrição	do objeto:					
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	R RS TOTAL
VALOR TO					JOHITARIO	TOTAL



Rubrica:

2.1.O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de// e encerramento em//, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8 666 de 1993. 3. CLÁUSULA TERCEIRA _ PREÇO.			and a second second
/ e encerramento em/, prorrogâvel na forma do art. 57 e seguintes da Lei nº 8 666 de 1993.	2. CL/	AUSULA SEGUNDA - VIGENCIA.	RUBRIO
3. CLÁUSULA TERCEIRA – PRECO.		e encerramento em/, prorrogável na forma do art. 57 e seguintes da l	na data de _ei nº 8 666,
	3. CL	AUSULA TERCEIRA - PREÇO.	
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$().	3.1.	O valor do presente Termo de Contrato é de R\$(
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidente taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.	contra	itual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comercia	
4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	4. CL	ÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

orçamento do Município, para o exercício de 2023!

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) días consecutivos, acompanhado da Certidão de Debitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, CNDT e FGTS, com validades compatíveis à data do pagamento, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Contratada.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no

- 5.2. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação Financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 5.3. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua a NOTIFICAÇÃO, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 5.4. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela Fiscalização da regularidade Fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 5.5. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual e penalidades, assegurada à contratada a ampla defesa. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, e caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF, serão adotadas as medidas cabiveis.
- s.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará



MARANHÃO (FIS: 103

Fls.:_ Rubrica:

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributar favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação Financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo EM = Encargos Moratórios N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento VP = Valor da Parcela a ser pagal = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE.

- 6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 6.5. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 6.6. Nas aferições finais, o indice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 6.7. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 6.8. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

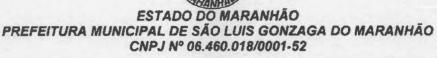
PEH.

7.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8. CLAUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO

34,

8.1. É vedada a sub-contratação total ou parcial do fomecimento do objeto deste Contrato.



9. CLAUSULA NONA - DO FORNECIMENTO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DO PRAZO, LOCALRUSTICO ENTREGA, CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO E GARANTIA DO EQUIPAMENTOS.

- 9.1. O início da execução do objeto deverá observar os prazos previstos em Ordem de Fornecimento expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura, e seu não atendimento caracteriza infração contratual passível de penalidades.
- 9.2. Os serviços de informática deverão ser executados na sede da contratada, por seus próprios meios, e os produtos/materiais deverão er entregues de acordo com as necessidades Contratante, nos locais e horários designados pelo Setor de Compras Municipal das 08h00min às 13h00min. O não cumprimento das entregas nas datas e horários determinados ocasionará penalidades cabíveis.
- 9.3. No ato da entrega, os produtos que não estiverem em acordo com o especificado no edital serão devolvidos, e, as despesas de frete e/ou outros serão por conta da empresa contratada;
- 9.4. A fiscalização geral e o acompanhamento serão realizados por Servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.
- 9.5. Todos os produtos entregues deverão estar acompanhados de um comprovante de recibo o qual constará a assinatura do recebedor, em duas vias (uma via para o fornecedor e um para a unidade). Os produtos devem ser conferidos de acordo com a ordem de fornecimento, quantidade e qualidade. Caso não estejam de acordo com as normas, os mesmos deverão ser devolvidos juntamente com o comprovante de entrega não assinado.
- 9.6. O recebimento dos produtos será feito nos termos dos arts. 73 a 76 da Lei nº 8.666/93:
 - 9.6.1. Provisoriamente, no ato da entrega do (s) produtos (s), para posterior verificação da conformidade com as especificações e amostras aprovadas pela FISCALIZAÇÃO.
- 9.7. Se for constatada desconformidade do(s) nos serviços fornecidos em relação às especificações do(s) objeto(s) ou à(s) amostra(s) aprovada(s) pela FISCALIZAÇÃO, o CONTRATADO deve efetuar a troca do(s) equipamentos(s), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação.
- 9.8. Neste caso, o recebimento dos equipamentos escoimados dos vícios que deram causa a sua troca será considerado recebimento provisório, ensejando nova contagem de prazo para o recebimento definitivo.
- 9.9. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa inspeção e verificação de que o material adquirido se encontra em perfeitas condições de utilização e atende às especificações do objeto contratado e consequente aceitação mediante termo circunstanciado, considerando os seguintes itens conforme cada caso:
 - 9.9.1.1. Condição da embalagem dos equipamentos, que deve estar em perfeito estado e não violada e que ofereça proteção ao calor e à umidade;
 - 9.9.1.2. Confrontação entre a marca cotada na licitação e o equipamento entrega.
 - 9.9.1.3. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens que os protejam de arranhões e amassados.
- 9.10. Os objetos a serem fornecidos serão considerados aceitos somente após o recebimento e análise, depois de desembalados, instalados e conferidos pela CONTRATANTE, atendidos as especificações exigidas neste Termo de Referência.
- 9.11. O prazo de validade dos equipamentos não poderá ser inferior a 80% do constante da sua embalagem, ou daquele estabelecido pelas Agências ou Órgãos Oficiais Reguladores, o que for maior.

1000sso: 2246 12022

FIS:

Rubrica:



Processo: 2246 222
Fls.: 233
Rubrica: 233
Ribrica: 253
Fls: 105

- 9.12. O prazo mínimo de Garantia será de 12 (doze) meses ou aquele que for oferecido pelo fabricante utos CA equipamentos (o que for maior).
- 9.13. Os equipamentos deverão ter garantia quanto a defeitos de fábrica e obedecerem às exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

- 10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.4. O recebimento de material de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente, conforme o art. 15, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
- 10.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 10.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. A Contratada se obriga a:

- 11.1.1. Fornecer os equipamentos/bens/produtos/serviços de acordo com a necessidade da Contratante, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- 11.1.2. Garantir a qualidade dos equipamentos/bens/produtos/serviços comercializada, na forma da legislação específica;
- 11.1.3. Prestar as informações que venham a ser solicitadas pela Contratante sobre os equipamentos/bens/produtos/serviços comercializados;
- 11.1.4. Manter em perfeito estado de funcionamento e conservação os equipamentos/bens/produtos e locais de armazenamento de sua propriedade;
- 11.1.5. Zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- 11.1.6. Comunicar imediatamente à Contratante qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;



Processo: 22767222
Fls.: 237
Rubrica: 237

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

11.1.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos equipamentos fornecidos, sob pena de responder pelos dantes causados à Administração ou a terceiros;

- 11.1.8. Arcar com as despesas de encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;
- 11.1.9. Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- 11.1.10. Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão de obra necessária ao fornecimento, como única e exclusiva empregadora;
- 11.1.11. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- 11.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos pescados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;
- 11.1.13. Manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

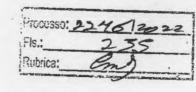
11.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.2.1. A Contratante se obriga a:

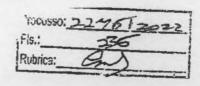
- 11.2.1.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto presente Contrato;
- 11.2.1.2. Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução dos serviços, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato;
- 11.2.1.3. Notificar a Contratada para a reparação, correção, remoção ou substituição, às suas expensas, no todo ou em parte, de situações em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços;
- 11.2.1.4. Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 11.2.1.5. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com os fornecimentos dos equipamentos;
- 11.2.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;
- 11.2.1.7. Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 12.2. N\u00e3o assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



- 12.3. Apresentar documentação falsa;
- 12.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 12.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 12.6. Não mantiver a proposta;
- 12.7. Cometer fraude fiscal;
- 12.8. Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.9. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.
- 12.10. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipa: de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.
- 12.11. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:
 - a) Advertência por escrito;
 - b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.
- 12.12. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 12.13. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA as sanções administrativas previstas neste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.



RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

12.14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o precesso de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

- 14.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
- 14.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:
 - 13.4.1. Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos:
 - 13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos:
 - 13.4.3. Indenizações e multas.

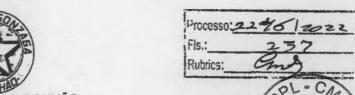
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.3. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA A LEGISLAÇÃO APLICAVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E ESPECIALMENTE AOS CASOS OMISSOS.



- 16.1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.
- **16.2.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal n° 7.892/2013.

	The second secon	
17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - PUBLICAC	CAO.	
The state of the s	The state of the s	The state of the s

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

	/ UF, de	de 20
	Responsável legal da CONTRATANTE	
	Responsável legal da CONTRATADA	
TESTEMUNHAS:		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA | EXECUTIVO | ISSN 2704A80000FICIAL - NÚMERO: 773/2013 - 13/02/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 007/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 18.024/2019, Decreto Federal nº 18.024/2019, Decreto Federal nº 19.024/2019, Decreto Federal nº 19.024/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 008/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída peta portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luí s Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitasaofuisgonzagama.com.br/. DATA: 02/03/2023. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaofuisgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saofuisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 009/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Controle Integrado de Pragas e Vetores Urbanos em Prédios Públicos deste Município para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitasaotuisgonzagama.com.br/. DATA: 02/03/2023. HORÁRIO: 15h:30min (quinze e trinta horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das 08h00m in às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e -mail: cplsaoluisgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluisgonzaga,ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morals Araújo. Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - TERMO DE ADITIVO: Primeiro Termo de Aditivo/2023

PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 010501/2022, que entre se celebram a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão e a Empresa A. AMARO F. DA SILVA - EPP, Objeto: Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, para atender a Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. As disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente do Processo Administrativo nº 2497/2021 por mais 12 (doze) meses, bem como explicitar a

CPF: ***.947.203-** - Data: 13/02/2023 - IP com n*: 192.168.1.101 Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=621



FIS:



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FIS: 111

Processo: 2216 2022
Fls.: 241

SENIERI FERRA, 17 - FÉVEREIRO - 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO VISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 4 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022. ORGÃO REA-LIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída: pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitasaoluisgonzagama.com.br/. DATA: 06/03/2023. HORÁRIO: 10h:00min (dez horas) EDITAL: C Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluisgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro

de 2023. Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022.ORGÃO REA-LIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Ma-Iharia para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefe:tura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: ME-NOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitasaoluisgonzagama.com.br/. DATA: 06/03/2023. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluisgonzaga@outlock.com, portal da transparência www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023. Rafael Luis Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023. ORGÃO RE-ALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituida pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002. Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Controle Integrado de Pragas e Vetores Urbanos em Prédios Públicos deste Município para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitasaoluisgonzagama.com.

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Limpeza em geral, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://www.portal-decompraspublicas.com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 15 de fevereiro de 2023. IL-TON RODRIGUES DE SOUSA Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraiso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria 109/2021 de 28 de maio de 2021, toma público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00hs do dia 08 de março de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de empresa comercial para aquisição de Materiais de Expediente, de interesse de diversas secretarias do Município de São João do Paraiso-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas. com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 15 de fevereiro de 2023. ILTON RODRIGUES DE SOUSA Pregoeiro Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS. A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na Rua Marcos Silva -CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA, através do seu Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria 109/2021 de 28 de maio de 2021, toma público que, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 029/2020, Lei. nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas atinentes à espécie, realizará às 08:00hs do dia 09 de março de 2023, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do Tipo Menor Preço, Por Item, OBJETO: Registro de Preço para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço Laboratorial de Análise Clínica e especializada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraiso-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das 08:00hs (oito horas) ás 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: http:// www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS: https://www.portaldecompraspublicas. com.br/ Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. São João do Paraíso (MA), 15 de fevereiro de 2023. ILTON RODRIGUES DE SOUSA Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃ LICITAÇÃO - ERRATA: 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Município – DOM no dia 13 de Fevereiro de 2023. ONDE LÊ-SE: "06/03/2023". LEIA-SE "20/03/2023". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO LICITAÇÃO - ERRATA: 008/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 de interesse do Município de São Luís Conzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Município — DOM no dia 13 de Fevereiro de 2023. ONDE LE-SE: "06/03/2023 HORARIO: 14h:00min (quatorze horas)". LEIA-SE "20/03/2023 HORARIO: 13h:30min (treze horas e trinta minutos)". São Luís Conzega do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - 3 LICITAÇÃO - ERRATA: 009/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Município – DOM no dia 13 de Fevereiro de 2023. ONDE LÊ-SE: "06/03/2023". LEIA-SE "20/03/2023". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - RESULTADO: 007/2023

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0460/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 007/2023, reconhecida pala Procuradoria Geral do Município, para contratar a Empresa T. AGUIAR LEITE LTDA - ME, Inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, objetivando a contratação de empresa para futura aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefe tura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/33. O valor global é de R\$ 16.939,00 (Dezesseis Mil e Novecentos e Trinta e Nove Reais), que será pago com recursos próprios: Poder: ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 05 Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2003 Manut. e Func. Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo FONTE DE RECURSO: 1.500.00.001.001. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 23 de fevereiro de 2023. Antonio Rafael Nani - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

GABINETE DO PREFEITO - ATOS DO EXECUTIVO - DECRETO Nº 007/2023 - GAB

O Prefeito Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão de acordo com as atribulções legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1 ° - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal qe Saúde fica convocada a VII Conferência de Saúde do Município para o dia 13 de março de 2023.

Artigo 3º - O tema central da Conferência, em virtude da referencia celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023, tem como tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia".

§1 - Os eixos temáticos da 11º CES-MA são:

1 - O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

IV - V. Amanhā vai ser outro dia para todas as pessoas.

CPF: ***.947.203-** - Data: 03/03/2023 - IP com n°: 192.168.200.114 Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?ld=632



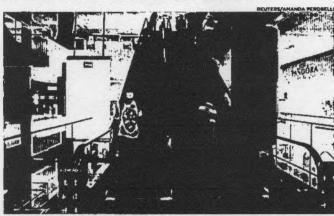


Processo: 22451 2022

Jovens são os mais afetados pelos efeitos da pandemia, mostra estudo

Conclusão está no relatório anual do Estado Mental do Mundo

Os jovens são a parcela da população mais afetada pela crise de saúde causada pela crise de sainte causada pela pandemia de covid-19, segundo relatório anual do Estado Mental do Mundo, divulgado nessa semana pela oryanização de pesquisa sem fins lucrativos Sapienilabs. No Brasil, o estudo mostrou que existem 39% mais pessoas de 18 a 24 anos relatando queixas de saúde memal quando comparadas à faixa etária de 55 a 64 anos. A população jovem, especialmente na faixa entre 18 e 24 anos, tem uma probabilidade cinco vezes maior de relatar queixas de saúde mental em comparação com a geração de seus avós.
"Não há uma única reglão,
upo linguístico ou país
de o declínio do bemestar mental em gerações sucessivamente mais jovens não é aparente. Isso se traduz em um aumento dramático na porcentagem de cada geração mais jovem que está entalmente angustiada ou lutando em um nível qualificável como de natureza clínica ou requerendo ajuda profissional", aponta o estudo Internacional.
Na clínica da psicóloga Mariana Azevedo, especialista em saúde mental e dependência química, houve imento expressivo no atendimento a crianças e adolescentes, por isso foi necessário fazer uma capacitação para atender esse público. "A pandemia do novo coronavírus aumentou o número de atendimentos de lovens com transtomos ntais, incluindo depressão e ansiedade. Além disso, a falta de comato social o to e a incerteza do futuro estão entre os fatores que mais contribuem para o avamento desse quadro mou Mariana Azevedo. vessa busca de alivio para o desconforto e as angústias existencials, a psicóloga identificou um fenômeno curioso entre os jovens que é a necessidade de simbolizar essas dores e frustrações no corpo por meio de tatuagens "A gente percebe esse aumento da tentativa de alivio do desconforto, da angústia. do mal-estar, pelo corpo, por melo das tatuagens",



O relatório anual do Estado Mental do Mundo apontou que os jovens são a parcela da população mais afetada pela crise de saúde causada pela pandemia de covid-19

mudancas significativas na forma como os jovens se relacionam e interagem socialmente, especialmente após a privação do amblente escolar por conta do to social. "Uma das coisas que marca a adolescência é essa separação do núcleo familiar para uma constituição do sujeito. E nesse contexto, o convívio entre Jovens que acontecia na escola deixou de existir por conta das restrições e do isolamento social", explicou. A necessidade de manter o distanciamento físico e a redução de atividades presenciais afetaram egativamente a saúde mental dos jovens, que muitas vezes ndem do contato social para se sentirem conectados e pertencentes a um grupo. O declínio do bem-estar mental das gerações mais novas também pode estar associado ao aumento do abuso de drogas e álcool. Segundo a psicóloga Mariana Azevedo, isso se traduz em um aumento dramático na porcentagem de cada geração mais jovem que está mentalmente angustiada. "Com esse novo cenário, alguns pacientes passaram a ter acesso a medicações psiquiátricas e a faze abuso dessas substâncias. Por exemplo, houve um aumento expressivo do uso de Ritalina", disse a psicóloga. de acesso à informação

famílias liberals e outras mais fechadas e dogmáticas. "O que eu observo que aconteceu na pandemia é que a convivência desses nesses núcleos familiares muito dogmáticos foi assim enlouquecedor, literalmente", afirmou Mariana Azevedo. Nesse contexto, ela ressaltou que muitos jovens que já lidavam com transtornos mentais antes da pandemia tiveram sua cor Jição agravada pela filta de acesso amentos acequados de saúde mental. Apesar do quadro preocupante, a osicóloga rescalta um aspecto
positivo dessa pandemia,
que foi a diminuição do
preconceito contra a terapia e de outros processos de autoconhecimento. "Multas pessoas passara:n a buscar a terapia para ter qualidade de vida. E agora podem falar sobre o que senter das suas vivências, sem que isso precise estar sendo 'confessado'. Acabam se amparando nisso para se permitir falar de algo que causou um mal-estar, por exemplo", completou.

RELATÓRIO DO ESTADO MENTAL DO MUNDO

O estudo mostra como o mundo está se recuperando da pandemia e como as relações familiares e arr.izado estão se deteriorando, com consequências significativas para o bem-estar mental, A cada ano, o relatório

apresenta o estado mental das populações, as tendências em relação aos anos em relação aos anos anteriores — e pela primeira vez o estudo inclui o Brasil. O levantamento coletou 407.959 respostas pela internet de países de todos os continentes, em nove idiomas conunentes, em nove foliomas diferentes. Na região da América Latina e do Caribe, por exemplo, enquanto menos de 15% das pessoas entre 55 e 64 anos tiveram pontuações negativas no índice, entre 18 e 24 anos no indice, entre 18 e 24 anos esse percentual foi acima de 50%. Isso quer dizer que mais da metade dos jovens desses locals relataram sintomas clínicos de transtomos de

saide mental. SERVICO

A Rede SARAH contribut A Rede SARAH contribul com o Ministério da Saúde no que se refere às ações voltadas ao enfrentamento da pandemia e suas graves sequências. O ho oferece tratamento para reabilitação de para readituação de pacientes pós-covid-19. Entre as principais alterações neurológicas tratadas estão: perda de força ou de sensibilidade nos membros superiores e inferiores, alterações do equilíbrio e da coordenação motora, além de alterações da memória Os programas de reabilitação incluem estimulação neuropsicológica e da capacidade cognitiva е осотет сот ит agendamento prévio pelo site

MIRANDA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
NO CORREGIA ARAGO OCIVACADO DE PRECO POR OCIVA AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº SRP-003-2023 Processo Administrativo Nº 008/2023. A Profeture Municipal de Miranda do Norte - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, tomo público que restizará o Processo Licitatório, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para equilação de material de expediente o papelarte, com a finalizado de atender as necessidades dos diversos extores e programas das Secretarias Municipate de Miranda do Norte - MA. DATA DE ABERTURA: 17/03/2023. HORARIO: 08:00 horas, BASE LEGAL: Lei nº 8.68693 e suas alterações. Disponibilidade do edital na Rus do Comércio nº 63 - Centro - Miranda do Norte - MA, de 2º, e 8º, feira, de 09040 as 12h00, mais informações pelo e-mais: polnigrapidadocoticim@oma.Loom.

Miranda do Norte - MA, 06 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO INICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO PREFEITURA MUN

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2023 - O Aunicípio de São Mintaus
do Maranhão-IMA, toma público aos interessandos que, com base na
Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidisaframenta
as disposições da Lei nº 8.666/03 e sues siterações postariores fará
esitar as olfostionin (nortino de Brasilia) do die 21 de março de 2023,
Editação na monalidade Progão Eletrônico nº 008/2023, de tipo menor
preço unitário, tendo por objeto o Registro de Prezos para evensual e
futura Aquisição de Material de Limpeza para stender as necessicades
des secretarias municípsia de São Matana do Atranhão/AA. A secalo
pública acontacerá pelo sita: http://mwni.lcitasocratojas.com.bc. O
Edital está disponibilizado, ne Integra, ne andereo eletrônico: weny,
Editasocratica, com.br. https://www.iscitasocratojas.com.bc. O
Edital está disponibilizado, ne Integra, ne andereo eletrônico: weny,
Editasomaticus.com.br. https://www.iscitasocratojas.com.br e sravés
do e-mail cofasomaticus/2021/Egranificom, e stravés do Sistema de
informações para Controle de Contratações Publicas do Estacio do
Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e tembém poderão ser lidios e/
u obtidos na Sala da Comásão Pereso da Matritz, nº 42. CEP. 64.476000, Centro - São Mateus AMA, no horário das 08/10/00min (doze horas) às 12n00min (doze horas). São Mateus/MA, 01 de marpo de 2023. TACIANE
RIBEIRO SOUSA OINIZ, Pregoeira Municípal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/

PROCESSO ABBINISTRATIVO N° 2246/2022

ORGÂO REALIZADOR: sharicipio de São Lufs Gonzaga do Maranhillo, por Intermédio de seu Proposito sus respectiva ecupe de apolo, instel. Ma pela portante N° 002/2023, BASE LEGAL: Lel 10.530/2002, Decreto Faceral n° 10.024/2016, Decreto Federal n° 7.092/2013), Lel Comptimentar n°, 123/2004, Decreto Nutricipal n° 003/2017 e substidiariamenta as disposições de Lel n° 8.656/33 e elármoba. OBJETO: Registro de Precca para a Evenaria Constatação de empresa equitação de equipamenta e insumos de Intormédica para atender se necessifiades des Diversas Becrutarias de Prefetiama Mariopal de Selb. Letts Gonzaga do Maranhia/NAI, "PRO: MEJNO" PRECO POR TESM. ORGÂJOS SOUICITANTES: Becrutaria Municipal de Educação, Administração, Sádide e Assistância Social, LOCAL/SITE: Nega-Zuviv. Botassouluisgonizagama.combid. DATA: 2005/2023. HORÁJO: 09:00min prove horas) ERITAL: O Edital e seua Anazon estão à disposição dos interessados no enderaços sepas, de 2° e 6° faire, no horário des 6000min às a 12700min, nome poderão ser consultados grantatamenta no enderaço seprectado ou vis e-mai: critandativagorasa (Databacca). Escateractivantes ediciónala no mesmo endereço. São Luts Gonzaga do Maranhillo» MA, Ol de Feveratro de 2023, Rateal Lute Interesta Anacijo. Pregoeiro Marvicipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO M 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO M* 2272/2022

ORGÂO REALIZADOR: Município de São Luis Gonzaga do Mars nhão, por intermédio do seu Pregoeiro sus respectiva equipe de apolo, instituída pela portaris M* 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10,520/2002. Decreto Federal n* 10,202/2003. Decreto Federal n* 12,02/2009. Lei Complementar n*, 147/2014, Decreto Municípal n* 003/2017 a subsédiariamente as disposições da .el n* 8,866/97 a alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratição de empresa especializada na prestação da aen r/cas de Malharia para atender as necessidades das elevasa Secretarias de Prefeitura Municípal de São Luis Gonzaga do Marauthán-MA, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÂOS SOLICITANTES: Secretaria Municípal de São Luis Gonzaga do Marauthán-MA, TIPO: LOCAL/STE: https://www.sictasesculaigonzagama.com.cbr. 25/42/2003/2023. HORARIO: 13h:30min (treza horas e tritta m·ustas loCITAL: O Edital a seus Anexos estão à disposição dos Irterasas aos conderopo supra, de 2* s 6* feira, no horário das 08h00mir ás 12h/0min, onde poderão ser consultados gratutamente no enderaços supracitado u via e-mait coltarales das monas enderaços supracitado u via e-mait coltarales das compositos de Maranhão - MA, 09 de Fevereiro de 2023, Ratinel Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municípal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0045/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2023

exemplificou. A pandemia também trouxe

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0110/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luis Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apolo, instituída pela portaria N° 00/2/20/3, BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal n° 10.02/4/2019, Decreto Municipal n° 10.03/2017 e subsidiariamente as disposições de Lei n° 8.06/6/30 e a tenero de Esporte e Lezer de Municipal de Esporte e Lezer Le CAL/SITE: https://www.icitasaoduisgonzagama.com.br/. DATA: 21/03/20/3. HORFARIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edial e seus Anexos astão à disposição tos interessastos no enderego supre. de 2° a 6° felra, no horário das 08h:00min ás 12h:00min, onderego supre. de 2° a 6° felra, no horário das 08h:00min ás 12h:00min, onderego supre. Escarecimentos addicionals no mesmo anderego. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 01 de Março de 2023. Rafael Luís Morais Arsújo, Progocino Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0097/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0097/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luis Gonzaga do Maramhilo, por intermédio do seu Pregoeiro sus respectiva equipe de apolo, instituída pela portaria N° 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10,520/2002. Docreto Federal n° 10,024/2019. Decreto Federal n° 7.892/2013. Lei Complementar n°. 147/2014. Decreto Hunricipal n° 103/2017 e subsidisframente as disposições da Lei n° 8,560/30 e atra-spoise. Subsidisframente as disposições da Lei n° 8,560/30 e atra-spoise. OSJETO: Registro de Prepos contratação de empresa especializada no formadimento de pneus autometivos para atander as necessidades das diversas. Secretarias Municípals de São Luis Gonzaga do Maramhistofia. TIPO: MENOR PRECO POR ITEM. ORGÂCS SOLICITANTES: Secretaria Municípal de Educação, Administração, Sadote e Assistância Social. LOCAL/SITE: https://www.licitaseolusgonzagama.com.bdf. DATA: 21/03/2023. HGRÁRIO: 9098-30nile (nova e tritas hores) EDITAL: O Edital e seus Anaxos estão è disposição dos interessados no enderego supra, de 2° a 6° feix, no horisto das OBhôOmin à 12/1000mis, note poderão des consultados gratisfamente os enderego supractidad ou vita e-máit: regisnolula gonzagadio discultamente os enderego supractidad ou vita e-máit: regisnolula gonzagadio discultamente as enderego supractidad ou vita e-máit: regisnolula gonzagadio discultamente as enderego supractidad ou vita e-máit: regisnolula gonzagadio discultamente de enderego supractidad ou vita e-máit: regisnolula gonzagadio de Maramhilo - NA. O1 de Marambilo - Na messaga enderego. São Luis Gonzaga do Maramhilo - Na Marambila Araújo. Pregoeiro Municípal.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (https://www.tcema.tc.br/) e no Portal da Transparência da Prefeitura Munici (transparencia.saofranciscodomaranhao.ma.gov.br/acessolnformacao/licitacao/tce), podendo ser consultado ou obtido gratuitamente Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cpisaofrancisco2@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Maranhão/MA, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08 h e 00 min às 14 h e 00 min.

> São Francisco do Maranhão/MA, 3 de março de 2023. FRANCIANE MENDES DE MOURA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 785/2023 SEMED A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Comissão Especial de Seleção, torna público aos interessados o aviso do chamamento público nº 04/2023, que tem por objeto a celebração de termo de colaboração com entidade sem fins 04/2023, que tem por objeto a celebração de termo de colaboração com entidade sem fins fucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil devidamente credenciada no município, para possívels e futuras parcerias para execução descentralizada do Programa de Educação de Tempo Integral (Programa de Multiletramento e Garantia de Aprendizagens Essenciais), Sistema de Gestão de Ensino e de Avaliação de Aprendizagen Essencial, Educação Profissionalizante de Jovens e Adultos e Desenvolvimento do Projeto Socioemocional no município de São José de Ribamar - MA. Período para entrega da documentação: 07/03/2023 a 22/03/2023, das 08h30min às 16h00min, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, São José de Ribamar - MA. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELICC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 5º feira, das 08h às 13h e no site http://www.saojosederibamar.ma.gov.br onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente.

São José de Ribamar - MA, 3 de março de 2023. CARLA ARAUJO SOUZA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. ASES LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, B.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa aquisição de equipamento e insumos de informática para atender as necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR TEM. ORGÃOS SOUCTANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social LOCAL/SITE: https://www.licitasaokuisgonzagama.com.br/. DATA: 20/03/2023. HORÁRIO: OBh:00min (nove horas) EDITAL: O ditial e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cipisaoluisgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

> São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 9 de fevereiro de 2023. RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.882/2013, Lei Complementar nº 1.123/2006, Lei Complementar nº 1.47/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição Material Esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de São Luis Gonzaja do Maranhão - MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. LOCAL/SITE: https://www.licitasaoluisgonzagama.com.br/. DATA: 21/03/2023. HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das GNDRomio às 12000m; node poderão, ser consultardos arcatigiamente po enderer por e OBNOmin às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaoluisgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

> São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 1º de março de 2023. RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2272/2022

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR TEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/STIE: https://www.licitasaoiulsgonzagama.com.br/. DATA: 20/03/2023. HORÁRIO: 13h:30min (treze horas e trinta minutos) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6º feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cplsaolulsgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saolulsgonzaga.ma.gov.br. Esclarec/mentos adicionais no mesmo endereço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 9 de Fevereiro de 2023. RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO

81-CM ISSN 1677-7069 FIs:

Processo: 224612 Nº 44, segunda-relia 6 de marco de 202 Rubrica: AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

RUBRICA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023

RGÃO REALIZADOR: Município de São Luis Gonzaga do Maranhão, por Intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Dec eto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municípal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Le nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços contratação de emp esa 8.666/93 e alterações. OBJÉTO: Registro de Preços contratação de emp esa especializada no fornecimento de pneus automotivos para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipals de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal de Educação, Administração, Saûde Assistência Municipal de Educação, Administração, Saûde Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitasaoluisgonzagama.com.br/. DATA: 21/03/2023. HORÁRIO: O9h:STEMIN (nove e trinta horas) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos Interessados no endereço supra, de 2º a 6º fefra, no horário das O8h00mir às 12h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluisgonzaga@outlook.com, portal da transparência www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 1º de Março de 2023. RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

PREGAO ELETRONICO № 9/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 45/2023

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apolo, instituída peta portaria № 002/2023. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal № 10.024/2019, Decreto Federal № 7.892/2013, Lei Complementar nº 1.123/2006, Lei Complementar nº 1.47/2014, Decreto Municípal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preços para a Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Controle Integrado de Pragas e Vetores Urbanos em Prédios Públicos ceste Município para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municípal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR TIFM. ORCÃO SOLICITANTES: Secretaria Municípal de Educação, Administração, Saúde e Assistência Social. LOCAL/SITE: https://www.licitasaoluisgonzagama.com.br/. DATA: 20/03/2023. HORÁRIO: 15h:30mín (quinze horas e trinta minutos) EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2º a 6º feira, no horário das OBhOmín às 12h0omín, onde poderão ser consultados gratuitamente no endereço supracitado ou via e-mail: cpisaoluisgonzaga@outilook.com, portal da transparencia www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionals no mesmo endereço.

São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 9 de fevereiro de 2023. RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.22.0014

O Município de São Mateus do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 09h3Omin (horário de Brasília) do dia 21 de março de 2023, licitação na modalidade Pregão Elet Inico nº 008/2023, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de Preços para aventual e futura Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidade: das secretarias municípais de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: http://www.licitasaomateus.com.br. O Edital está disponibilizado, na integra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br. https://www.saomateus.ma.gov.hr/ e através do e-mail cpisaomateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Publicas do Estado do Maranhão (SINC-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Saía da Comissão Permanente de Licitação também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.47C-000, Centro - São Mateus /MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min doze

São Mateus/MA, 1º de março de 2023. TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ Pregoeira

AVISO DE ADIANTAMENTO CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 5/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.11.10.0028

A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/ MA, torna públice para ciência dos interessados que Processo Licitatório - Concorrência nº 006/2022, com abertura marcado para o dia 01/03/2023 às 15:00 horas, FICA ADIADA para dia 29/03/2023 às 15:00 horas. Objeto: CONCESSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO

noras. Objeto: CONCESSAD DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

O novo Edital poderá ser retirado diretamente no Setor de Licitações (CPL), situado no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min às 13h00min, ou solicitado através do email: cpisaomateus2021@gmail.com ou ainda no Site Ofical do Município: https://www.saomateus.ma.gov.br/.

São Mateus do Maranhão/MA, 28 de fevereiro de 2023. VICTOR RABELO CORRÊA Presidente da CPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 010/2020, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo as solicitações das Secretarias Municipals. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Portal da Transparênria do municipio www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplpmspc@hotmail.com.Tipo: Menor preço por item. Data e Local da Abertura: dia 17 de marco de 2023 às 14h00min

> São Pedro dos Crentes - MA, 3 março de 2023 SEMAIAS DA SILVA MORAIS Pregoeiro





Processo: 2215 2013

Fls.: 245

Rubrica: 221

TERÇX FEIRA, 07 - MARÇO - 2023

3 29

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 004.004/2023. ATA DE REGIS-TRO DE PREÇOS 004.004/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA--MA e L. DE OLIVEIRA DURUTA, OBJETO: objeto aquisições de materiais de limpeza e higiene para o município do Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB, FPM, FMS, FMAS, MDE, VALOR: de R\$ 492.411,50 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos), PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODA-LIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação Sr. Sonia Maria Silva Lima, conforme Portaria 074/2021, Secretária Municipal de Saúde a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, conforme portaria 005/2022, Secretário Municipal de Administração, o Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, conforme Portaria 010/2023, Secretário Municipal de Assistência Social a Sr. Nelson Gomes da Silva, conforme portaria 081/2021, e L. DE OLIVEIRA DURUTA, por Sra. Lidiane de Oliveira Duruta, CPF nº 980.915.063-68, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 27 de fevereiro de 2023.

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO DE CONVÊNIO. RESENHA DO CON VÊNIO Nº 15/2023. PROCESSO Nº 23652/2023-SECMA. CON-VÊNIO Nº 15/2023/SECMA. PARTES: O GOVERNO DO ESTA-DO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, sediada na Avenida dos Holandeses, Quadra nº 24, Lote 09, Ponta d'Areia, São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. YURI AR-RUDA MILHOMEM, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 021224982002-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 035.988.343-57, residente e domiciliado nesta Capital, e de outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS, com CNPJ nº 06.029.524/0001-91, sediado na Rua Castelo Branco, 96, Centro, CEP: 65716-000, Paulo Ramos/MA, doravante denominada CONVENENTE, neste ato representada por seu Prefeito ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA, portador do RG nº 0225934920029 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 471.088.003-49, residente e domiciliado na cidade de Paulo Ramos. OBJETO: Realização do Projeto "CARNAVAL 2023", conforme todas as especificações inseridas no bojo do Processo Administrativo nº 23652/2023 - SECMA. BASE LEGAL: Artigo nº 116 da Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº. 18/2008 do TCE/MA, que Regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Artigo 25 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. VALOR: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais). VI-GÊNCIA: 3 (três) meses, a contar da data de assinatura. FORO: São Luis, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2023. ASSINATURAS: YURI ARRUDA MILHOMEM E ADAILSON DO NASCIMENTO LIMA. DANIEL ARRUDA PI-RES - Assessoria Jurídica ID nº 882793-1.

CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – SINDJUS/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL OR-DINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARA-NHÃO – SINDJUS/MA. O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão - SINDJUS/MA, CNPJ N°11.013.026/0001-90, com sede em São Luis – MA, na Rua das Cajazeiras, 43, Centro, CEP N° 65.015-080, neste ato representado por seu Presidente George de Jesus dos Santos Ferreira, no exercício da competência prevista no inciso V, do art. 14 e com fundamento no disposto no inciso I, do § 1°, do art. 6°, do Estatuto Social do SINDJUS/MA, CONVOCA todos os seus filiados membros da categoria profissional de servidores do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, para participar da Assembleia Geral Ordinária de Prestação de Contas, referente o exercício financeiro de 2022, a ser realizada no dta 25 de março de 2023, às 9:00h em primeira convocação, ou não se alcânçando o quórum mínimo estatutário às 9:30h em segunda e última convocação, em sua Sede Social e Recreativa, na Estrada da Raposa, Bairro Cumbique, s/n, Raposa/MA, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Día: a) Prestação de Contas referente o exercício financeiro 2022 do Sindjus/MA. São Luís, 03 de março de 2023. George de Jesus dos Santos Ferreira — Presidente. GEORGE DE JESUS DOS SANTOS FERREIRA Presidente do SINDJUS/MA.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI/MA

AVISO DE ERRATA. O Secretário Municipal de Educação, o Sr. Isley Soares Silva, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem RETIFICAR. na publicação de aviso de licitação para aquísição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar da Chamada Pública nº 001/2023, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, publicação de Terceiros, do dia 02/03/2023 página 14. ONDE SE LÊ: "dia 22.03.2023 às 10:00 horas", LEIA-SE: "dia 23.03.2023 às 10:00 horas". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - MA, 07 de fevereiro de 2022.

AVISO DE ERRATA. O Secretário Municipal de Educação, o Sr. Isley Soares Silva, da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Gurupi - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem RETIFICAR, na publicação de aviso de licitação para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar da Chamada Pública nº 001/2023, realizada no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE, publicação de Terceiros, do dia 02/03/2023 página 14. ONDE SE LÊ: "Sr. Reginaldo Sousa Aroucha", LEIA-SE: "Sra. Antônia Nazaré Sousa". Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Boa Vista do Gurupi - MA, 07 de fevereiro de 2022.

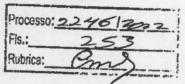
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado — DOE no dia 17 de Fevereiro de 2023. ONDE LÊ-SE: "06/03/2023". LEIA-SE "20/03/2023". São Luís Gonzaga do Maranhão — MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo — Pregoeiro.

ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE no dia 17 de Fevereiro de 2023. ONDE LÊ-SE: "06/03/2023 HORÁRIO: 14h:00min (quatorze horas)". LEIA-SE "20/03/2023 HORÁRIO: 13h:30min (treze horas e trinta minutos)". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

ERRATA. No Aviso de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do Estado — DOE no dia 17 de Fevereiro de 2023. ONDE LÊ-SE: "06/03/2023". LEIA-SE "20/03/2023". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 28 de Fevereiro de 2023. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.





T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29 INSC. EST.: 12.395.214-0 INS. MUN.: 32215

FIS: 116
RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

SESSÃO PÚBLICA: 10/03/2023, ÀS10H 00MIN

LOCAL: PREFEITURA MUNCIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO / MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: T I INFOI	RMATICA
RAZÃO SOCIAL: T AGUIAR LEI	ITE LTDA – ME
CNPJ: 17.084.859/0001-29	
NSC. EST.: 12.395.214-0	The state of the s
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM	W (X) NÃO(-)
ENDEREÇO: RUA OSVALDO C	RUZ, 373, LOJA A
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: BACABAL
CEP: 65700-000	/ E-MAIL: TI.CONTATO@HOTMAIL.COM.BR
ELEFONE: 99 981101566	CFAX: 1 1
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: 99 981101566 -
BANCO DA LICITANTE: BRASI	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 47998-5
Nº DA AGÊNCIA: 0528-2 (11)11:	<i>ខ</i> ះនា ររត់ខណៈជាពិនេសាយការអាមារការ
- Althologophan len	PROPOSTA DE PRESO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD ELO	UNIDAD	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de dados: Até 480 Mb/seg.				R\$ 675,00	R\$ 19.575,00
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos, conector SATA: 2.	FORTREK	UND	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
3	fonte alimentação atx 500w real	FORTREK	UND	30	R\$ 329,00	R\$ 9.870,00
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	ALLTEK	UND	35	R\$ 367,00	R\$ 12.845,00
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	ALLTEK	UND	35	R\$ 591,00	R\$ 20.685,00
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	ALLTEK	UND	25	R\$ 826,00	R\$ 20.650,00
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	INTELBRAS	UND	25	R\$ 255,00	R\$ 6.375,00

Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja a – Centro, BACABAL/MA Fone: (99) 9-8110-1566 - EMAIL: ti.contato@hotmail.com.br



100055012246 12022 F'S.: Pubrica:

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29 INSC. EST.: 12.395.214-0

INS. MUN.: 32215

						RURD
8	Refil tinta epson 664 preto - Original - 70	EPSON T664	UND	350	R\$ 80,00	R\$ 28.99C,00
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original - 70 ml	EPSON T664	UND	250	R\$ 80,00	R\$ 20.00C,00
10	Refil tinta epson 664 azul - Original - 70 ml	EPSON T664	UND	250	R\$ 80,00	R\$ 20.00C,00
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original - 70 ml	EPSON T664	UND	250	R\$ 80,00	R\$ 20.000,00
12	Refil tinta epson 544 preto - Original - 70	EPSON T544	UND	350	R\$ 89,00	R\$ 31.150,00
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original -	EPSON T544	UND	250	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
14	Refil tinta epson 544 azul - Original - 70 ml	EPSON T544	UND	250	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original - 70 ml	EPSON T544	UND	250	R\$ 89,00	R\$ 22.250,00
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	LENOVO/IDEAP AD 3i 82BU0008BR	UND	8	R\$ 3.150,00	R\$ 25.200,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG / NP550XDA- KV3BR	UND	15	R\$ 4.999,00	R\$ 74.985,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG / /NP550XDA- / KH2BR	UND	10	R\$ 5.999,00 T	R\$ 59.990,00
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG / NP550XDA- KU1BR	UND	8	R\$ 6.999,00	R\$ 55.992,00
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19 led hdmi	BRAZILPC.	UND	30	R\$ 3.599,00	R\$ 107.970,00
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led hdmi	BRAZILPC	"UND "	14	R\$ 4.290,00	R\$ 60.060,00
22	Computador desktop processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led hdmi	BRAZILPC	0	8		R\$ 43.192,00
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	ALLTEK	UND	12	R\$ 1.390,00	R\$ 16.683,00
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	BRAZILPC	UND	720 JE	TO CR\$ 245,00 1	R\$ 4.900,00
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	BRAZILPC	UND	20	R\$ 409,00	R\$ 8.180,00
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	BRAZILPC	UND	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	BRAZILPC	UND	15	R\$ 599,00	R\$ 8.985,00
28	pendrive 16gb	MULTILASER	UND	120	R\$ 59,90	R\$ 7.188,00
29	pendrive 32gb	MULTILASER	UND	150	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
30	cartão de memoria 64gb	SANDISK	UND	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
31	hard disk interno 3.5" 1tb	SEAGATE	UND	25	R\$ 420,00	R\$ 10.500,00
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com rendimento de até 1500 páginas.	BYQUALY	UND	90	R\$ 115,00	R\$ 10.350,00
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	BYQUALY	UND	70	R\$ 180,00	R\$ 12.600,00



Processo: 22461222 Fls.: 255 Rubrica: Cons

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29 INSC. EST.: 12.395.214-0

INS. MUN.: 32215

CPL-CN SLG Fis: 1 SLG RIBARICS

	TO	BYQUALY	UND	80	R\$ 175,00	R\$ 14.000,00
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes impressoras HP Laserjet Pro: M-426DW M426 M-426, M-426FDW, M-402N M402 M-402, M-402DN, M402D M-402D, M426FDN M-426FDN.	BYQUALY	OND	80	N\$ 175,00	N# 14.000,00
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	BYQUALY	UND	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP L5652/MFC L5902, com rendimento de até 12000 páginas.	BYQUALY	UND	125	R\$ 199,00	R\$ 24.875,00
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	BYQUALY	UND	90	R\$ 199,00	R\$ 17.910,00
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP_PRETO - HP_CB285a. Com_ Redimento de 1.500 páginas.	BYQUALY	UND	70	R\$ 116,00	R\$ 8.120,00
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento de até 2500 páginas.	BYQUÂLY	UND	110	R\$ 155,00	R\$ 17.C50,00
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	BYQUALY	UND.	80	R\$ 192,00	R\$ 15.360,00
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	FURUKAWA	UND	20	R\$ 590,00	R\$ 11.800,00
42	mouse usb com fio 1200 doi	MULTILASER >	CUND C	70	/R\$ 25,00	R\$ 1.750,00
43	teclado usb multimidia	MULTILASER	UND	70	R\$ 54,00	R\$ 3.780,00
44	filtro de linha 5t	MEGATRON	TUND!	1 40	R\$ 61,00	R\$ 2.440,00
45	Scanner de mesa - Esspecificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz: LED RGB, Lado de digitalização: Frente/Verso/Duplex, Interface: USB 2.0 de alta velocidade, Conformidade, ambiental: RoHS e ENERGY STAR, Preto e Branco: 30 ppm/60 ipm, Cores: 30 ppm/60 ipm, Resolução de Salda: 150 x l 150 dpi, 200 x 200 dpi, 240 x 240 dpi, 300 x 300 dpi, 400 x 400 dpi, 600 x 600 dpi, Modo de salda: Preto e branco/difusão de erros/melhoramento de texto avançado, melhoramento de texto avançado II, escala de cinzentos de 8 bits (256 níveis), cor de 24 bits	CANON / DR- C230	UND	10	R\$ 4.750,00	R\$ 47.500,00
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	TP-LINK/TL- SG101	UND	11	R\$ 645,00	R\$ 7.095,00



T. AGUIAR LEITE LTDA ME CONDITION 17.084.859/0001-29

INSC. EST.: 12.395.214-0 INS. MUN.: 32215

					The state of the s
em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15		UND	20	R\$ 2.354,00 i	R\$5849386,00
100 - 100 -	FIGIN	LIND	7 30	T PS 185 00 T	R\$ 5.550,00
Language Control of the Control of t					R\$ 5.670,00
		-		-	
cabo nami zm		UND	30	R\$ 43,00	R\$ 1.290,00
cabo vga 2m	EXBOM / CBX- MVGA15	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
cabo usb impressora	KNUP	UND	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e salda 115v, 6 tomadas.	TSSHARA/UPS 700	UND	15	R\$ 896,00	RS 13.440,00
Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com salda 115v Com 6 Tomada	TSSHARA / UPS 1400 XPRO	UND	16	R\$ 1.340,00 1	R\$ 21.440,00
Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	TSSHARA/ POWEREST 300	UND	20	' R\$ 290,00	R\$ 5.800,00
Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e sa da 115v, 6 tomadas	TSSHARA// POWEREST	, UND	16	R\$ 635,00	RS 10.16C,00
autotransformador 1500va Blindado Bivolt	INDUSAT	UND	18	R\$ 340,00	R\$ 6.120,00
autotransformador 2000va Blindado – Elivolt – Le	INDUSAT 2000VA	-UND	T10]	R\$ 435,00 -	R\$ 4.350,00
Monitor led 15,6" pol. Hdmi	BLUECASE	UND	15	R\$ 670,00	RS 10.05C,00
Monitor led 15" pol. hdmi	BLUECASE	UND	20	R\$ 959,00	RS 19.18C,00
HUB USB 4 PORTAS 3.0	LEMOX / LEY200	UND	35	R\$ 71,00	R\$ 2.485.00
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM MILTIFUNCIONAL AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35	BROTHER / DCP-L2540DW	UND	16	R\$ 3.790,00	R\$ 22.740,00
FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS.					
Projetor 1800 lumens, Caracteristicas: Vcltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, los; Brilho: 1800 lumens, Controle remoto: Sim, Wi-fi:	MULTILASER / PJ002	UND	6	R\$ 1.890,00	RS 11 340,00
	err 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baix/ssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppn em cores. bateria nobreak 12v 7a bateria nobreak 12v 5a cabo hdmi 2m cabo vga 2m cabo vga 2m cabo usb impressora Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas. Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas Autotransformador 1500va Blindado Bivolt autotransformador 1500va Blindado Bivolt autotransformador 2000va Blindado Bivolt Autotransformador 2000va Blindado Bivolt Bivolt Autotransformador 2000va Blindado Bivolt Autotransformador 2000va Blindado Bivolt Autotransformador 2000va Blindado Bivolt Autotransformador 2000va Blindado Bivolt Bivolt Autotransformador 2000va Blindado Bivolt Bivolt COM INTITALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE PAPEL PARA ATÉ 35 FOLHAS, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO DE 30 PPM (PAGINAS POR MINUTO), BANDEJA DE PAPEL COM CAPACIDADE DE ATÉ 250 FOLHAS. Projetor 1800 lumens, Caracteristicas: Vcltagem: Bivolt; Sistema operacional: Linux; Entradas: 1x HDMI 1x USB 1x VGA 1x Micro SD 1x AV; Compatibilidade: Android, los; Brilho:	rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baix/issimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. ba:ena nobreak 12v 7a ELGIN batena nobreak 12v 5a ELGIN cabo hdmi 2m FORTREK / HD203 EXBOM / CBX- MVGA15 cabo usb impressora KNUP Ncbreak 700VA de potência, entrada Bivolt e salda 115v, 6 tomadas. 700 Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com salda 115v Com 6 Tomada Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e salda 115v, 4 tomadas TSSHARA / POWEREST 300 Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e salda 115v, 6 tomadas TSSHARA / POWEREST 300 Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e salda 115v, 6 tomadas Fower and the salda 115v, 6 tomadas TSSHARA / POWEREST 300 Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e salda 115v, 6 tomadas Fower and the salda 115v, 6 tomada 115v, 6 toma	em 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em cores e baix/ssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. bareria nobreak 12v 7a ELGIN UND bateria nobreak 12v 5a ELGIN UND Cabo hdmi 2m FORTREK / UND HD203 Cabo vga 2m EXBOM / CBX- UND MVGA15 KNUP UND Ncbreak 700VA de potência, entrada Bivolt e salda 115v, 6 tomadas. Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com salda 115v, 6 tomadas Powerest 300 A Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e salda 115v, 6 tomadas Powerest 300 A Estabilizador 1500VA, Entrada Bivolt e salda 115v, 6 tomadas Powerest 300 A Estabilizador 1500VA, Entrada Bivolt e salda 115v, 6 tomadas Powerest 300 A Estabilizador 1500VA, Entrada Bivolt e salda 115v, 6 tomadas Powerest 300 A Estabilizador 1500VA, Entrada Bivolt e salda 115v, 6 tomadas Powerest 300 A Estabilizador 1500VA, Entrada Bivolt e salda 115v, 6 tomadas Powerest 300 A Estabilizador 1500VA, Entrada Bivolt e salda 115v, 6 tomadas Powerest 300 A Estabilizador 1500VA, Entrada Bivolt e salda 115v, 6 tomadas Powerest 300 A Estabilizador 1500VA, Entrada Bivolt e salda 115v, 6 tomadas Powerest 300 A Estabilizador 1500VA, Entrada Bivolt e Salda 115v, 6 tomadas Powerest 300 A Estabilizador 1500VA, Entrada Bivolt e Salda 115v, 6 tomadas Powerest 300 A Estabilizador 1500VA, Entrada Bivolt e Salda 115v, 6 tomadas Powerest 300 A Estabilizador 1500VA, Entrada Bivolt e Salda 115v, 6 tomadas Powerest 300 A Estabilizador 1500VA, Entrada Bivolt e Salda 115v, 6 tomadas Powerest 300 A Estabilizador 1500VA, Entrada Bivolt e Salda 115v, 6 tomadas Powerest 300 A Estabilizador 1500VA, Entrada Bivolt e Salda 115v, 6 tomadas Powerest 300 A Estabilizador 1500VA, Entrada Bivolt e Salda 115v, 6 tomada 1500VA, Entrada Bivolt e Salda 115v, 6 tomada 150VA,	err 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4:500 páginas em preto e 7:500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppn em cores. 12v 7a ELGIN UND 30 bateria nobreak 12v 5a ELGIN UND 30 cabo hdmi 2m FORTREK / UND 30 cabo hdmi 2m FORTREK / UND 30 cabo usb impressora KNUP UND 30 MVGA15 cabo usb impressora KNUP UND 30 MVGA15 cabo usb impressora KNUP UND 30 Nobreak 1400va de potência, entrada Bivolt e salda 115v, 6 tomadas TSSHARA / UPS UND 15 Bivolt e salda 115v Com 6 Tomada Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e sa da 115v, 6 tomadas POWEREST 300 Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e sa da 115v, 6 tomadas POWEREST 300 Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e sa da 115v, 6 tomadas POWEREST 300 Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e sa da 115v, 6 tomadas POWEREST 300 Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e sa da 115v, 6 tomadas POWEREST 300 Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e sa da 115v, 6 tomadas POWEREST 300 Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e sa da 115v, 6 tomadas POWEREST 300 Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e sa da 115v, 6 tomadas POWEREST 300 Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e sa da 115v, 6 tomadas POWEREST 300 Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e sa da 115v, 6 tomadas POWEREST 300 Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e sa da 115v, 6 tomadas POWEREST 300 Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e sa da 115v, 6 tomadas POWEREST 300 ESTABRA / UND 16 TSSHARA / UND 16 DWEREST 300 POWEREST 300 POWERES	err 1: imprime, copia e digitaliza, com tanque de tinta para abastecimento, alto rendimento 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas em preto e 9.500 páginas em cores e baixíssimo custo de impressão, com velocidade de 33 ppm em preto e 15 ppm em cores. bazeria nobreak 12v 7a ELGIN UND 30 R\$ 185,00 bateria nobreak 12v 5a ELGIN UND 30 R\$ 189,00 cabo hdmi 2m FORTREK / HD203 cabo hdmi 2m FORTREK / HD203 cabo usb impressora KNUP UND 30 R\$ 40,00 MV5GA15 UND 30 R\$ 40,00 MV5GA15 UND 30 R\$ 96,00 mV5GA15 UND 30 R\$ 24,00 MV5GA15 UND 30 R\$ 96,00 mV5GA15 UND 30 R\$ 24,00 MV5GA15 UND 30 R\$ 250,00 MV5GA15 UND 30 R\$ 360,00 MV5GA15 UND 30 R\$ 360,00 MV5GA15 UND 30 R\$ 370,00 MV5GA15 UND



Processo: 22 46 12022
Fis.: 257

T. AGUIAR LEITE LTDA 10 ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29
INSC. EST.: 12.395.214-0
INS. MUN.: 32215

Fis: 120

64	Projetor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led	TOMATE / 2003	UND	6	R\$ 4.690,00	RUBRICA R\$ 28.14C.00
	- Potência de Lâmpada: LED 200w -					
	3000horas - Distância de Projeção: 2,5 – 4,5 Metros					
	- Lâmpada LED super brilho					
	- Painel Icd 5,8 polegadas - Resolução 1280x800 suporte 1080					
	- Tamanho de imagem 60 – 120					
	polegadas - Brilho: 3800 Lúmens					
	- Cores: 16,7milhões					
	- Proporção de contraste: 2000.1 - Escala de tela: 16:9 & 4:3					
	- Chave de correção + - 15 graus					
	correção física - Lente: Foco Manual					
	- Correção de distorção: Correção					
	Manual - Ajuste de Foco: zoom, ângulo e					
	trapézio	-				
	- Consumo de energia: 200W - Interfase de entrada: 2 hdmi, 2 usb, 1	11			- 1	
	sinal tv, 1 vga, YPBtPr, Av e Salda de	1.1				1
	Audio	11	10/		!	
65	kit teclado e mouse usb sem fio	KROOS	UND	35	R\$ 199,00	R\$ 6.965,00
66	Antivirus, proteção contra spywares,	KASPERSKY	UND	50	R\$ 205,00	R\$ 10.250.00
	adwares, cavalo de tróia - DLL, keyloggers e outros programas maliciosos	SECURITY	7			
		أسسا	(m)		(m)	
67	Impressora laser com Velocidade Máxima	BROTHER/	UND	8	R\$ 2.099,00	R\$ 16.792 00
	em Preto 21 (ppm), Impressão com Resolução (máxima) em dpi Até 2400 x	HL1202				
	600 dpi, Volume Máximo de Ciclo Mensal					1 /
	10000 páginas, Interfaces USB,					
	Capacidade da Bandeja de Papel de 150 folhas, Memória Padrão 1 MB,					
,	Capacidade de Salda do Papel 50 folhas,					1
	Velocidade do Processador 200 MHz.					1 '

THYAGO Assinado de forma digital por THYAGO AGUIAR LEITE:600467183 LEITE:600 54 LEITE:600 Dados: 46718354 2023.03.14 09:47:41-03'00'



Processo: 22 761 2022
Fis.: 258
Rubrica: Constitution of the Const

CNPJ: 17.084.859/0001-29 INSC. EST.: 12.395.214-0

INS. MUN.: 32215



68	impressora Multifuncional Laser,	BROTHER /	UND	7	R\$ 7.390,00	R\$ 51.730,00
	Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até	MFC-5652DN				
	1200 x 600 dpi, Cópias Múltiplas Sim					
	Principais: Impressão, digitalização, cópia					
	e fax cópia Duplex (Frente e Verso)					
	Tempo de Impressão da Primeira Página			1		
	3 segundos Tecnologia de Impressão				. 1	
	Laser Eletrofotográfico, Memória Padrão			1		
	512 MB, Velocidade Máx. de Impressão			1		
	am Preto (ppm) 42/40 ppm (carta/A4),			-	4	
	Resolução da Impressão (máxima em dpi)					
	Até 1200 x 1200 dpi, Capacidade da			1		
	Bandeja de Papel 250 folhas, Capacidade de Papel na Bandeja Opcional (folhas) 2 x					
	520 folhas, Bandeja Multiuso 50 folhas,					
	Interface de Rede Embutida Wireless			1		
	302.11b/g/n, Gigabit Ethernet, Hi-Speed			1		
	USB 2.0, Volume Máximo de Ciclo Mensal			-		
	50.000 páginas, Volume de Impressão		1,			7
	Mensal Recomendado de Até 3.500	1				
	páginas, Alimentador Automático de,	11			*	
	Documentos (ADF) 70 folhas.	1:1		-		
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada i bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	TS SHARA / UPS 2200VA	UND	6	R\$ 2.890,00	R\$ 17.340,00
) permission			
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.		I / UND/	20	R\$ 375,00 T	R\$ 7.500,00
	11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 'e'	AC12G	1 1		,	
71	portas LAN Gigabit, com 4 antenas.	LOCITECHI	1110			- 1
/1	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras em	BRIO 4K	UND	20	. R\$ 2.099,00	R\$ 41.980,00
	diversas iluminações, desde baixa	DRIU 4N		1		
	luminosidade até exposição direta à luz '			1		1
	solar Controles de imagem com		1	3	i	1
	solar, Controles de imagem com			1		1
	solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para		,	· ·	1	
	solar, Controles de imagem com		ŧ .	: !	!	
	solar, Controles de imagem com configurações opcionais da camera para controlar panoramica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração configuração)			: !		gellen .
	solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade		t	: •		gradient comment
	solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível Resoluções múltiplas: 4K/30		1			gradica
	solar, Controles de imagem com configurações opcionais da camera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps		t			gradient comment.
	solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels),			*		gradican communications communications and a communication of the communications are communicated to the communication are communicated to the communi
	solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720					gradican commun. commune i pe
	solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels). Tipo de foco, Foco automático.					spellen , semme,
	solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels). Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado,					spellen , er en.,
	solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels). Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de					spellen
	solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal;					gradican commun. communes in the
	solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal; 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x.					gradien , et man,
	solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-					professor
	solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK dispontvel para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels). Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal; 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-play					specifican , estimate,
	solar, Controles de imagem com configurações opcionais da câmera para controlar panorâmica, inclinação e zoom, Tecnologia de sensor infravermelho para Windows (SDK disponível para integração de aplicativos), Proteção de privacidade removível. Resoluções múltiplas: 4K/30 fps (até 4096 x 2160 pixels), 1080p/30 fps ou 60 fps (até 1920 x 1080pixels), 720p/30, 60 ou 90 fps (até 1280 x 720 pixels) Tipo de foco, Foco automático. Tipo de lente: Vidro, Microfone integrado, Estéreo, omnidirecional duplo. Campo de visão: Campo de visão (CDV) diagonal: 90°/78°/65°, Zoom digital: 5x. Conectividade USB: Recurso plug-and-					spelling



T. AGUIAR LEITE LTDA'- ME

UND

SAMSUNG /

CNPJ: 17.084.859/0001-29 INSC. EST.: 12.395.214-0

INS. MUN.: 32215

25

R\$ 1.990,00

Fls: 122

QUATROCENTOS E DEZ MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS)

1000850: 224

Tablet com tela de 8.7'; Processador. -Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core Tela: - Tamanho: 8.7" (220.5mm) -Resolução: 1340 x 800 (WXGA+) -Tecnologia: TFT - Profundidade de Cor. 16 Milhões Câmera: - Resolução - Câmera Traseira; 8.0 MP - Foco Câmera Traseira Automático - Resolução - Câmera Frontal: 2.0 MP -Flash - Resolução - Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória RAM: - Capacidade: 3G8 - Total Interna*: 32 GB - Total Disponível: 19,5 GB -Suporte ao Cartão de Memória: MicroSD (até 1 TB) Conectividade: - Versão de USB: USB 2.0 - Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo - Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) - Wi-fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2,4 G + 5 GHz, VHT80 - Wi-Fi Direct -Bluetooth v5.0 - Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN - PC Sync: Smart Switch (Versão para PC. Sistema Operacional: -Android; Sensores: - Acelerômetro - Geo Magnético - Sensor de Luz Bateria: -Capacidade: 5100 (mAh, Typical) Áudio e Vídeo: - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM - Resolução de Reprodução de Video: FHD (1920 x 1080) a 30 fps -Formato de Reprodução de Áudio: MP3, RTX, OTA

GALAXY TAB A7

LITE

GALAX TAB A7

LITE

GALAXY TAB

A EMPRESA T AGUIAR LEITE LTDA - ME DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS É ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE É ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja a – Centro, BACABAL/MA Fone: (99) 9-8110-1566 - EMAIL: ti.contato@hotmail.com.br

THYAGO
AGUIAR
LEITE:600467
18354

| Assinado de forma digital por THYAGO AGUIAR
| LEITE:60046718354 | Dados: 2023.03.14 | 09:48:21 - 03'00'



T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29
INSC. EST.: 12.395.214-0
INS. MUN.: 32215

- PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.

NA DDACA DA D	ANDEIDA CALCENTO	CED. CE 700 000 03 0 1110
GONZAGA DO MARAN AVALIADOS, SOB PEN	NHÃO - MA, TODOS OS NA DE DEVOLUÇÃO DE AÇÃO DO TERMO DE RI	CEP: 65.708-000, SÃO LUÍS EQUIPAMENTOS SERÃO NÃO ACEITE, CASO NÃO EFERÊNCIA DO REFERIDO
	/ /BACABALI	MA, 14 DE MARÇO DE 2023
LEITE:60	DAGUIAR Assinado de forma por THYAGO AGUIA DAGOS: 2023.03.14	
कार्यकाँकः	209:48:42 -03'00'	enanarusa
	HYAGO AGUIAR LEITE	
S, Buildomatestas	PROPRIETARIO CPF: 6046718354	
	RG: 120323699-6	



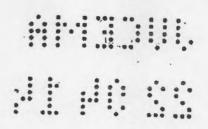
Mialstério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços

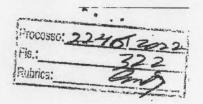
REQUERIMENTO DE EMPE

RESARIO

MA1201405024871

Departamento	Nacional de F	Registro do (Comércio					-	Folhas 1
UMERO DE IDENTIFICAÇÃO 21101895671			NIRE DA SEDE		NIRE DA FRIAL (MI		onto as ato referents a fi		Fis:
THYAGO AGL					• :::	•			
ACIONALIDADE DE A CHI CIDA	V		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	***	ESTADO CIVIL			Control of the last of the las	HINAMAN WAR
BRASILEIRA		SOLTEIR	0		14	/027981-4			
M X F	menta	XXXXXXXXX	OX .		(mle)		ATRUL JUNTA	COMERCIA	AL DO ESTADO DO MARANHÃO
EDVALDO PER						DRA DE	ASSIS AGUIA	AR LEI	TE
ASCIDO EM (data de nasc 20/06/1990			0120323699-6		Ongao emissor SSP		I'MA		F(nûmero)
MANCIPADO POR (forme	de emancipação - s			Contract Contract	1 001] wir	, 10	500.467.183-54
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	POLICE ALL ALL ALL			-					
RUA TEIXEIR					ATO				1906
OMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			BARRODISTRITO	#@2	014027981	4@#	CEP	CEP COORGO DO MUNICIPAL Correcta B	
UNICIPIO			CENTRO				65.700-0	00	2390 UF
BACABAL			× ·			•	*		MA
eclara, sob as p utro registro de	enas da lei, empresário	não estar e reguer á	impedido de exerc	cer ativida	ade empresá ESTADO DO I	ria, que MARANI	não possul HÃO		
ÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO ALTERAÇÃ			THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1	CÓDIGO DO EVENTO		DESCRICÃO DO EVENT	DADOS	(EXCETO NOME
002 boice do EVENTO	DESCRIÇÃO				021 cònigo do EVENTO		EMPRESARIAL)		(Line to thoma
XXXXXXXXXXXXXXXX	1000000000				XXXXXXXXXXX		X0000000000000		
ME EMPRESARIAL T. AGUIAR LE	ITE - ME	- Control of the second							
		-	1.514.4			No.			
GRADOURO (TULAY, etc. RUA OSVALD									97
MPLEMENTO			BAIRROGISTRITO						CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)
E INICIPIO			CENTRO				65.700-00	0	2390
BACABAL			[MA	I BRAS		XXXXXXX			
LOR DO CAPITAL - RS			CAPITAL - (por extenso)	^				-	
40.000,00	DESCRIÇÃO DO O		ENTA MIL REAL	5					
COMPARICA (cnae) 10/16ade Principal 4751201 10/16ade securibiria 9511800 9521500 4753900 4754701 4761003 4752100	REPARA REPARA DOMES TICOS. COMERC VIDEO. COMERC COMERC COMERC COMERC INSTALA	ÇÃO E M ÇÃO E I CIO VARE CIO VARE CIO VARE CIO VARE ÇÃO E M	ANUTENÇÃO DE MANUTENÇÃO I	LIZADO EIS. GOS DE I LIZADO E SISTER	UTADORES IIPAMENTO DE ELETRO PAPELARIA DE EQUIPA	DOME:	STICOS E EQUIDADO E EQUIDADO E TELEFO E AR CONDICIO	OS PER IICOS UIPAMI	DE USO PESSOAL ENTOS DE AUDIO E COMUNICAÇÃO DE VENTILAÇÃO E
ATA DE MICIO DAS ATIV	DADES		159000129	NIRE ANTE	RIOR	DE FILIAL D	E OUTRA UF	1	DEPENDENTE DE
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				****	XXXXXXX			xx	GOVERNAMENTAL 3-0
14/04/2014 G	angh .	ASSINATURA	DO EMPRESARIO MANGO L	hom	as Tu				
DEFERICO DEFERICO PUBLICUE SE Jackson Leva Julgador S Registro	E AROUIV	E-SE A	UTENTICAÇÃO				A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		







Reconhecimento de firma

THI TODO AGUAR

THI TODO AGUAR

THI TODO AGUAR

THI TODO AGUAR

THE TODO AGUAR

Bacabal 22 OU, 2014

Em Test 20 mondo de Verdade

Rubentido Gones Silva-Titular

Washindto, loid Barros Bragel filho-Tabillo Subst.

Teresa da levas Santos Pimenta-Escrevente Subst.







Junta Comercial do Estado do Maranhão Certifico o Registro em 22/04/2014 Sob N° 20140279814 Protocolo : 140279814 de 22/04/2014 NIRE: 21101895671 T. AGUIAR LEITE - ME

Chancela: 3D091420AD02CC289725A0AE93402565A09215EE

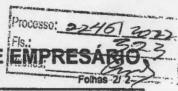
São Luis, 22/04/2014

CLEDINICE BASTOS DA FONSECA Secretário(a) Geral



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE



21101895671 ROME DO EMPRESARIO (complete, sem ebrovistures)				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ste referente a stuat) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					
THYAGO AGUI		res) ·				1		10	
MACIONALIDADE		•	-	ESTADO CA	/L	•••		Fls: 12	
BRASILEIRA		٠.		SOLT	EIRO			1	
MIF	XXXXXXX	ENS(se caredo						RUBRICA	
EDVALDO PERE	IRA LEITE			(måe) ALESS	SANDRA D	E ASSIS AGUIA	RLE		
ASCIDO EM (deta de nescim	nerito)	IDENTIDAD		Orgão emise	-01	L'ana		F(número)	
20/06/1990 MANCIPADO POR (forma do	emancipação - somer	The State of the last of the l	20323699-6	SSP		MA		600.467.183-54	
20000000000000									
RUA TEIXEIRA								MERO	
COMPLEMENTO						CEP		1906 CODIGO DO MUNICIPIO (Use da	
XXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX					65.700-00	00	Junta Comercial) 2390	
BACABAL								UF	
seclara, sob as per	nas da lei, não	estar imp	pedido de exerc	er atividade emp	resária, qui	e não possui		MA	
outro registro de e	mpresário e re	equerà J	UNTA COMERC	IAL DO ESTADO	DO MARA	NHÃO T DESCRIÇÃO DO EVENTO			
002	DESCRIÇÃO DO A ALTERAÇÃO	10		021	EVENTO	ALTERAÇÃO DE		(EXCETO NOME	
OTISVE DO COLOCI	DESCRIÇÃO DO E			C00100 DO	EVENTO	EMPRESARIAL) DESCRIÇÃO DO EVERTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	0		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	20000000000			XXXXXX	XXXXXXX	***************************************		7.000	
T. AGUIAR LET	TE - ME								
DILA OPIALDO	CDUZ		- war-r				1	UMERO	
RUA OSVALDO	CRUZ	18	AIRRO/DISTRITO		CCP	I 397			
E		1	CENTRO				65.700-000 Uso da junta 0		
JANICEPIO . UF P.				PAIS					
			1 846						
BACABAL		VALOR DO CA	MA PITAL - (per extenso)	BRASIL		00000000			
BACABAL				BRASIL					
BACABAL VALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE CONÓMICA	DESCRIÇÃO DO DEJE	QUAREN	PITAL - (per extenso)	BRASIL					
BACABAL PALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 CODIGO DE ATIVIDABE (conductation)	REFRIGER	QUAREN	PITAL - (per extense) NTA MIL REAIS	BRASIL	xxxxx	00000000			
BACABAL PALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 CODIGO DE ATRIBABE (cnee)	REFRIGERA PROVEDOR	QUAREN AÇÃO. RES DE A	PITAL - (per externo) ITA MIL REAIS CESSO AS RE	BRASIL DES DE COMU	XXXXXX	00000000			
BACABAL PALOR DO CAPIYAL - RS 40.000,00 COMO DO EATHVIDADE (CONDMICA (Ense) Artvidado Principal 4751201	REFRIGERA PROVEDOR ATIVIDADES	AÇÃO. RES DE A S DE VIG S DE MAI	PITAL - (per enterno) NTA MIL REAIS CESSO AS RE ILANCIA E SE(NITORAMENTO	BRASIL EDES DE COML GURANÇA PRIO DE SISTEMA	INICAÇÕE VADA. S DE SEG	SS.			
BACABAL ALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 COMMO DE ATRIVIBABE CONDINICA (Crise) Intridado Principal 4751201 Litridado secundária	REFRIGERA PROVEDOR ATIVIDADES ATIVIDADES RECARGA	AÇÃO. RES DE A S DE VIG S DE MAI DE	CESSO AS REILANCIA E SEINITORAMENTO	EDES DE COML GURANÇA PRIO DE SISTEMA PARA EC	INICAÇÕE VADA. S DE SEG	OXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	INFOR	MATICA.XXXXXXXX	
BACABAL ALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 COMMO DE ATRIVIBABE CONDINICA (Crise) Intridado Principal 4751201 Litridado secundária	REFRIGERA PROVEDOR ATIVIDADES ATIVIDADES RECARGA	AÇÃO. RES DE A S DE VIG S DE MAI DE	CESSO AS REILANCIA E SEINITORAMENTO	BRASIL DES DE COMU GURANÇA PRIO DE SISTEMA	INICAÇÕE VADA. S DE SEG	OXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	INFOR	MATICA.XXXXXXXX	
BACABAL ALOR DO CAPIYAL - RS 40.000,00 COMO DE ATIVIDADE (CONDINCE (CONDICE) ATIVIDADE (CONDICE) (CONDICE) ATIVIDADE (CONDICE) ATIVIDADE (CONDICE) ATIVIDADE (CONDICE)	REFRIGERA PROVEDOR ATIVIDADES ATIVIDADES RECARGA	AÇÃO. RES DE A S DE VIG S DE MAI DE	CESSO AS REILANCIA E SEINITORAMENTO	EDES DE COML GURANÇA PRIO DE SISTEMA PARA EC	INICAÇÕE VADA. S DE SEG	OXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	INFOR	RMATICA.XXXXXXXX	
BACABAL ALOR DO CAPIYAL - RS 40.000,00 CODIGO DE ATRIVIDABE (CONTÓMICA (Ense) Atrividado Principal 4751201 utrividado socundária 4322302 6190601	REFRIGERA PROVEDOR ATIVIDADES ATIVIDADES RECARGA	AÇÃO. RES DE A S DE VIG S DE MAI DE	CESSO AS REILANCIA E SEINITORAMENTO	EDES DE COML GURANÇA PRIO DE SISTEMA PARA EC	INICAÇÕE VADA. S DE SEG	OXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	INFOR	MATICA.XXXXXXXX	
BACABAL ALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 COMONICA (CRISC) Intridado Principal 4751201 Intridado secundária 4322302 6190601 8011101	REFRIGERA PROVEDOR ATIVIDADES ATIVIDADES RECARGA	AÇÃO. RES DE A S DE VIG S DE MAI DE	CESSO AS REILANCIA E SEINITORAMENTO	EDES DE COML GURANÇA PRIO DE SISTEMA PARA EC	INICAÇÕE VADA. S DE SEG	OXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	INFOR	RMATICA.XXXXXXXX	
BACABAL PALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 COMON DE ATRIDABE COMONICA (Ense) Atridade Principal 4751201 Litridade secundiria 4322302 6190601 8011101 8020000 4751202	REFRIGER/ PROVEDOR ATIVIDADES ATIVIDADES RECARGA XXXXXXXXX	QUAREN AÇÃO. RES DE A S DE VIG S DE MAI DE XXXXXX	CESSO AS REILANCIA E SEINITORAMENTO CARTUCHOS	EDES DE COMU GURANÇA PRIO DE SISTEMA PARA EC	INICAÇÕE VADA. S DE SEG QUIPAMEN XXXXXXX	SS. URANÇA.	INFOR		
BACABAL VALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 CODIGO DE ATIVIDASE CONDÍNICA (cnee) Atividade Principal 4751201 Autividade secundâria 4322302 6190601 8011101 8020000 4751202 -XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	REFRIGER/ PROVEDOR ATIVIDADES ATIVIDADES RECARGA XXXXXXXXXX	QUAREN AÇÃO. RES DE A S DE VIG S DE MAI DE XXXXXX	CESSO AS REILANCIA E SEINITORAMENTO CARTUCHOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	EDES DE COMU GURANÇA PRIO DE SISTEMA PARA EC XXXXX XXXXX	INICAÇÕE VADA. S DE SEG QUIPAMEN XXXXXXX	SS. URANÇA.	UF I	USO DA JANTA COMERCIAL DEPENDENTE DE	
BACABAL PALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 CODICIO DE ATRIVIDABE COMONICA (Ense) Atrividado Principal 4751201 Atrividado socundária 4322302 6190601 8011101 8020000 4751202	REFRIGER/ PROVEDOR ATIVIDADES ATIVIDADES RECARGA XXXXXXXXXX	QUARENTO	CESSO AS REILANCIA E SEI NITORAMENTO CARTUCHOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BRASIL DES DE COML GURANÇA PRI D DE SISTEMA PARA EC XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	INICAÇÕE VADA. S DE SEG QUIPAMEN XXXXXXX	SS. URANÇA.	INFOR	USO DA ANTA CONFICIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-6	
BACABAL PALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 CODICIO DE ATRIVIDABE COMONICA (Ense) Atrividado Principal 4751201 Atrividado socundária 4322302 6190601 8011101 8020000 4751202	REFRIGER/ PROVEDOR ATIVIDADES ATIVIDADES RECARGA XXXXXXXXXX	QUARENTO	CESSO AS REILANCIA E SEINITORAMENTO CARTUCHOS	EDES DE COMU GURANÇA PRIO DE SISTEMA PARA EC XXXXX XXXXX	INICAÇÕE VADA. S DE SEG QUIPAMEN XXXXXXX	SS. URANÇA.	UF I	USO DA ANTA CONFRCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-6	
BACABAL FALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 CODIGO DE ATIVIDASE CONOMICA (CRIRE) ATIVIDADE	REFRIGER, PROVEDOR ATIVIDADES ATIVIDADES RECARGA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	QUARENTO	CESSO AS REILANCIA E SECULIFICAMENTO CARTUCHOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	EDES DE COMU GURANÇA PRIO DE SISTEMA PARA EC XXXXX XXXXX	INICAÇÕE VADA. S DE SEG QUIPAMEN XXXXXXX	SS. URANÇA.	UF I	USO DA ANTA CONFRCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-6	
BACABAL FALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 CODIGO DE ATIVIDASE CONDINICA (CIRRE) ATIVIDADE ATIVIDA ASSENA PURA ATIVIDADE ATI	REFRIGER, PROVEDOR ATIVIDADES ATIVIDADES RECARGA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	QUARENTO	CESSO AS REILANCIA E SECULIFICAMENTO CARTUCHOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	EDES DE COMU GURANÇA PRIO DE SISTEMA PARA EC XXXXX XXXXX	INICAÇÕE VADA. S DE SEG QUIPAMEN XXXXXXX	SS. URANÇA.	UF I	USO DA ANTA CONFRCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-6	
BACABAL FALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 COMO DE ATRIDABE COMOMICA (Ense) Atridade Principal 4751201 LUMdade secundiria 4322302 6190601 8011101 8020000 4751202	REFRIGER PROVEDOR ATIVIDADES ATIVIDADES RECARGA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	QUARENTO DE AÇÃO. RES DE AS DE VIG S DE MAI DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CESSO AS REILANCIA E SEI NITORAMENTO CARTUCHOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	EDES DE COMU GURANÇA PRIO DE SISTEMA PARA EC XXXXX XXXXX	INICAÇÕE VADA. S DE SEG QUIPAMEN XXXXXXX	SS. URANÇA.	UF I	USO DA ANTA CONFRCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-6	
BACABAL FALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 CODIGO DE ATIVIDASE COMUNICA (CRISS) ATIVIDADE ATIVID	REFRIGER, PROVEDOR ATIVIDADES ATIVIDADES RECARGA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	QUARENTO DE AÇÃO. RES DE AS DE VIG. S DE MAI DE XXXXXX MERO DE INSCIPLO DE ATOMA DE	CESSO AS REILANCIA E SEI NITORAMENTO CARTUCHOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	EDES DE COMU GURANÇA PRIO DE SISTEMA PARA EC XXXXX XXXXX	INICAÇÕE VADA. S DE SEG QUIPAMEN XXXXXXX	SS. URANÇA.	UF I	USO DA ANTA CONFRCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-6	
BACABAL FALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 CODIGO DE ATIVIDASE COMONICA (Crise) Atividado Principal 4751201 Alividado secundâria 4322302 6190601 8011101 8020000 4751202	REFRIGER, PROVEDOR ATIVIDADES ATIVIDADES RECARGA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	QUARENTO DE AÇÃO. RES DE AS DE VIGOS DE MANDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CESSO AS REILANCIA E SEI NITORAMENTO CARTUCHOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	EDES DE COMU GURANÇA PRIO DE SISTEMA PARA EC XXXXX XXXXX	INICAÇÕE VADA. S DE SEG QUIPAMEN XXXXXXX	SS. URANÇA.	UF I	USO DA ANTA CONFRCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-6	
BACABAL VALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 ECONÓMICA (crise) ATVIDADE ECONÓMICA (crise) ATVIDADE 4751201 AUVIdado secundária 4322302 6190601 8011101 8020000 4751202	REFRIGER, PROVEDOR ATIVIDADES ATIVIDADES RECARGA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	QUARENTO DE AÇÃO. RES DE AS DE VIGOS DE MANDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CESSO AS REILANCIA E SEI NITORAMENTO CARTUCHOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	EDES DE COMU GURANÇA PRIO DE SISTEMA PARA EC XXXXX XXXXX	INICAÇÕE VADA. S DE SEG QUIPAMEN XXXXXXX	SS. URANÇA.	UF I	USO DA JANTA CONTRICIAL. DEPENDENTE DE	
BACABAL FALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 CODIGO DE ATIVIDABE ECONOMICA (Crise) Atividade Principal 4751201 Autividade secundâria 4322302 6190601 8011101 8020000 4751202	REFRIGER, PROVEDOR ATIVIDADES ATIVIDADES RECARGA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	QUARENTO DE AÇÃO. RES DE AS DE VIGOS DE MANDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CESSO AS REILANCIA E SEI NITORAMENTO CARTUCHOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	EDES DE COMU GURANÇA PRIO DE SISTEMA PARA EC XXXXX XXXXX	INICAÇÕE VADA. S DE SEG QUIPAMEN XXXXXXX	SS. URANÇA.	UF I	USO DA ANTA CONFRCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-6	
BACABAL FALOR DO CAPITAL - RS 40.000,00 CODIGO DE ATIVIDADE COMUNICA (CRISS) Atridado Principal 4751201 Auridado socundiria 4322302 6190601 8011101 8020000 4751202	REFRIGER, PROVEDOR ATIVIDADES ATIVIDADES RECARGA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	QUARENTO DE AÇÃO. RES DE AS DE VIGOS DE MANDE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CESSO AS REILANCIA E SEI NITORAMENTO CARTUCHOS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	EDES DE COMU GURANÇA PRIO DE SISTEMA PARA EC XXXXX XXXXX	INICAÇÕE VADA. S DE SEG QUIPAMEN XXXXXXX	SS. URANÇA.	UF I	USO DA ANTA CONFICIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-6	

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Secretaria de Comércio e Servicos Departamento Nacional de Registro do Comércio Rubrica: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO 12/189576-9

> JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARAN **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME**

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, T. AGUIAR LEITE estabelecido na RUA TEIXEIRA DE FREITAS nº 1906. CENTRO, CEP: 65.700-000, BACABAL, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato: 315

Descrição do Ato: **MICROEMPRESA**

BACABAL, 24 de Outubro de 2012

Assinatura: Oumago

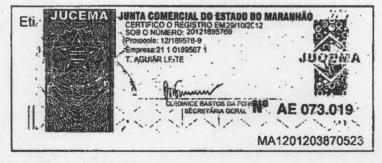
Nome do Empresário: THYAGO AGUIAR LEITE

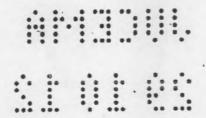
ATO

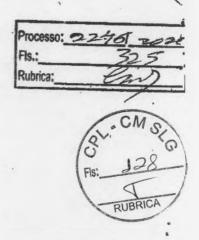
#@20121895769@#

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 2 acksonizay Julgador Singular Registro Mercanti Mat 2162









Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE Processo: 222 | Fish PRES

21101895671					NIRE DA FILIAL (pree			BACABA	C188 5 MIN	aging trees extin britis to	481 4688; 8588 1889
THYAGO AGUI		785)	*		•	• .:					
BRASILEIRA			11/10/04		SOLTEIRO	,	1	IIII	13	/03963 /	
exo oxe	REGIME DE E	ENS(so cas	adoj							. 1	•
MXFC		XXXXXX	x		1-2-1		WK to	JUNTA COM	4EPCJA	I DO PETAM	SPADADE C
EDVÁLDO PERE	IRA LEITE				ALESSAND	RA DI	E ASSIS A	GUIAR L	EITE	1	Line Street Company
SCIDO EM (data de nascim	eato)	1 .	DADE (número)		Órgão ámistor			UF	CPF(ni	The state of the state of	RUBRI
20/06/1990 IANCIPADO POR forma de	emanciascăn - some	The second second	0120323699-6	-	SSP	-	Advantage de la constitución de	MA	60	0.467.183-5	4
XXXXXXXXXXX	orremers dans . serve						1				
	ricalado na (logradouro - rue, ev, ste) RUA TEIXEIRA DE FREITAS				ATO			decementary last vary	NÚME		
MPLEMENTO	UE PREITA	>	BAIRRO/DISTRITO	and .	AIO		CEP		1 19	CÓDIGO DO MUNI	CIPIO (Uso da
XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXX CENTRO		#@2	20130396311	@#	65.70	00-000		(unta Comercial) 2390		
INICIPIO					75.75.11						UF
BACABAL eclara, sob as per	nas da lei, nā	o estar	impedido de exer	cer ativi	dade empresári	la. que	não possu	1	-		MA
utro registro de e	mpresário e r	equer à	JUNTA COMERC		ESTADO DO N	MARAN					
002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO				021		ALTERAÇÃ	O DE DAD	OS (E	XCETO NOME	Ē
DOIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO I	EVENTO			CÓDIGO DO EVENTO		EMPRESAL DESCRIÇÃO DO	EVENTO			***************************************
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	(XXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXXX	KAX			
T. AGUIAR LEI	TE - ME										
OGRADOURO (rus,ev, etc)									NÚM	ERO	
RUA OSVALDO	CRUZ								34		
OMPLEMENTO .			BAIRROIDISTRITO	сер 65.700-000			2 000	(Uso da junte Comercial)			
B			CENTRO	PAIS	100	ORREIO E	LETRONICO (E-MA			2390	
BACABAL			MA	BRA			XXXXXXX				
40.000.00			CAPITAL - (por extense)	c							
	DESCRIÇÃO DO OBJ		ILIAIN MIL VEN								
15 (cnse) Aividade Principal 4751201 Ai idade socundaria 9511800 9521500 4753900 4754701 4761003 4763602	REPARAÇÃ REPARAÇÃ DOMES TICO. COMERCIO VIDEO. COMERCIO COMERCIO COMERCIO COMERCIO	VARE VARE VARE VARE	JISTA ESPECIA ANUTENÇÃO DI MANUTENÇÃO JISTA ESPECIA JISTA DE MOVE JISTA DE ARTIC JISTA DE ARTIC JISTA DE ARTIC JISTA DE PNEUI	E COMI DE EC LIZADO EIS. GOS DE GOS ES	PUTADORES QUIPAMENTO: D DE ELETRO E PAPELARIA. SPORTIVOS.	E DE S ELL	EQUIPAMI ETROELET ESTICOS E	ENTOS I RONICO	PERI DS D	FERICOS. DE USO PI	ESSOAL AUDIO E
ATA DE MICIO DAS ATIVID	ADES NA	MERO DE	MECRIÇÃO NO CNPJ	TRANSF	FERÉNCIA DE SEDE OU	DE FILIAL	L DE OUTRA UF	UF		USO DA JUNTA	
XXXXXXXXXXXX	ate.a.a.gg	170848	359000129		XXXXXXXXX			X	X	GEPENDENTE I AUTORIZAÇÃO GOVERNAMEN	1-8
DATA DA ASSINA URA 22/05/2013 PARA USO EXCI DEFERIDO PUBLIQUE SE jarkson kay Ar Julgador S	AROUVE-	JUNTA	OD GAPRESARIO	JUCE		REGIST RO: 201 039631- 0189567	71	DO DO MA	. :	incew 10	
Julgador S	ingular do	_	1					3'5		JUCEM	

- market	Ministério do Desenvolvim
	Secretaria de Comércio e : Departamento Nacional de
Season.	Departamento Nacional de

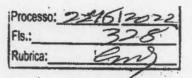
ento, Indústria e Comércio Exterior Serviços e Registro do Comércio

a a acces a a a Ruhica		F	RE:	Ω	UE	RHV	E	ŊŢ	0	DE	FIS.:	- CO C
------------------------	--	---	-----	---	----	-----	---	----	---	----	-------	--------

	EMPRI	340 0002
-	ris.:	Pulling 327
-	Rubrica:	Cons

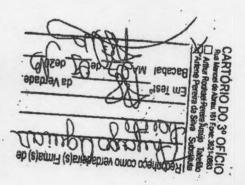
21101895671	DO REGISTRO DE EM		DE	NIRE DA FILIAL		ento se ato referente a filial)			/
THYAGO AGUIA		15)		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				6	- CA
ACIONALIDADE			//////////////////////////////////////	ESTADO CIVIL					
BRASILEIRA			follow places from the first the second state of the	SOLTE	RO			Fls:	12
M X F	7	ENS(so casado)							
EDVALDO PERE	IRA LEITE			ALESSA	NDRA DE	ASSIS AGUIAR	LEITE	RI	JBRICA
ASCIDO EM (data do nascima	enio)	IDENTIDADE (núm	ero)	Órgão emissor		UF	CPF(mi		The same of the sa
20/06/1990 MANCIPADO POR (tormo de	amacionata acomo	00012032	THE PERSON NAMED AND POST OF THE PERSON NAMED	SSP		I MA	60	0.467.183-54	
XXXXXXXXXXXX	emanespayes - sometre	io no caso da manon,							
RUA TEIXEIRA							NUME	ero 906	
OMPLEMENTO		O/DISTRITO	West of the State		CEP	110	CÓDIGO DO MUNICIPIO	(Uso de	
XXXXXXXXXXX	CE	NTRO			65.700-000		junta Comercial) 2390		
UNICIPIO				TO THE RESERVE OF THE PARTY OF					UF MA
BACABAL declara, sob as per	nas da lei, não	estar impedi	do de exercer	atividade empre	sária, que	não possui			INM
outro registro de el	mpresário e re	equer à JUNT	A COMERCIA	L DO ESTADO D	O MARAN	HÃO DESCRIÇÃO DO EVENTO			
002	ALTERAÇÃO			021		ALTERAÇÃO DE DA EMPRESARIAL)	DOS (E	EXCETO NOME	
ÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO E	VENTO		CÓDIGO BO EVI	OTA	DESCRIÇÃO DO EVENTO			
XXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX			xxxxxx	XXXXXX	XXXXXXXXXXX			
T. AGUIAR LET	TF - MF								
OGRADOURO (rus.ev, etc)	16-1116			*			1 with	IERO	
RUA OSVALDO	CRUZ						34		
OMPLEMENTO		BAIRRO	BAIRROIDISTRITO			CEP	-	CODIGO DO MUNICI	
B		CEI	CENTRO 65.7			65.700-000		2390	-
BACABAL				BRASIL		XXXXXXX			
ALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL					-		
40.000,00		QUARENTA	MIL REAIS						
CODIGO DE ATIVIDADE CONÓMICA	DESCRIÇÃO DO OBJE	то							
		VVVVVVVVV	XXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXXXXX	XXXXX		XXXXXXXX	XXXX
(cnae) XXXXXXXXXXXXXXXXXX					and and a				
(cnse)			XXXXXXXX	XX					
(cree)			XXXXXXXXX	XX					
(cnse) Alividade Principal 4751201 Alividade secundâria			(XXXXXXXXX	xx					
(cnae) Alividade Principal 4751201 Alividade socundâria 4530705			(XXXXXXXXX)	xx					
(cnae) A751201 A10/dade secundário 4530705 XXXXXXX			(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	xx					
(cnae) Alividade Principal 4751201 Alividade socundăria 4530705 XXXXXXX XXXXXXX			XXXXXXXX	xx					
(cnae) 4751201 Attividade socundária 4530705 XXXXXXX XXXXXXX			XXXXXXXX	xx					
(cnae) Alividade Principal 4751201 Alividade socundária 4530705 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX			XXXXXXXX	xx					
(cnae) Alividade Principal 4751201 Alividade socundária 4530705 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXX	XXXXXXXX	XXXXXXX X		XX		DE OUTRA UF		USO DA JUNTA COME	RCIAL
(cnae) Alividade Principal 4751201 Alividade secundèrie 4530705 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MERO DE INSCRIÇÃO	NO CNPJ T	TRANSFERÊNCIA DE SED JIRE ANTERIOR	E OU DE FILIAL	. 1		DEPENDENTE DE	
(cnae) 4751201 Attridade Principal 4530705 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MERO DE INSCRIÇÃO	1 NO CNPJ NO C	ransferência de sed	E OU DE FILIAL	. 1	r KX		1-8
(cnae) 4751201 Attridade Principal 4530705 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MERO DE INSCRIÇÃO	1 NO CNPJ NO C	TRANSFERÊNCIA DE SED JIRE ANTERIOR	E OU DE FILIAL	. 1		DEPENDENTE DE	1-84
(cnae) 4751201 Attridade Principal 4530705 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MERO DE INSCRIÇÃO	1 NO CNPJ NO C	TRANSFERÊNCIA DE SED JIRE ANTERIOR	E OU DE FILIAL	. 1		DEPENDENTE DE	1-84
(cnae) Aividade Principal 4751201 Altividade secundòria 4530705 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXX	NAMES NOT THE SAME OF THE SAME	MERO DE INSCRIÇÃO	NO CNPJ NO CNP	TRANSFERÊNCIA DE SED JIRE ANTERIOR	E OU DE FILIAL	. 1		DEPENDENTE DE	1-84
Atividade Principal 4751201 Atividade Principal 4530705 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXX	AXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MERO DE INSCRIÇÃO 17084859000 DOMES DE REINATURA DO SEAPR	1129 1129 1129 1129 1129 1129 1120 1120	TRANSFERÊNCIA DE SED JIRE ANTERIOR	E OU DE FILIAL	. 1		DEPENDENTE DE	1-84
(cnee) 4751201 4751201 4530705 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXX	AXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MERO DE INSCRIÇÃO 17084859000 DOMES DE REINATURA DO SEAPR	1129 1129 1129 1129 1129 1129 1120 1120	TRANSFERÊNCIA DE SED JIRE ANTERIOR	E OU DE FILIAL	. 1		DEPENDENTE DE	1-84
(cnae) Alividade Principal 4751201 Alividade occumdérie 4530705 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXX	AXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MERO DE INSCRIÇÃO 17084859000 DOM JUNTA COME	INO CNPJ TO STATE OF THE STATE	RANSPERÊNCIA DE SED RIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXX	E OU DE FILIAL		(X	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	1-84
(cnae) Alividade Principal 4751201 Alividade occumdorie 4530705 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXX	AXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	MERO DE INSCRIÇÃO 17084859000 DO PORTO DE SENTANTO PERPORA JUNTA COME JUNTA COME AUTEN	1129 1129 1129 1129 1129 1120 1120 1120	TRANSFERÊNCIA DE SED BIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	COMERCION ACCIONATION OF THE PROPERTY OF THE P	AL DO ESTADO DO M RO EM31/05/2013	(X	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	1-84
ALIVIDADE PRINCIPAL ATS1201 ALIVIDADE PRINCIPAL ATS1201 ALIVIDADE ASSOCIATION ALIVIDADE	ASSIVE DA	MERO DE INSCRIÇÃO 17084859000 DO PORTO DE SENTANTO PERPORA JUNTA COME JUNTA COME AUTEN	INO CNPJ TO STATE OF THE STATE	RANSFERÊNCIA DE SED RIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TA COMERC CO O HEGIST UMARO 2013 1 13/139157 21 1 0189567	AL DO ESTADO DO M RO EM31/105/2013	(X	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	PRCIAL 1-eig
ALIVIDADE PRINCIPAL ATTORIO ALIVIDADE PRINCIPAL ATTORIO ALIVIDADE PRINCIPAL ATTORIO ALIVIDADE ATTORIO ALIVIDADE ATTORIO ALIVIDADE ALIVID	ANDES NUI LO EMPRESARIO JOU E ASSI LUSIVO DA GUIGA MEDITAS	MERO DE INSCRIÇÃO 17084859000 DO PORTO DE SENTANTO POR PORTO DE LA COMPONIO DEL COMPONIO DEL COMPONIO DE LA COMPONIO DEL COMPONIO DEL COMPONIO DE LA COMPONIO DEL COMPONIO DEL COMPONIO DE LA COMPONIO DE LA COMPONIO DEL COMPONIO DE LA COMPONIO DEL COMP	INO CNPJ TO STATE OF THE STATE	RANSFERÊNCIA DE SED RIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TA COMERC CO O REGIST LUMERO 3013 1014 1014 1014 1014 1014 1014 1014	AL DO ESTADO DO M RO EM31/105/2013	(X	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	1-ek
ALIVIDADE PRINCIPAL 4751201 ALIVIDADE PRINCIPAL 4530705 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXX	ANDES NUI	MERO DE INSCRIÇÃO 17084859000 DO PORTO DE SENTANTO POR PORTO DE LA COMPONIO DEL COMPONIO DEL COMPONIO DE LA COMPONIO DEL COMPONIO DEL COMPONIO DE LA COMPONIO DEL COMPONIO DEL COMPONIO DE LA COMPONIO DE LA COMPONIO DEL COMPONIO DE LA COMPONIO DEL COMP	INO CNPJ TO STATE OF THE STATE	RANSFERÊNCIA DE SED RIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	TA COMERC CO O HEGIST UMARO 2013 1 13/139157 21 1 0189567	AL DO ESTADO DO M RO EM31/105/2013	(X	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	1-84

		":	::	:
-		 		
			:	
900		 		
		 		-
		•		
	:			











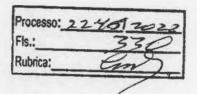
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior Secretaria de Comércio e Serviços Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERMENTO

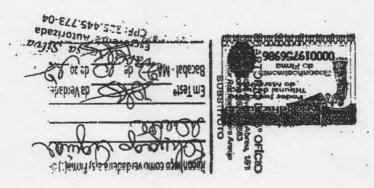
Processo: 22461 2032 Fls.: PREMIPRESARIO

XXXXXXXXXXXX				NIRE DA FILIAL (greencher	BACA			Ele:	
THYAGO AGU		6)	***			DHAN			
BRASILEIRA				SOLTEIRO			130	39575-0 RU	
M X F	REGIME DE BE			SOLIEIRO				-	
EDVALDO PER		^^^^		(mio)			100	TETADO DO MARANHÃO	
VASCIDO EM (data de nasci		(DENTIDADE (númera)		ALESSANDRA !	DE ASSIS A	AGUIAR L		número)	
20/06/1990 EMANCIPADO POR (forma d		00012032369	9-6	SSP		MA		00.467.183-54	
XXXXXXXXXXXXX	а отпистивно - ветет	e no caso de mendr)							
RUA TEIXEIRA						The Real Property leaves and the Personal Property leaves and the		MERO	
COMPLEMENTO	DETREITAG	BAIRRO/DISTE	RITO		CEP		11	906 CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da	
XXXXXXXXXXXX		CENTR	0		65.7	700-000		Junta Comerciati 2390	
BACABAL								UF I MA	
ieclara, sob as pe	enas da lei, não	estar impedido d	e exercer ativid	dade empresária, qu ESTADO DO MARA	ue não poss	ui		TW-C	
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO AT		JWERCIAL DO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO D		_	The second secon	
080	INSCRIÇÃO			XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX				
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EV	ENTO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO O		10		
NOME EMPRESARIAL				XXXXXXXXXXXXX					
T. AGUIAR LE									
RUA TEIXEIRA							1	NERO 906	
COMPLEMENTO		BAIRROADISTA	ito		CEP		1.	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso de junta Comercial)	
XXXXXXXXXXXXXXXX		CENTRO				00-000		2390	
BACABAL	4		MA BRA		ELETRONICO (E4 XXXXXXXXX	MAIL			
40.000,00	1	VALOR DO CAPITAL - [POF &						The state of the s	
CÓDIGO DE ATIVIDADE I	DESCRIÇÃO DO OBJET		MENIO						
COMPANDS.									
(cnse) Atividade Principal 4751201 Atividade secundária								DE INFORMATICA. RICOS. XXXXXXXXX	
(cnse) Astividado Principel 4751201 Atividade secundária 9511800									
(cnse) Alividade Principel 4751201 Alividade secundária 9511800 XXXXXXX	REPARAÇÃO	E MANUTENC							
(cnse) Atividade Principel 4751201 Atividade secundária 9511800		E MANUTENC							
(cnse) Asividade Principel 4751201 Atividade secundéria 9511800 XXXXXXX	REPARAÇÃO	O E MANUTENC							
(cnse) Alividada Principel 4751201 Alividada secundária 9511800 XXXXXXX XXXXXXX	REPARAÇÃO	O E MANUTENC							
(cnse) Alividade Principel 4751201 Alividade securatira 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXX	A1 #@211018	O E MANUTENC	AO DE COMP	PUTADORES E EC	QUIPAMEN			USO DA JUNTA COMERCIAL	
(cnse) Astividada Principel 4751201 Alividada secundária 9511800 XXXXXXX XXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXX	REPARAÇÃO A1 #@211018	O S95671@#	PJ TRANSFI	PUTADORES E EC	QUIPAMEN	TOS PER	RIFE	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-si	
(cnse) Astividada Principel 4751201 Alividada secundária 9511800 XXXXXXX XXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXX	REPARAÇÃO A1 #@211018	O 895671@#	PJ TRANSFI	PUTADORES E EC	QUIPAMEN	TOS PER	RIFE	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-si	
(cnse) Alividade Principel 4751201 Alividade secundária 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXX	REPARAÇÃO AT #@211018 DADES NÚM XX	O B MANUTENC	PJ TRANSFI MIRE AN XXXX	PUTADORES E EC	QUIPAMEN	TOS PER	RIFE	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-si	
(cnse) Atividade Principel 4751201 Atividade secundária 9511800 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXX	REPARAÇÃO AT #@211018 DADES NÚM XX	O 395671	PJ TRANSFI MIRE AN XXXX	PUTADORES E EC	QUIPAMEN	TOS PER	RIFE	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-si	
(cnse) Alividade Principel 4751201 Alividade secundária 9511800 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXX	REPARAÇÃO AT #@211018 ADADES NUM XX AO EMPRESARIO (ou ASS)	O BANUTENCO O B95671	PJ TRANSPINIE AN XXXX	PUTADORES E EC	QUIPAMEN	TOS PER	RIFE	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1-si	
ALIVIDADE PRINCIPAL 4751201 ALIVIDADE ALIVIDADE 9511800 XXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXX	#@211010 AT #@211010 AD AD AD AD AD AD AD AD AD A	O 395671	PJ TRANSFI MIRE AN XXXX	ERENCIA DE SEDE OU DE FILI RENOR XXXXXXXXXX CEMA JUNTA C CERTIFA SOB O N	OMERCIAL DO O O REGISTRO UMERO: 211018: : 12/189575-0	UF X	X	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 3-01	

:			
			:









Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simulifica

Processo: 2	24612022
Fls.:	331
Rubrica:	and

and the state of t	THE VIEW COME	ALCONOMICS TO A ST	Kerlin 19180-15	and the second second	al extensional particular and a	Name of the last o	a de la compania del compania del compania de la compania del compania de la compania del compania de la compania del compania del compania del compania del la compania del compania dela compania del compania del compania del compania del compania de	
MERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTI	IO DE EMPRESA -	CIRE DA SEDE		NIRE DA PILIAL (presenter amounts on also referente a filial)				
101895671 ME DO EMPRESARIO (consoleto, acm sine				XXX			S-BOOK STATE	
HYAGU AGUIAR LEITE	weares					1	(
TUNALIDADE				ESTADO CIVIL			RUBE	
RASILEIRA				SOLTEIRO(A)			The same of the sa	
(0)		RECIME THE THENSION OF	(uhdu)					
axculino		XXX						
HO DE (sai)				(mle)	-			
DVALDO PEREIRA LEITE					ASSIS AGUIAR LEITE			
SCIDO EM (duta de nascienento)		ADE (mimere)		Orgão enuseor	l N	CPF(plenere)		
I/06/1990 ANCIPADO POR (forme de ementiquedo - :		203236996		SSP	MA	600.467.183-54		
XX	INCOME OF CHIM IN CO.	(mager)						
MICHAINI NA (LIKIKADUURI) - ma, av	r, etc)					INCMESO		
UA TEIXEIRA DE FREITAS						1906		
MPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	7100		CEP	EQUICATION OF	(TITUDO UTOSO I E COMO SULTO DE	2(125)212(3)	
xx	CENTRO			65700-000				
NICIPIO		NO. A STATE OF THE				UV		
acabal						MA		
retara, sob as penas da lei, não	estar impedide	de exercer ativida	ide empresár	ia, que não possul out	ro registro de empresári	le e requer:		
JUNTA COMERCIAL DO EST				À JUNTA COMER				
DIGO E DESCRIÇÃO DO AT	0			CÓDIGO E DESCI	PICAO DO ATO			
2 - ALTERAÇÃO				XXX	NICHO DO NIO			
DDIGU E DESCRICÃO DO EV	FLUTO				10125200000			
I(I) - ALTERAÇÃO DE DADO		OME EMBRECAR	TALL	XXX	RIÇÃO DO EVENTO			
HE EMPRESARIAL	13 (EACETO I	OME EMPRESAR	intj	Ivvv				
AGUIAR LEITE - ME					*			
GRADOURO (mare, etc.)						NUMERO		
UA OSVALDO CRUZ						373		
MPLEMENTO	RAIRRU DISTRITO			CEP	grotinates		22.27	
A ALO	CENTRO			65700-000	002390 012464			
NICIPIO			UF	PAIS	CONSTRUCTORIC	O(EMAIL)		
ucabal			MA	BRASIL	XXX			
LOR DO CAPITAL - RS 0.000,00	VALOR DO CAPITA							
DIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA	quarenta mil r	o do Objeto						
(CNAE Fiecat)			A ESPECIAL	IZADO DE POLIPAN	MENTOS E SUPRIMENT	THE DE IMPORMATIC	۸.	
vidade Principal					E DE EQUIPAMENTOS			
751201					ÔNICOS DE USO PESS			
vidale Secundina					DOMÉSTICOS E EQUIP			
322302, 4751202, 4752100, 475 754701, 4761003, 6190601, 801					IO VAREJISTA DE AR			
511800, 9521500	COM	EKCIO VAREJIST	A ESPECIAL	JEADO DE EQUIPAN	MENTOS DE TELEFON	A E COMUNICAÇÃO;		
TA DE INICIO DAS ATIVIDADES	NUMER	O DE INSCRIÇÃO NO CA	NPJ	TRANSFERÊNCIA DE S	EDE OU DE FILIAL DE	UP DESIRES DELA CO		
4/10/2012		4.859/0001-29		OUTRA UF NIRE ANYE	RIUR	V25		
		1	1			u cina die		
		THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE	-	7	V.	The state of the s	THE RESERVE OF THE PERSON NAMED IN	
TA ASSINATURA	ASSINA	DORA DO EMPRESAREI	/					
	ASSID	Proso	Lan	mils				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

11

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

MA1170000605711

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

THE STATE OF THE PROPERTY OF T

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 18:57 SOB N° 20170005500. PROTOCOLO: 170005500 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700051390. NIRE: 21101895671. T. AGUIAR LEITE - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 05/01/2017 www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Processo: 224 FIS.: Rubrica:

TIMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO			agg states years			te se tito reference a filial)	AUSTROPHICATE NORSE	0	
21101895671				xxx Fis. 13					
UME DU EMPRESARIO (completa	sem abreviaturas)							+	
THYAGO AGUIAR LEITI							1	1	
ACIUNALIDADE				ESTADU CIVII				RU	
BRASILEIRA				SOLTEIR	O(A)			· Notes	
ixo		REGIME DE BENS	p(se carago)		*				
Masculino		XXX		(měe)					
EDVALDO PEREIRA LEI	TE			1	DRA DE ASS	IS AGUIAR LEITE			
IASCIDU EM (date de nascemento)	-	IDENTIDADE (mimero)		Orgán eren		UF	CPF(glameto)		
20/06/1990 00012032369				SSP		MA	600.467.183-54		
MANCIPADO POR (forma de emano	caso de meneri	Name of the Owner							
XXX									
XIMICILIAIX) NA (LOXIRAIXIURO							NUMERO		
RUA TEIXEIRA DE FREI		DISTRITO		ICIP		TOTAL PROPERTY OF THE PARTY OF	1906		
	CENT			65700-	non	11 TO			
AUNICIPIO	CENT	NO.		03700-	uvu -	Today Sharp you		Sept.	
Bacabal							MA		
declaro, sob as penas da la A JUNTA COMERCIAL D			vience empres				e tedott:		
		U MAKANHAU			A COMERCIA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO I	OTAO				O E DESCRIÇ	ÃO DO ATO			
002 - ALTERAÇÃO	*			XXX					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO I	DO EVENTO			1,000,000,000	O E DESCRIÇ	ÃO DO EVENTO			
021(1) - ALTERAÇÃO DE	DADOS (EX	CETO NOME EMPRES	SARIAL)	XXX					
NOME EMPRESARIAL									
T. AGUIAR LEITE - ME							INUMERO	Annual Control	
RUA OSVALDO CRUZ							373		
COMPLEMENTO	HAIREN	DISTRITO		TOP		Temperature universe	with the state of	100 To 10	
LOJA A	CENT			65700-	000				
MUNICIPIO			OF		PAIS	CORRUSO ELETRONICO	(E-MAIL)	SERVICE IN	
Bacabal			MA		BRASIL	XXX	To the mental		
VALOR DO CAPITAL - KS	VALOR	DU CAPITAL - (pur extenso)							
40.000,00	quare	nta mil reais							
CODIGO DE ATIVIDADE ECONON (CNAE Final)	IICA	Descriçõe de Objete				•			
Atividade Principal							ADO DE VENTILAÇÃO	DE	
4751201						E COMUNICAÇÕES: RTUCHOS PARA EQ			
Atmilade Soundaru		INFORMÁTICA.	DOIGHT ON THE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Andri Di Un	m roution i mor aq	Ou Marie 100 DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADE	S	NUMERO DE INSCRIÇÃO N	(OCNP)	TRANSF	ERÊNCIA DE SEDE	OU DE PILIAL DE U		T E Testano	
24/10/2012		17.084.859/0001-29		GUTRA	F NIRE ANTERIO	/	71.		
				1	1				
DALA ASSINATURA		ASSINATINA DI EMPRES	1.		11				
05/01/2017		Trunch	2/16	my	10				
	P. 197 C MINERAL PROPERTY AND	THE WAY THE STATE OF THE STATE	The state of the s	College Barrers	reasonable of the	Clerkov Profestor (A TO STATE OF THE PARTY	date mides when	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

MA1170000605711

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

III Budan di turbana de la compania de l

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 18:57 SOB Nº 20170005500. PROTOCOLO: 170005500 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700051390. NIRE: 21101895671. T. AGUIAR LEITE - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 05/01/2017 www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Processo: 2246 12000 Fls.: 333 Rubrica: 6m

REQUERIMENTO DE EMPRESARIOM

						Onia:		
IUNERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGIS	THO DE EMPRES	- MIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preenches sor	mente se eto referente a telal)			
21101895671	The state of the s			XXX		Fls: 43		
ONE DO EMPRESARIO (completo, vam THYAGO AGUIAR LEITE	strevistures)							
CIONALIDADE				ESTADO CIVIL		RL		
BRASILEIRA				SOLTEIRO(A)				
XO		REGIME OF BEN	S(se casado)					
Asculino		XXX	*********					
HO DE (pai)				(mile)				
DVALDO PEREIRA LEITE					SSIS AGUIAR LEITE			
ISCIDO EM (data de nascimento)	1000000	MENTO DE IDENTIFI	CAÇÃO (número)	Orgão emissor	UF	CPF(número)		
0/06/1990		1203238996		SSP	MA	800.467.183-54		
ALCIPADO POR (forma de emencipaç	20 - sourevis uo ces	o do mener)						
IAICILIADO NA (LOGNADOURO - rus).	eu elei					111111111111111111111111111111111111111		
UA TEIXEIRA DE FREITAS						NUMERO 1906		
MPLEMENTO	BARRO/DISTRUTO			ICEP	ICODIGO DO MUNICIPI			
XXX CENTRO				65700-000	002390 Bacab	ALCO DE LA		
MUNICIPIO					120,12	UF		
Bacabal						MA		
eclara, sob as penas da le	el, não estar la	mpedido de es	cercer atividad	de empresária, que n	ão possul outro regi	stro de empresário e requer:		
JUNTA COMERCIAL DO				A JUNTA COME	the same of the sa	The state of the s		
ODIGO E DESCRIÇÃO D					CRIÇÃO DO ATO			
02 - ALTERAÇÃO	OAIO			XXX	LKIÇAO DO ATO			
ÓDIGO E DESCRIÇÃO D	O EVENTO			CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				
21 - ALTERACAO DE DA		TO NOME EM	PRESARIAL)		orașno do Evelv			
DUE EMPRESARIAL						ENGUADRAMENTO		
. AGUIAR LEITE - ME						ME (Microempresa)		
GRADOURO (nun.ev, etc)						NUMERO		
RUA OSVALDO CRUZ						373		
DIPLEMENTO	BAIRRONDISTRIT	0		CEP	CODIGO DO MUNICIPI			
OJA A	CENTRO			65700-000	002390 Bacab			
INICIPIO			UF	1	PAIS CORREIO ELETRONICO (E.MAIL)			
Jacabal LORDO CAPITAL - RS	IVALOR DO CAPIT	Al . Inde pulsare	MA	BRASIL	BRASIL marcelovleira_2@hotmail.com			
00.000.00	cem mil real							
DIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA								
(CAAE Fiscal) Anvidada Principal 4751201 Alividada Secundario 4322302, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6190601, 6209100, 7733100, 8011101, 8299703, 8599603.			EPARAÇÃO E EPARAÇÃO E DOMESTICO; IGOS E EQUIP CIO VAREJIST	MANUTENÇÃO DE C MANUTENÇÃO DE EC COMERCIO VAREJIS PAMENTOS DE ÁUDIO TA DE ARTIGOS DE P	OMPUTADORES E I QUIPAMENTOS ELE ITA ESPECIALIZADO D E VÍDEO; COMERC APELARIA; COMERC	DE EQUIPAMENTOS TROELETRÔNICOS DE DE DIO VAREJISTA DE CIO VAREJISTA		
9511800, 9512600, 9521500 ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES		O DE INSCRIÇÃO N	ID CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SE	DE OU DE FILIAL DE	TUSO DA ANTA COLUERCIAL: ele 13 14.		
24/10/2012 17.084,859/0001-29		ACT 4000 B	OUTRA UF MIRE ANGERS	OR	OSPENDENTS COLUMN			
6/01/2019	S ASSIN	HOM DO EMPRES	ARIO	11		downton Art - 1		
NA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COM	V	Manaso	6/	2/1/2	V			
th con excensivo ny jonta com	Name and Address of the Owner, where the Parket	IIIVE CE	AUTENTI		アン・ルト 1年から別報会	tion of the second second		
DECEMBED OF THE LO			AUIPAII	Cat Mil				
DEFERIDO, PUBLIQ	UE-SE E ARG		10.2					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Esto documento loi gerado no portat Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EN 17/01/2019 14:31 SOB Nº 20190022078. FROTOCOLO: 190022078 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900220072. NIRE: 21101895671. T. AGUIAR LEITE - NE

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 17/01/2019 www.empresafacil.ma.gov.br



'i Socretoria da Micro e Pequena Empresa Secretoria da Racionalização e Simplificação Departamento do Registro Empresarial e Integração

Processo:	224512022
Fls.:	334
Rubrica:	Ams

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO M

INERO DE IDENTIFICAÇÃO DO R	EGISTRO DE EMPRESA	MIRE DA SEDE		IRE DA FILIAL (preencher son	vento se oto referente o (Ala)	10		
ME DO EMPRESARIO (completo,	sam abroviaturas)	36.4		W/V		Fis:		
HYAGO AGUIAR LEITE	The state of the s							
CIONALIDADE			· IES	SYADO CIVIL				
IRASILEIRA			18	SOLTEIRO(A)		RU		
XO		REGIME DE BENS(se casad	0)					
Masculino		XXX						
HO DE (sai)			(17	nās)				
DVALDO PEREIRA LEI	TE		1	ALESSANDRA DE A	SSIS AGUIAR LEITE			
SCIDO EM (data de nascimento)	DOCUA	ENTO DE IDENTIFICAÇÃO (NO	mero)	Orgão emissor	UF	CPF(ndmero)		
0/06/1990		203236996		SSP	MA	600.467.183-54		
ANCIPADO POR (soma do emuno	ipação - somente no cas	o de menor)						
XX								
MICILIADO NA (LOGRADOURO -						NUMERO		
IUA TEIXEIRA DE FREI				730-	L. Carron and Indiana	1906		
DEPLÉMENTO BAIRRODISTRITO (XXX CENTRO				65700-000	COOLGO DO MUNICIPI	io (Uso de Junto Comercial)		
XXX CENTRO			1 00700-000	1.0052an - 98CBD	Sale of Little E. St. See .			
unicipio Bacabal						MA		
			tividade			istro de empresário e requer:		
JUNTA COMERCIAL	DO ESTADO DO	MARANHÃO		A JUNTA COMER	RCIAL DO XXX			
DIGO E DESCRICA	O DO ATO			CÓDIGO E DESC	RICÃO DO ATO			
2 - ALTERAÇÃO				xxx	***************************************			
ODIGO E DESCRIÇÃO				The state of the s	CRIÇÃO DO EVEN	то		
21 - ALTERAÇÃO DE	DADOS (EXCE	TO NOME EMPRESA	ARIAL)	XXX				
ME ENPRESARIAL				1		[ENOUADRAMENTO		
. AGUIAR LEITE - ME						ME (Microempresa)		
GRADOURO (rup,ev, etc)						NUMERO		
RUA OSVALDO CRUZ						373		
DAPLEASENTO	[BAIRRO/DISTRIT	1		ICEP	ICODIGO DO MUNICIPI	10 (Uso de Junte Comercial) propier		
OJA A	CENTRO			65700-000	002390 - Bacet	od - The Market of the Control		
INICIPIO	10211110	UF		PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)			
Bacabal		I MA		BRASIL	marcelovisira 2@hotmail.com			
LOR DO CAPITAL - RS	IVALOR DO CAPIT	(AL - (por extenso)		1				
00,000,00	cem mil rea							
DIGO DE ATIVIDADE ECONOMIC		ão do Objeto						
(CNAE Fiscal) Alividado Pruncipes 4751201 Alividado Secundária Alividado Secundária INSTALAÇÃO E MANUTENÇ VENTILAÇÃO E REFRIGERA ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EQUIPAMENTOS DE INFOR EM TECNOLOGIA DA INFOR E EQUIPAMENTOS PARA ES CONFECÇÃO		RAÇÃO ICIA E SI ORMÁTII ORMAÇ	; PROVEDORES DE EGURANÇA PRIVAD CA. SUPORTE TÉCI ÃO TREINAMENTO	ACESSO AS REDE PA; RECARGA DE C NICO, MANUTENÇĂ EM INFORMÁTICA	ES DE COMUNICAÇÕES; CARTUCHOS PARA LO E OUTROS SERVIÇOS ALUGUEL DE MÁQUINAS			
ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/10/2012	17.0	RO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 184.859/0001-29	/	TRANSFERENCIA DE SEI OUTRA UF NIRE ANTERN	DE OU DE FILIAL DE U	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPUNDENTE DE 23 11 SIM 912 AMORIZADA 13 NÃO 10		
ATA ASSINATURA	OFICIO ASSIN	MUMA DOEMPRESARIO	7	7/				
6/01/2019	1	//haso /	1	17				
RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	COMERCIAL TO	a mind. di	0	The same was not	WHICH THE PRETER	Security Control of the Control of t		
DEFERIDO, PUBI	CONTRACTOR OF THE PARTY OF THE	THE RESERVE THE PERSON NAMED IN COLUMN 2 IS NOT THE OWNER.	TENTIC	NAME OF TAXABLE PARTY OF TAXABLE PARTY.				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi geredo no pontal Empresa Fac I

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 14:31 SOB Nº 20190022078. PROTOCOLO: 190022078 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900210072. NIRE: 21101895671. T. AGUIAR LEITE - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 17/01/2019 www.empresafacil.ma.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e integração



Processo: 22/6/2022
Fls.: 335
Rubrica: 6m3

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1	there are littled an extended project the manufacture		The said transaction of the said	mer with the same of the same	Folhs		
IUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO	REGISTRO DE EMPRESA			omente se alo roisrente a bilal)			
21101895671			XXX				
OME DO EMPRESARIO (complete	o, sem abreviatures)						
THYAGO AGUIAR LEIT	E						
ACIONALIDADE			ESTADO CIVIL	The same of the sa			
BRASILEIRA SEXO REGINE DE GENS(80 casado)			SOLTEIRO(A)				
/asculino		XXX					
NO DE (pai)	-176	1	(måt)				
DVALDO PEREIRA LE	the state of the s	MENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)	Quaso emissor	ASSIS AGUIAR LEITE			
0/06/1990		1203236996	SSP	IMA	CPF(número) 600.467.183-54		
ANCIPADO POR (forma de ema			Joor	1 mm	900.407.163-34		
XX ++i	and a design of the cos	a de manay					
MICILIADO NA ILOGRADOURO) - rua, av, etc)				INUMERO		
RUA TEIXEIRA DE FREITAS				1906			
COAPLEMENTO BARRO/DISTRITO		0	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO,	(Uso de junta Comercial)		
XX	CENTRO		65700-000	002390 - Bacabal	(Uso de junte Comercial)		
INICIPIO				- the first the same of the sa	UF		
Bacabal					MA		
eclara, sob as penas	da lei, não estar i	mpedido de exercer atividad	te empresária, que i	não possui outro regis	tro de empresário e requer:		
JUNTA COMERCIAL			A JUNTA COME	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR			
ÓDIGO E DESCRICA	AO DO ATO		CÓDIGO E DES	CRICÃO DO ATO			
02 - ALTERAÇÃO			xxx				
ÓDIGO E DESCRIÇÃ	AO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				
		TO NOME EMPRESARIAL)					
OME EMPRESARIAL					ENQUADRAMENTO		
, AGUIAR LEITE - ME GRADOURO (1/12,6Y, etc.)		**			ME (Microempresa)		
UA OSVALDO CRUZ					NUMERO 373		
MPLEMENTO	TBAIRROVDISTRIT		ICEP	ICONION DO MUNICIPA			
OJA A	CENTRO		65700-000	002300 - Branks	Uso de jurge Cornorcia) .		
INICIPIO	Tormino	UF	PAIS	CORREIO ELETRONICO	(-MAI)		
Bacabal		I MA	BRASIL	marcelovleira 26			
ALOR DO CAPITAL - RS	IVALOR DO CAPIT	TAL - (por extense)	- Di Anit	Tunion Sign	Section 1		
100 000 00	cam mil raa	Committee of the Commit					

REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

17.084.859/0001-29

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

PARA'USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL"

1º OFICIO

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)

DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES

4751201

24/10/2012

16/01/2019

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

MA2190002313699

" L. J. Call and the latter de la latter

I SMI

CERTIFICO O REGISTRO EN 17/01/2019 14:31 SOB Nº 20190022078. PROTOCOLO: 190022078 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900210072. NIRE: 21101895671. T. AGUIAR LEITE - ME

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTEBIOR

Branch Mr.

JUCEMA

Lilian Thoresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERNI SÃO LUÍS, 17/01/2019 www.empresafacil.ma.gov.br



Processo: 2 2 4 6 | 2002 2
Fls.: 3 3 6 Página 1 de 4
Rubrica: (Inv.)

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA T AGUIAR LEITE LTDA CNPJ:17.084.859/0001-29

THYAGO AGUIAR LETE, brasileiro, maior, nascido em 20.06.1990, empresário, portador do CPF: 600.467.183-54 e RG: 0001203236996 SSP- MA, residente e domiciliado na Rua Das Tulipas, nº 146, complemento: resd.Cidade Jardins, Areal em BACABAL - MA, CEP: 65.700-000, Empresário. Com nome empresarial T AGUIAR LEITE -ME com sede na Rua Osvaldo Cruz, nº373, loja A, Centro na cidade de BACABAL - MA, CEP: 65.700-000, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sol NIRE 21101895671 e no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º. do artigo 9 da /,ei 11." 10.406/ 2002, com redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar 11º 128/2008, ora transforma seu registro EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA, qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL;

- 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial: T AGUIAR LEITE LTDA e terá sede na Rua Osvaldo Cruz, n°373, loja A, Bairro: Centro na cidade de Bacabal MA, CEP: 65.700-000. (art. 997,U,CC/2002)
- 2ª. O capital social da empresa é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil REAIS), fica alterado para R\$ 200.000.00 (duzentos mil reais), subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim destribuido:

SÓCIO	N° QUOTAS	% PERCENTUAL	VALOR R\$
THYAGO AGUIAR LEITE	200.000	100	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	100	R\$ 200.000,00

3ª. O objeto social da sociedade limitada é:

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

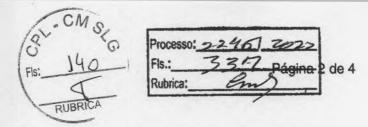
7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;

8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção;

8599-6/03 - Treinamento em informática;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos



periféricos;

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

- 4°. A sociedade iniciou suas atividades em 24.10.2012 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997.II, CC/.200.
- 5ª. As quotas são indivisiveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se post à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.05 CC/2002)
- 6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização docapitalsocial. (art. 1..052,CC/200.2).
- 7ª. A empresa será administrada pelo titular THYAGO AGUIAR LEITE, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial , sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.
- 8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestaraconta si justificadas de si administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resulta (econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.06; CC/2002)
- 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (a.rts. 1.071e 1.072,§ 2° e art. 1.0'18, CC/2002)
- 10^a. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração: contratual assinada por todos os sócios.
- 11ª.0s sócios poderão, de comum acordo, focar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.
- 12ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração e sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, pena que vede, ainda que temporariamente. o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, côntra o sistema financeiro nacional: contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. 'art 1.01 1, § 1°, CC/2002)
- 13ª.Fica eleito o foro de BACABAL MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.
- E por estar em perfeito acordo,em tudo que neste contrato assina o presente instrumento em um via de igual teor e forma.

Bacabal-MA, 10 de janeiro de 2022.

Processo: 224612022
Fls.: 358 Pagin 3 de 4
Rubrica: 6326

RUBRICA

THYAGO AGUIAR LEITE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Rubi

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T AGUIAR LEITE LTDA consta assinado digitalmente por:

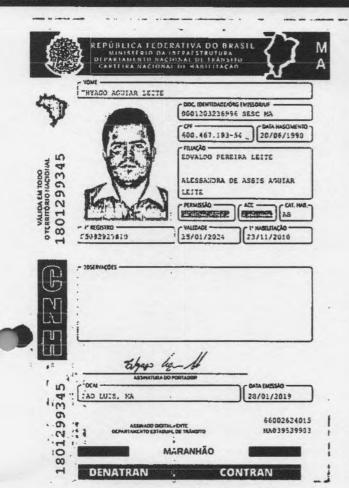
	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
60046718354	THYAGO AGUIAR LEITE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2022 08:20 SOB Nº 21201196716.
PROTOCOLO: 220034001 DE 11/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200345121. CNPJ DA SEDE: 17084859000129.
NIRE: 21201196716. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
T AGUIAR LEITE LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA



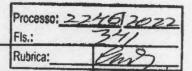




Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

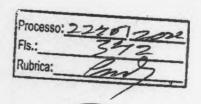
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

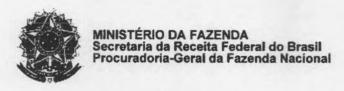
MATRIZ	COMPR	ROVANTE DE INSCRIÇÃO E D CADASTRAL	E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 29/10/2012
NOME EMPRESARIAL T AGUIAR LEITE LT	'DA			
TÍTULO DO ESTABELECIM T I INFORMATICA	IENTO (NOME DE FANTAS	A)		PORTE
THITOKINATIOA		.3-		ME
	A ATIVIDADE ECONÔMICA cio varejista especia	PRINCIPAL Ilzado de equipamentos e supriment	tos de informática	ı
47.52-1-00 - Comérc 47.53-9-00 - Comérc 47.54-7-01 - Comérc 47.61-0-03 - Comérc 61.90-6-01 - Provedi 62.09-1-00 - Suporte 77.33-1-00 - Aluguel 80.11-1-01 - Atividac 82.99-7-03 - Serviço 85.99-6-03 - Treinan 95.11-8-00 - Repara	cio varejista especia cio varejista de móvi- cio varejista de artigio pres de acesso às ne e técnico, manutença de máquinas e equi les de vigliância e si es de gravação de ca enento em informática ção e manutenção do ção e manutenção do	os de papelaria edes de comunicações ão e outros serviços em tecnologia ipamentos para escritórios egurança privada arimbos, exceto confecção	mentos de áudio da informação	e vídeo
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	A NATUREZA JURÍDICA	le equipamentos eletroeletrônicos d	e uso pessoal e d	oméstico
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	edir vita yazi rishi dartu oʻrsaqi sababashi masani sababashi sababashi sababashi sababashi sababashi sababash	le equipamentos eletroeletrônicos d	e uso pessoal e d	oméstico
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D	A NATUREZA JURÍDICA impresária Limitada	le equipamentos eletroeletrônicos d	COMPLEMENTO	oméstico
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D. 206-2 - Sociedade E LOGRADOURO R OSVALDO CRUZ	A NATUREZA JURÍDICA impresária Limitada	le equipamentos eletroeletrônicos de	COMPLEMENTO	oméstico
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D. 206-2 - Sociedade E LOGRADOURO R OSVALDO CRUZ	A NATUREZA JURÍDICA Impresária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	le equipamentos eletroeletrônicos de Número 373	COMPLEMENTO LOJA A	·
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D. 206-2 - Sociedade E LOGRADOURO R OSVALDO CRUZ CEP 65.700-000	A NATUREZA JURÍDICA Impresária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	le equipamentos eletroeletrônicos de Número 373 Município BACABAL	COMPLEMENTO LOJA A	·
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D. 206-2 - Sociedade E LOGRADOURO R OSVALDO CRUZ CEP 65.700-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESP	A NATUREZA JURÍDICA Impresária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO	le equipamentos eletroeletrônicos de Número 373 Município BACABAL	COMPLEMENTO LOJA A	·
CÓDIGO E DESCRIÇÃO D. 206-2 - Sociedade E LOGRADOURO R OSVALDO CRUZ CEP 65.700-000 ENDEREÇO ELETRÔNICO ENTE FEDERATIVO RESP *****	A NATUREZA JURÍDICA impresária Limitada BAIRRO/DISTRITO CENTRO ONSÁVEL (EFR)	le equipamentos eletroeletrônicos de Número 373 Município BACABAL	COMPLEMENTO LOJA A	TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2023 às 09:44:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T AGUIAR LEITE LTDA CNPJ: 17.084.859/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1,751, de 2/10/2014. Emitida às 09:37:56 do dia 10/01/2023 <hora e data de Brasília>. Válida até 09/07/2023.

Código de controle da certidão: 17B9.D764.1880.FBE6 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo: 2246 322
Fls.: 373
Rubrica: Can S

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

17.084.859/0001-29

Razão Social:

T AGUIAR LEITE LTDA

Endereco:

RUA OSVALDO CRUZ 373 LOJA A / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2023 a 04/04/2023

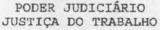
Certificação Número: 2023030601355974198385

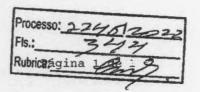
Informação obtida em 09/03/2023 09:54:09

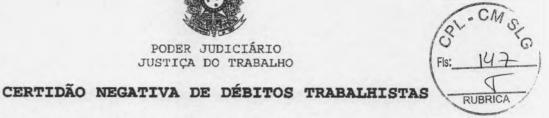
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br











Nome: T AGUIAR LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.084.859/0001-29 Certidão nº: 10004745/2023

Expedição: 09/03/2023, às 09:58:02

Validade: 05/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que T AGUIAR LEITE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

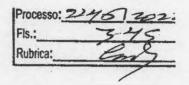
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





RUBRICA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

29/12/2022 16:03:47

CPF/CNPJ: 17084859000129

Inscrição Estadual: 123952140 Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA

Nº Certidão: 234557/22

RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO Endereço:

Data da

UF: MA Telefone: (99)36214177 Município: BACABAL

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos acs tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

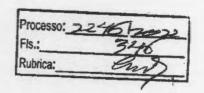
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data impressão: 29/12/2022 16:03:47





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089724/22

Data da

29/12/2022 16:04:43

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129

Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA

Endereco:

RUA OSVALDO CRUZ, 373 LOJA A CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone:

(99)36214177

Município: BACABAL

UF: MA

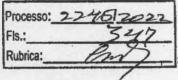
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/12/2022 16:04:43





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA 06014351000138



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 546/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada T AGUAR LETE LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municípais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 17/04/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro 37597

Contribuinte
TAGUAR LETTE LTDA

AGUIAR LEITELIU

Logradouro RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade BACABAL CPF/CNPJ 17.084.859/0001-29

Bairro

CENTRO

MA

Fis: JSO RUBRICA

Finalidade da Certidão REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL.

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Morais Junior

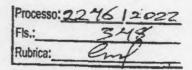
Emitida 16/02/2023 13:40:40

Válida até 17/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número BEWK98C

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautoert





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO CNPJ 06.014.351/0001-38



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 131/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte T AGUIAR LEITE LTDA, inscrito no cadastro municipal de nº 37597, portanto o que me cumpre cartificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro 37597



Contribuinte

T AGUIAR LEITE LTDA

RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CEP - 65700-000

Cidade

BACABAL

CPF/CNPJ

17.084.859/0001-29

CENTRO

UF MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura:

Inscr Municipal:

32215

Inscr Estadual:

Data

Encerramento:

Atividade:

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ve

Finalidade da Certidão REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: Carlos Alberto Morais Junior

Emitida às 12:44:50 do dia 16/02/2023 13:44:50

Válida até 17/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número B9T2CZ

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

T AGUIAR LEITE LTDA

CNPJ: 17.084.859/0001-29

NIRE 21201196716

RUA OSVALDO CRUZ № 373,LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000

BACABAL - MA

BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Processo: 22461 224 ina 1 de 7
Fis.: 3278
Rubrica: 637



ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL		PASSIVO NÃO CIRCULANTE EXIGIVEL	
Caixa	728.540,20	Fornecedor	20.560,30
Bancos c/ Movimento		Convênio/Valores a Repassar	
Estoque	453.650,20	Contas a Pagar	
**Total do Ativo Circulante	1.182.190,40	Obrigações Trb.e Previd.	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		** Total Passivo não Circulante	20.560,30
REALIZAVEL A LONG.PRAZO		PATRIMONIO LIQUIDO	
Maquinas e Equip.	31.600,00	Capital Social	100.000,00
Instalações Comerciais	8.500,00	Resultado do Exercicio	953.937,50
Móveis e Utencilios Imóveis		Lucros acumulados	147.792,60
**Total do Realizavel a Log.Praz.	40.100,00	**Total do Patrimonio Liquido	1.201.730,10
TOTAL DO ATIVO	1.222.290,40	TOTAL DO PASSIVO	1.222.290,40

1

BACABA- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Edenylson Ribeiro Araújo CRC 012654/O CPF 687.888.783-68

T AGUIAR LEITE LTDA

CNPJ: 17.084.859/0001-29

NIRE 21201196716

RUA OSVALDO CRUZ Nº 373,LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000

BACABAL - MA

Processo: 22/16 | 20 de 7 Fls.: 3 de Rubrica: 2 de 7 Fls: J63 RUBRICA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCIO DE 2022

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

1.1- Venda de Serviços

1.649.530.10

2. DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA

2.5- Imposto Federal 140.539,96

152.320,10

3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

1.497.210,00

4. CUSTOS OPERACIONAIS

4.1- Custo das Mercadorias Vendidas

440.259,58 1.056.950,42

5. LUCRO BRUTO

6. DESPESAS OPERACIONAIS

6.1- Despesas Administrativas

6.2- Despesas c/Pessoal

6.3- Despesas Previdenciarias 6.4- Despesas Honorários 22.310,20

1.649.530,10

58.980,30

4.718,42

14.544,00

100.552,92

7. LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

956.397,50

Edenylson Ribeiro Araújo CRC 012654/O CPF 687.888.783-68 BACABA- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

T AGUIAR LEITE LTDA

CNPJ: 17.084.859/0001-29

NIRE 21201196716

RUA OSVALDO CRUZ № 373,LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000

BACABAL - MA

Processo: 22/67/222 Fls.: Pagina 3 de 7 Rubrica: Pagina 3 de 7

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS 2022

Índice de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidês Corrente (ILC) e Endividamento Geral 9IEG)

ILG = Ativo Circulante =	1.182.190,40		57,50 Índice de Liquidez Geral
Passivo Não Circulante	20.560,30		
ISG = Ativo Total =	1.222.290,40		59,45 Índice Solvência Geral
Passivo Não Circulante	20.560,30		
ILC = Ativo Não Circulante =	40.100,00		1,95 Índice de Liquidez Corrente
Passivo Não Circulante	20.560,30		
ILS = Ativo Circulante =	1.182,190,40		57,50 Índice de Liquidez Seca
Passivo Não Circulante	20.560,30		
ILI = <u>Disponibilidade</u> =	1.182.190,40		57,50 Índice de Liquidez Imediata
Passivo Não Circulante	20.560,30		
ILG = At.Ñ Circ. (+) Real. L/Prazo =	40.100,00		1,95 Índice de Endividamento Geral
Passivo Não Circulante	20.560,30		
EG = <u>Passivo Não Circulante =</u>	20,560,30		0 Índice de Endividamento Geral
Ativo Total	1.222.290,40		
Participação do Capital Próprio	* .		
Patrimonio Liquido =	1.201.730,10	100	= 98,32%
Ativo Total	1.222.290,40		
Participação do Capital de Terceiros			
Patrimonio Liquido =	1.201.720,10		= 98,32%
Ativo Total	1.222.290,40		
Garantia do Capital Próprio ao Capi	tal de Terceiro		*
Patrimonio Liquido =	1.201.720,10	100	= 98,32%

1.222.290,40

BACABA- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Edenylson Ribeiro Araújo CRC 012654/O CPF 687.888.783-68

Ativo Total

Processo: 22701z Págir a 4 de 7
Fls.: 352
Rubrica: 639

T AGUIAR LEITE LTDA

CNPJ: 17.084.859/0001-29

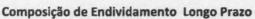
NIRE 21201196716

RUA OSVALDO CRUZ № 373,LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000

BACABAL - MA

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS 2022

Análise Economico - Financeiro de 31 de Dezembro de 2022



Passivi não Circulante = _____ 100 = 0,000%
Passivo Circ.(+) Passivo não Circ. 20.560,30

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circ.(+) Passivo não Circ. 20.560,30 100 = 1,68%
Ativo Total 1.222.290,40

Imobilizado do Investimento Total

Ativo Não Circ. (-) Realiz. L/P 40.100,00 100 = 3,28%
Ativo Total 1.222.290.40

Imobilizado de Patrimonio Liquido

Ativo Não Circ. (-) Realiz. L/P 380.816,20 100 = **79,50%**Patrimonio Liquido 479.000,00

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões 1.497.210,00 = 122,49%
Ativo Total 1.222.290,40

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões 1.497.210,00 = **124,59%**Patrimonio Liquido 1.201.730,10

Capital Proprio S/Passivo Total

Patrimonio Liquido = 1.201.730,10 100 = 98,32%

1.222.290,40

Ativo Total

 Capital de Giro Próprio

 (+) Ativo Circulante
 1.182.190,40

 (+) Realizável L/Prazo
 40.100,00

 (-) Passivo não Circ.
 20.560,30

 (=) Capital de Giro Próprio
 1.201.730,10

BACABA- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Edenylson Ribeiro Araújo CRC 012654/O CPF 687.888.783-68

Processo: 22 461 2023 agina 5 de 7
Fls.: 358
Rubrica: 639

T AGUIAR LEITE LTDA CNPJ: 17.084.859/0001-29

NIRE 21201196716

RUA OSVALDO CRUZ № 373,LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000

BACABAL-MA



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

T AGUIAR LEITE - ME, Empresario Individual

com sede e foro na cidade de Bacabal -Ma. Com inicio de atividade em 29/10/2012 Tendo como objetivo social (CNAE);

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

85.99-6-03 - Treinamento em informática

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3). PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

BACABA- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Edenylson Ribeiro Araújo CRC 012654/O CPF 687.888.783-68

Processo: 22 4 61 2022 Fls.: 3 5 Pagina 6 de 7 Rubrica: Curs

T AGUIAR LEITE LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29
NIRE 21201196716
RUA OSVALDO CRUZ № 373,LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000
BACABAL - MA



3,2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

.5) Investimentos em esmpresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possuí um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras nacionais

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



BACABA- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Edenylson Ribeiro Araújo CRC 012654/O CPF 687.888.783-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital: Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 224612225 agina 7 de 7 grass.: 355 agina 7 de 7 Rubrica: 555 agina 7 de 7

RUBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T AGUIAR LEITE LTDA consta assinado digitalmente por:

the state of the s	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	Served Co	Town 1
CPF/CNPJ	Nome		
60046718354	THYAGO AGUIAR LEITE		
68788878368	EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO		

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 14:39 508 N° 20230342671. PROTOCOLO: 230342671 DE 14/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303447324. CNPJ DA SEDE: 17084859000129. NIRE: 21201196716. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.

JUCEMA T AGUIAR LEITE LIDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL WWW.empresafacil.ma.gov.br

Processo: 2276 | 2023 | Página 1 de 12 | Fis.: Rubrica: Charles



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 11 (onze) páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 09, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma da firma T AGUIAR LEITE LTDA, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 373, loja A, Centro, cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 17.084.859/0001-29, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob número 21201196716 em 29.10.2012.

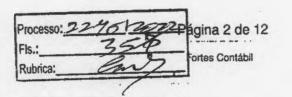
Bacabal-MA, 01 de janeiro de 2022.

THYAGO AGUIAR LEITE SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 600.467.183-54 EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF: 687.888.783-68 CRC MA 012654-0

Livro Diário Nº. 9

Empresa: T AGUIAR LEITE LTDA - CNPJ 17.084.859/0001-29

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

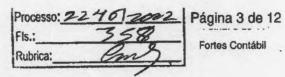


Continua...

ata	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
2/01/2022	1.01.01.0	1.01.0001 - Caixa					
		Valor ref a caixa na data	0001	001	298	728.540(20M)	*
2/01/2022	6.02 - Bal	lanço de Abertura				18/ 0	
		Valor ref a caixa na data	0001	001	298	10	728.540,20
2/01/2022	1.01.03.0	1.01.0001 - Clientes Diversos				Fis: \60	
		valor ref a clientes na data	0001	001	299	1	
2/01/2022	6.02 - Bal	lanço de Abertura				1 9	_
		valor ref a clientes na data	0001	001	299	RUBRICA	
				Tota	is do dia 02:	728.540,20	728.540,20
6/01/2022	1.01.01.0	2.01 - Bancos Com Movimento					
		Valor ref a bancos na data	0001	001	300		
6/01/2022	6.02 - Ba	lanço de Abertura					
		Valor ref a bancos na data	0001	001	300		
6/01/2022	1.01.15.0	1.19.0001 - Materiais Diversos					
		valor ref a estoque na data	0001	001	301	453.650,20	
6/01/2022	6.02 - Ba	lanço de Abertura					
		valor ref a estoque na data	0001	001	. 301		453.650,20
6/01/2022	1.07.00.0	11.01.0001 - C/a Receber					
		Valor ref a C/a receber	0001	001	302		
6/01/2022	6.02 - Ba	lanço de Abertura					
		Valor ref a C/a receber	0001	001	302		
6/01/2022	1.07.04.0	1.01.0003 - Instalações					
		Valor ref a instalações na data	0001	001	303	31.600,00	
6/01/2022	6.02 - Ba	lanço de Abertura					
		Valor ref a instalações na data	0001	001	303		31.600,00
6/01/2022	1.07.04.0	11.01.0005 - Móveis, Utensílios e Instalação	des Comerciais				
		Valor ref a móveis na data	0001	001	304	8.500,00	
6/01/2022	6.02 - Ba	lanço de Abertura					
		Valor ref a móveis na data	0001	001	304		8.500,00
6/01/2022	1.07.04.0	11.01.0006 - Maquinas e Equipamentos					
		valor ref a maq e equipamentos	0001	001	305		
6/01/2022	6.02 - Ba	lanço de Abertura					
		valor ref a maq e equipamentos	0001	001	305		
6/01/2022	6.02 - Ba	lanço de Abertura					
		valor ref a fornecedores na data	0001	001	306	20.560,30	
6/01/2022	2.01.01.0	01.01.0001 - Fornecedores Diversos					
		valor ref a fornecedores na data	0001	001	306		20.560,30
6/01/2022	6.02 - Ba	lanço de Abertura					
		Valor ref a Capital na data	0001	001	307	100.000,00	
6/01/2022	2.07.01.0	01.01.0001 - Capital Subscrito de Domicilia	ados e Resident	tes no País			
		Valor ref a Capital na data	0001	001	307		100.000,00
06/01/2022	6.02 - Ba	lanço de Abertura					
		Valor ref a Lucros acumulados na data	0001	001	308	147.792,60	
06/01/2022	2.07.07.0	01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Sale	do à Disposição	da Assembl	léia		
		Valor ref a Lucros acumulados na data	0001	001	308		147.792,60
06/01/2022	6.02 - Ba	lanço de Abertura					
		Valor ref a rcceita na data	0001	001	309	1.649.530,10	
06/01/2022	3.01.01.0	01.01.0006 - Receita da Prestação de Ser	viços - Mercado				
		Valor ref a receita na data	0001	001	309		1.649.530,10
06/01/2022	3.01.01.0	03.05.0001 - Custo dos Serviços Vendidos	3				
		Valor ref a custro na data	0001	001	310	440.259,58	
06/01/2022	6.02 - Ba	lanço de Abertura					
		Valor ref a custro na data	0001	001	310		440.259,58
		Taior to a sauti o ria data					
06/01/2022	3.01.01.0	07.01.0068 - Assessoria Contábil					
06/01/2022	3.01.01.0		0001	001	311	14.544,00	

Livro Diário №. 9

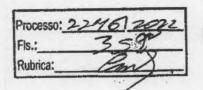
Empresa: T AGUIAR LEITE LTDA - CNPJ 17.084.859/0001-29 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



	6.02 Pala			Centro	Chave	Débito	Crédito
6/01/2022	U.UZ - Dale	anço de Abertura					
6/01/2022		Valor ref. Honorários Contábeis.	0001	001	311	1.00	14.544,00
	3.01.01.07	7.01.0055 - Pró-labores				1.81	M S 14.544,00
		Valor ref. Pró-Labore.	0001	001	312	10	6
/01/2022	6.02 - Bala	anço de Abertura				Fis:	61
		Valor ref, Pró-Labore.	0001	001	312		THE RESERVE OF THE PROPERTY OF
						RUBR	ICA
6/01/2022	3.01.01.07	7.01.0070 - Despesas Administrativas				4000000	
		Valor ref. despesas administrativas.	0001	001	314	22.310,20	
6/01/2022	6.02 - Bala	anço de Abertura					
		Valor ref. despesas administrativas.	0001	001	314		22.310,2
6/01/2022	3.01.01.07	7.01.0003 - Ordenados, Salários, Gratif	e Outras Remun	er a Empre	egados		
		Valor ref. Folha de pagamento de 2017.	0001	001	316	58.980,30	
6/01/2022	6.02 - Bala	anço de Abertura					
		Valor ref. Folha de pagamento de 2017.	0001	001	316		58.980,30
6/01/2022	3.01.01.07	7.01.0012 - INSS - Previdência Social					
		Valor ref. INSS s/ folha.	0001	001	317	4.718,42	
6/01/2022	6.02 - Bala	anço de Abertura					
		Valor ref. INSS s/ folha.	0001	001	317		4.718,4
6/01/2022	3.01.01.07	7.03.0011 - Despesas Tributárias					
		Valor ref. IRPJ e CSLL s/ lucro.	0001	001	318	140.539,96	
6/01/2022	6.02 - Bala	anço de Abertura					
		Valor ref. IRPJ e CSLL s/ lucro.	0001	001	318		140.539,9
				To	otais do dia 06:	3.092.985,66	3.092.985,66
			T	otals do m	nês de Janeiro:	3.821.525,86	3.821,525,86
1/12/2022	3.01.01.01	1.01.0006 - Receita da Prestação de Se	rviços - Mercado	Interno			
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	319	1.649.530,10	
1/12/2022	6.01 - Apu	ração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	319	14.544,00	
1/12/2022	6.01 - Apu	ração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício					
31/12/2022		ração do Exercício	4				
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	319		
1/12/2022	6.01 - Anu	ração do Exercício					
		Vr.encerramento do exercício	0001	001	319	58.980,30	
31/12/2022	6.01 - April	uração do Exercício			3.0	35.53100	
and the Visite	J.J. ripo	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319	4.718,42	
31/12/2022	6.01 - Apr	ração do Exercício	0001		0.0	10/18	*
77 1 W W W & &	J.VI - Apu	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319	140.539,96	
31/12/2022	6 01 - Apr	ração do Exercício	0001		010	, 10.000,00	
II (ELEUEL	0.01 - Apu	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319	440.259,58	
1/12/2022	601 - Apr	ração do Exercício	0001	00.	0.0		
MILIEUZZ	0.01 - Apt	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319	22.310,20	
4 (4 0) 0000	6.01 - 4-		0001	001	313	22.010,20	
	0.01 - Apt	uração do Exercício	0001	001	319		
1/12/2022	207070	Vr.encerramento do exercício			319		
	2.07.07.0	1.01.0001 - Receita da Prestação de Se		001	319		1.649.530,1
		Market and the second s			319		1.069.530.1
31/12/2022		Vr.encerramento do exercício	0001	001	0.0		
31/12/2022		3.05.0001 - Custo dos Serviços Vendido	os				
31/12/2022				001	319		140.539,96
31/12/2022		3.05.0001 - Custo dos Serviços Vendido	os				

Livro Diário №.9

Empresa T AGUIAR LEITE LTDA - CNPJ 17.084.859/0001-29 Período: 01/01/2022 a 31/12/2022



Página 4 de 12

Data	Conta Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		. 0001	001	319	C.CM	58.980,30
31/12/2022	3.01.01.07.01.0012 - INSS - Previdência Social				181.01	5
	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319	10	G 4.718,42
31/12/2022	3.01.01.07.01.0055 - Honorários				Fls: 162	
	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319	110	440.259,58
31/12/2022	3.01.01.07.01.0068 - Assessoria Contábil				1	
	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319	RUBRICA	
31/12/2022	3.01.01.07.01.0070 - Despesas Administrativas				The same of the sa	
	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319		140.539,96
31/12/2022	3.01.01.07.03.0011 - Despesas Tributárias					
	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319		14.544,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício					
	Vr.encerramento do exercício	0001	001	319		
				Totals do dia 31:	2.330.882,56	2.330.882,56
		Tota	is do mé	is de Dezembro:	6.152.408.42	6.152,408,42

Livro Diário №. 9 T AGUIAR LEITE LTDA CNPJ: 17.084.859/0001-29

NIRE 21201196716

RUA OSVALDO CRUZ № 373,LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000

BACABAL - MA

Processo: 22 76 2020 Fls.: 360 Rubrica: Can

Página 5 de 12 roma: 5 de 11



BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL		PASSIVO NÃO CIRCULANTE EXIGIVEL	
Caixa	728.540,20	Fornecedor	20.560,30
Bancos c/ Movimento		Convênio/Valores a Repassar	
Estoque	453.650,20	Contas a Pagar	
**Total do Ativo Circulante	1.182.190,40	Obrigações Trb.e Previd.	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		** Total Passivo não Circulante	20.560,30
REALIZAVEL A LONG.PRAZO IMOBILIZADO		PATRIMONIO LIQUIDO	
Maquinas e Equip.	-31.600,00	Capital Social	100.000,00
Instalações Comerciais	8.500,00	Resultado do Exercicio	953.937,50
Móveis e Utencilios Imóveis		Lucros acumulados	147.792,60
**Total do Realizavel a Log.Praz.	40.100,00	**Total do Patrimonio Liquido	1.201.730,10
TOTAL DO ATIVO	1.222.290,40	TOTAL DO PASSIVO	1.222.290,40

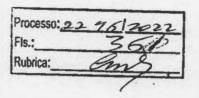
Edenylson Ribeiro Araújo CRC 012654/O CPF 687.888.783-68 **BACABAL- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

Livro Diário №. 9 T AGUIAR LEITE LTDA CNPJ: 17.084.859/0001-29

NIRE 21201196716

RUA OSVALDO CRUZ № 373,LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000

BACABAL - MA





DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCIO DE 2022

1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA

1.1- Venda de Serviços

1.649.530,10

1.649.530,10

2. DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA

2.5- Imposto Federal

140.539,96

152.320,10

3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

1.497.210,00

4. CUSTOS OPERACIONAIS

4.1- Custo das Mercadorias Vendidas

440.259,58 1.056.950,42

5. LUCRO BRUTO

6. DESPESAS OPERACIONAIS

6.1- Despesas Administrativas

6.2- Despesas c/Pessoal

6.3- Despesas Previdenciarias

6.4- Despesas Honorários

22.310,20

58.980,30

4.718,42

14.544,00

100.552,92

7. LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

956.397,50

BACABAL- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Edenylson Ribeiro Araújo CRC 012654/O CPF 687.888.783-68

Livro Diário №. 9 T AGUIAR LEITE LTDA

CNPJ: 17.084.859/0001-29

NIRE 21201196716

RUA OSVALDO CRUZ № 373,LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000

BACABAL - MA

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS 2022

Índice de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidês Corrente (ILC) e Endividamento Geral 9IEG)

ILG = Ativo Circulante =	1.182.190,40	57,50 Índice de Liquidez Geral
Passivo Não Circulante	20.560,30	
ISG = Ativo Total =	1.222.290,40	59,45 Índice Solvência Geral
Passivo Não Circulante	20.560,30	
ILC = Ativo Não Circulante =	40.100,00	1,95 Índice de Liquidez Corrente
Passivo Não Circulante	20.560,30	
LS = Ativo Circulante =	1.182.190,40	57,50 Índice de Liquidez Seca
Passivo Não Circulante	20.560,30	
ILI = <u>Disponibilidade</u> =	1.182.190,40	57,50 Índice de Liquidez Imediata
Passivo Não Circulante	20.560,30	
ILG = At.Ñ Circ. (+) Real. L/Prazo =	40.100,00	1,95 Índice de Endividamento Geral
Passivo Não Circulante	20.560,30	
EG = Passivo Não Circulante =	20.560,30	0 Índice de Endividamento Gera
Ativo Total	1.222.290,40	
Participação do Capital Próprio		
Patrimonio Liquido =	1.201.730,10	100 = 98,32%
Ativo Total	1.222.290,40	
Participação do Capital de Terceiros	,	
Patrimonio Liquido =	1.201.720,10	= 98,32%
Ativo Total	1.222.290,40	
Garantia do Capital Próprio ao Capita	l de Terceiro	
Patrimonio Liquido =	1.201.720,10	100 = 98,32%

1.222.290,40

BACABAL- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Rubrica:

Página 7 de 12

Edenylson Ribeiro Araújo CRC 012654/O CPF 687.888.783-68

Ativo Total

Processo: <u>024672022</u>
Fls.: 36.5
Rubrica: Em

Página 8 de 12

Folha: 8 de 11

Livro Diário Nº. 9 T AGUIAR LEITE LTDA

CNPJ: 17.084.859/0001-29

NIRE 21201196716

RUA OSVALDO CRUZ Nº 373,LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000

BACABAL - MA

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS 2022

Análise Economico - Financeiro de 31 de Dezembro de 2022

Composição de Endividamento Longo Prazo

Passivi não Circulante = _____ 100 = **0,000%**Passivo Circ.(+) Passivo não Circ. 20.560,30

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circ.(+) Passivo não Circ. 20.560,30 100 = 1,68%
Ativo Total 1.222.290,40

Imobilizado do Investimento Total

Ativo Total

Ativo Não Circ. (-) Realiz. L/P 40.100,00 100 = 3,28%

1.222.290,40

Imobilizado de Patrimonio Liquido

Ativo Não Circ. (-) Realiz. L/P 380.816,20 100 = **79,50%**Patrimonio Liquido 479.000,00

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões 1.497.210,00 100 = 122,49%

Ativo Total 1.222.290,40

Rentabilidade do Investimento Total

Resultado Antes das Provisões <u>1.497.210,00</u> 100 = **124,59%**

Patrimonio Liquido 1.201.730,10

Capital Proprio S/Passivo Total

Patrimonio Liquido = 1.201.730,10 100 = 98,32%

Ativo Total 1.222.290,40

Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante 1.182.190,40

(+) Realizável L/Prazo 40.100,00

(-) Passivo não Circ. 20.560,30

(=) Capital de Giro Próprio 1.201.730,10

BACABAL- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Edenylson Ribeiro Araújo CRC 012654/O CPF 687.888.783-68

Processo: 224612022

Fls.: 364

Rubrica: Can

Livro Diário Nº. 9
T AGUIAR LEITE LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29
NIRE 21201196716
RUA OSVALDO CRUZ Nº 373,LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

BACABAL - MA

T AGUIAR LEITE - ME, Empresario Individual com sede e foro na cidade de Bacabal -Ma. Com inicio de atividade em 29/10/2012 Tendo como objetivo social (CNAE);

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varelista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

82,99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

85.99-6-03 - Treinamento em Informática

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

BACABAL- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Edenylson Ribeiro Araújo CRC 012654/O CPF 687.888.783-68

rocesso: 32 46 13022 Página 10 de 12 Fls.: 36 5 ... Rubrica: Cans

Livro Diário №. 9
T AGUIAR LEITE LTDA
CNPJ: 17.084.859/0001-29
NIRE 21201196716
RUA OSVALDO CRUZ № 373,LOJA "A", CENTRO, CEP: 65700-000
BACABAL - MA



3,2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em esmpresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possuí um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras nacionais

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado.

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



BACABAL- MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Edenylson Ribeiro Araújo CRC 012654/O CPF 687.888.783-68

Processo: 224612022 Fls.: 366 Rubrica: Cm3

FIS: 169 G

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 11 (onze) páginas, eletronicamente numeradas de 01 a 11 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 09, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma da firma T AGUIAR LEITE LTDA, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 373, loja A, Centro, cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 17.084.859/0001-29, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob número 21201196716 em 29.10.2012.

Bacabal-MA, 31 de dezembro de 2022,

THYAGO AGUIAR LEITE SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 600.467.183-54 EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO TÉCNICO EM CONTABILIDADE CPF: 687.888.783-68 CRC MA 012654-0



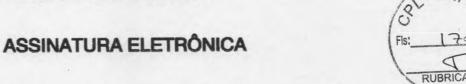
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Rubri

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 22 46 1 2022 Digital 367 Página 12 de 12 Rubrica: GMD



Certificamos que o ato da empresa T AGUIAR LEITE LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
60046718354	THYAGO AGUIAR LEITE
68788878368	EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 15:10 80B Nº 20230345212. PROTOCOLO: 230345212 DE 14/03/2023. NIRE: 21201196716. T AGUIAR LEITE LIDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILBO
RESPONSÁVEL FELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

Processo: 2246120>2
Fls.: 368.

Rubrica: Em9

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T AGUIAR LEITE LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: MAC2302567988	
NIRE (Sede) 21201196716	CNPJ 17.084.859/0	CNPJ Data de Ato Constitutivo 29/10/2012			
Endereço Completo Rua OSVALDO CRUZ, Nº 373	3, LOJA A, CENTRO	- Bacabal/MA - CEP 65700-000			
COMPUTADORES E DE EQU PESSOAL E DOMESTICO; CI COMERCIO VAREJISTA DE I EQUIPAMENTOS DE TELEFO VENTILAÇÃO E REFRIGERA PRIVADA; RECARGA DE CAI EM TECNOLOGIA DA INFOR SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO (Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil in Capital Integralizado	JIPAMENTOS PERIFOMERCIO VAREJIS' MOVEIS; COMERCIO ONIA E COMUNICAÇ IÇÃO; PROVEDORE RTUCHOS PARA EC IMAÇÃO TREINAME DE CARIMBOS, EXC reals)	ÉRICOS; REPARAÇÃO E MAN TA ESPECIALIZADO DE ELET O VAREJISTA DE ARTIGOS DI ÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTE S DE ACESSO AS REDES DE QUIPAMENTOS DE INFORMÁT NTO EM INFORMÁTICA ALUG	OS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO IUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELE RODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS E PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE COMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE VICA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTEN UEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENT ME (Microempresa)	ETROELETRÔNICOS DE USO S DE ÁUDIO E VÍDEO; LA ESPECIALIZADO DE AR CONDICIONADO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NÇÃO E OUTROS SERVIÇOS OS PARA ESCRITÓRIOS	
R\$ 200.000,00 (duzentos mil r Dados do Sócio Nome THYAGO AGUIAR LEITE	CPF/CNPJ 600.467.183-54	Participação no capital R\$ 200.000,001	Espécie de sócio Administrado Sócio S	or Término do mandato	
Dados do Administrador Nome THYAGO AGUIAR LEITE		CPF 600.467.183-54	Término do mandato indeterminado		
Último Arquivamento Data 14/03/2023	Número 20230342671	Ato/even	tos - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2023, às 11:43:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código JSDBO3C4.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



FACIL MARAHHAD

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T AGUIAR LEITE LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

NIRE 21201196716
CNPJ 17.084.859/0001-29

Protocolo: MAC2302568020
Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo OSVALDO CRUZ, Nº 373, LOJA A, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000

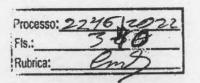
		Arquivementos Post	terfores
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230342671	14/03/2023	BALANCO
223	20220593299	17/05/2022	BALANCO
002	21201196716	13/01/2022	TRANSFORMACAO
002	21201196716	13/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210441046	07/06/2021	BALANCO
223	20200565265	24/07/2020	BALANCO
104	20200517350	16/06/2020	CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO
904	20200515187	02/03/2020	CANCELAMENTO DE ARQUIVAMENTO DE ATO
310	20200091557	03/02/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20200069330	31/01/2020	BALANCO
002	20190022078	17/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190018771	17/01/2019	BALANCO BALANCO
223	20180029592	23/01/2018	3 BALANCO
310	20170513246	23/03/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA /
223	20170208052	11/01/2017	BALANCO
002	20170005500	05/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME (EMPRESARIAL)
223	20160236673 "	15/02/2016	BALANCO
223	20150069448	28/01/2015	BALANCO
223	20140327339	07/05/2014	BALANCO
002	20140279814	22/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140112359	£ 14/02/2014	BALANCO
223	20130520144	16/07/2013	BALANCO
002	20130396311	31/05/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130146943	15/02/2013	BALANÇO : 📞
315	20121895769	29/10/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101895671	29/10/2012	INSCRIÇÃO 1

Esta certidão toi emitida automaticamente em 16/03/2023, às 11:44:39 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GPL6QH1S.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral







CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO

REGISTRO.....: MA-012654/O-8

CATEGORIA.....: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CPF..... ***.888.783-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 11/01/2023 as 11:54:12.

Válido até: 11/04/2023.

Código de Controle: 303255.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração

246/20	22
JUREMA	
Em	>
	WEEMS CM

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixe. RUBRIC/ conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n 12303521451 em 15/03/2023, protocolo 230345212. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Nome Empresarial:	T AGUIAR LEITE LTDA	·
Número de Registro:	21201196716	
CNPJ:	17084859000129	
Municipio:	Bacabal	

Identificação de Livro Digital				
Tipo de Livro:	DIÁRIO			
Número de Ordem:	9			
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022			

Assinante(s)	Nome	- CRC/OAB
60046718354	THYAGO AGUIAR LEITE	
68788878368	EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO	MA12654

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/03/2023 15:10 SOB Nº 20230345212.
PROTOCOLO: 230345212 DE 14/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303521451. NIRE: 21201196716.
T. AGUYAR LETTE. LEDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILBO RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO BÃO LUÍS, 15/03/2023 empressfaçil.ma.gov.br



Processo: 22 461 2022
Fls.: 372
Rubrica: 6m3

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

17.084.859/0001-29

Razão Social:

T AGUIAR LEITE LTDA



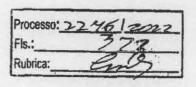
Atividade Econômica Principal:

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Endereço:

RUA OSVALDO CRUZ, 373 - LOJA A - CENTRO - Bacabal / Maranhão





RUBRICA

1 de

Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

17.084.859/0001-29

DUNS®:

94*****02

Razão Social:

T AGUIAR LEITE LTDA

Nome Fantasia:

T I INFORMATICA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 13/11/2023

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

- I Credenciamento
- II Habilitação Juridica
- III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

29/05/2023 16/03/2023

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)

Validade:

Validade:

09/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Receita Federal e PGFN

Validade: Validade: 28/04/2023 17/04/2023

Receita Municipal

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

31/03/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

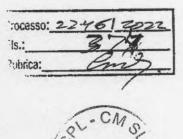
Emitido em: 16/03/2023 16:54 CPF: 600.467.183-54 Nome: THYAGO AGUIAR LEITE



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERTJUDONE-SJDBC - 1002023 Código de validação: 456CA36C91

Número da guia: 23050801001449830.





CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL CU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL contra T AGUIAR LEITE LTDA - ME. Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "T I INFORMÁTICA", inscrita no CNPJ de nº 17.084.859/0001-29, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 373, Loja A, Centro, Bacabal/MA.

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 01 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).

 Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
 Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
 A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, 3om Lugar e Lago Verde).

> JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 01/03/2023 15:46 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)





SINTEGRALICUS

Processo: 22461 FIS .: Rubrica:

Madelle se

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.084.859/0001-29 Inscrição Estadual: 12.395214-0

Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

CNAE Principal:

Logradouro: RUA OSVALDO CRUZ Número: 373 Complemento: LOJA A

Bairro: CENTRO

Município: BACABAL UF: MA

CEP: 65700000 DDD: Telefone: 36214177

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs !	Secundários
Código	Descrição CNAE
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 21/01/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

01/12/2010 - (6190601), 29/04/2013 - (Devido emissão

voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em Informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/02/2023 Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

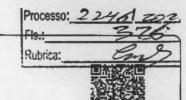
Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA 06014351000138



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro 37597

Nº da Inscrição 32215

Nº do Alvará 59

Validade 31/12/2023

RUBRICA

Contribuinte

T AGUIAR LEITE LTDA

CPF/CNPJ:

17.084.859/0001-29

RG/Insc.: Nome Fantasia: 12.395.214-0 TINFORMÁTICA

Endereço

Logradouro: **RUA OSVALDO CRUZ**

Complemento:

CEP: 65700000

Bairro:

LOJA A CENTRO

Cidade:

Bacabal

Estado: MA

ATIVIDADE PRINCIPAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

SEGUNDA A SEXTA DAS AS - SABADO DAS AS - DOMINGO DAS AS - FERIADOS DAS AS

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2023



DETALHAMENTO DA ATIVIDADE

Data de Emissão

04/01/2023.

Data de Abertura 16/01/2013

Estabelecimento autorizado a excercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS

Cod. Autenticidade: TTAKDL6QGXD

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Processo: 22.4 Rubrica; usuáno: 69 HORA: 09:57

RUBR

INSC. ESTADUAL: 12.395.214-0 RAZÃO SOCIAL: T AGUIAR LEITE LTDA ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 13/01/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

INSC. CENTRALIZADORA: --

CPF/CNPJ: 17.084.859/0001-29 RAZÃO SOCIAL: T AGUIAR LEITE LTDA

NIRE: 21201196716

INÍCIO DE ATIVIDADES: 29/10/2012

AGÊNCIA REGIONAL: 04 - AGÊNCIA DE BACABAL

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

REGIME DE PAG .: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. NFE: 01/12/2010

CORREIO ELETRÔNICO: -

TIPO PESSOA: JURÍDICA CAPITAL SOCIAL: 200.000,00

UFRE: 49 - Ufre/Bacabal CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

> DATA OBRIG. EFD: .-ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65700-000

ENDEREÇO RUA OSVALDO CRUZ

COMPLEMENTO: LOJA A

PONTO DE REFERENC .: PROXIMO A BIOMED CIDADE: BACABAL TELEFONE: (99)3621-4177

CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 373

BAIRRO: CENTRO ESTADO: MA FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP ..

ENDEREÇO RUA OSVALDO CRUZ

COMPLEMENTO: LOJA A PONTO DE REFERENC.: --

CIDADE: BACABAL

TELEFONE: (99)3621-4177 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 373

BAIRRO: CENTRO ESTADO: MA FAX: --

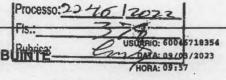
	CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS				
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO .			
. 1	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
2	4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
3	4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO			
4	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			
5	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS			
6	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA			
7	9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO			
8	6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
9	7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO			
10	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA			
11	8299703	SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO			
12	8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA			
13	9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS			
14	9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
15	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO			
16	6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES			

		REPRESENTANTES LEGAIS	
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO	
60046718354	THYAGO AGUIAR LEITE	205 - ADMINISTRADOR	
60046718354	THYAGO AGUIAR LEITE	101 - SÓCIO	

AÇÕES JUDICIAIS					
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO	



FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUNTE



OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO				
ПРО	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO	
ICMS	29/10/2012		Ativo	***************************************
NF-e	01/12/2010		Ativo	

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS				
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO	

Não existem incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



Processo: 22/6/2022
Fls.: 379
Rubrica: Cm3

RUBRICA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo Administrativo Nº 2061/2020 Adesão Nº 001/2021

Atestamos, para os devidos fins de direito, que a T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.084.859/0001-29, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja A, Centro, Bacabal, Estado do Maranhão, está apta a comercializar produtos, equipamentos e suprimentos de informática, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços/pontualidade e quanto a liberação da garantia contratual junto à esta prefeitura.

Atestamos ainda, que a empresa T. AGUIAR LEITE - ME forneceu produtos, equipamentos e suprimentos de informática, conforme Contrato de nº 2201001/2021, desta forma os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, onde os itens foram entregues conforme as especificações e quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
1	COMPUTADOR CORE i3, 4GB, 1 TB, MONITOR 19	UND	3
2	COMPUTADOR CORE 15, 4GB, 1 TB, MONITOR 19	UND	3
3	COMPUTADOR CORE 17, 4GB, 1 TB, MONITOR 19	UND	_3
4	NOTEBOOK CORE 13, 4GB, 1TB, TELA 15	UND	3
5	NOTEBOOK CORE IS NGB ITB TELA 15.6	UND	3
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER	UND	3
7	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO TINTA COM BULK	UND	3
8	ROTEADOR WIRILES	UND	8
10	MONITOR LCD 18.5	UND	2
11	NO-BREAK 700 VA.	UND	3
12	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM 300VA.	UND	8
13	ROUTERRAND RR 2011	UND	1
14	ROUTERBOARD RB 951	UND	2
15	UNIFLUAP-LR 300MBS	UND	2
16	TRANSFORMADOR 110/220 1000W	UND	2
17	SWITCH 08 PORTAS	UND	3
18	SWITCH 16 PORTAS	UND	3

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luis Gonzaga do Marannao

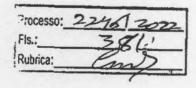
Antonio Rafael Nani Sec. Adm. Finanças, Planejamento Orçamento e Gestão Portaria nº 01/2021 NO VERSO











RUBRICA



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÂG CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

19	HD EXTERNO I TB	UND	2
20)	HD EXTERNO 500 GB.	UND	2
21	MOUSE OPTICO USB	UND	25
22	PENDRIVE 16 GB	UND	10
23	PENDRIVE 32 GB	UND	10
24	TECLADO MULTIMIDIA USB	UND	20
25	CARTUCHO DE TONNER COMPATIVEL 35A.36A,85°	UND	30
26	CARTUCHO DE TONNER COMPATIVEL 3440	UND	30
27	CARTUCHO DE TONNER COMPATIVEL 131"	UND	20
28	CARTUCHO DE COPIA 3440 COM KIT CILINDRO	UND	15
29	TINTA EPSON REFIL HOOML PRETA	UND	20
30	TINTA EPSON REFIL HOML COLOR	UND	20
31	CONECTOR RJ 45	UND	5
32	EXTENSOR RJ 45	UND	5
33	FONTE ATX 500W	UND	10
34	CILINDRO BROTHER T760 / T580 / 3440	UND	15
35	UNIDADE COMPLETA FUSAO	UND	3
36	HD SATA ITB	UND	6
37	GABINETE ATX BAIAS C/ FONTE SATA/AUDIO	UND	8
38	HD NOTEBOOK 500 GB.	UND	6
39	MEMÓRIA DDR3 4 GHZ.	UND	4
40	MEMÓRIA DDR4 4 GHZ	UND	1
41	PLACA MAE PROCESSADOR CORE i3/i5	UND	5
42	PROCESSADOR CORE i3	UND	3
43	PROCESSADOR CORE i5	UND	4

Por ser verdade, firmamos a presente.

São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, 13 de janeiro de 2022.

Antônio Rafael Nani

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Antonio Rafael Nani Sec. Adm. Finanças, Planejamento Orçamento e Gestão Portaria nº 01/2021



Poder Judiciario TJMA Selo:
RECFIR030320E8SR1HTG1V6SD189,
27/01/2022 10:44:51, Ato: 13:17.2
Parte(s): ANTONIO HARAEL NANI, Rec
Firma: Autenticidade, Total R\$ 5:69 Emol
R\$ 5:14 FERC R\$ 0.15 FADEP R\$ 0.20
FEMP R\$ 0.20 Consulte em
https://selo.tima.jus.br.



da verdade

RECONHECO A FIRMA .____ ANTONEO PAFACT

CARTORIO DO 2º OFICE POR AUTENTICIDADE COMARCADE SIO LOS GOMENAS CONTRA CONTRA

Jessica Thereellen Luna Faire Em Ser Spares O

270112

Deives Soures de Sousa Júnior Escrevente Autorizado Cartório 2º Oficio









Processo: 2246 12022
Fls.: 383
Rubrica: 6m3

C. C. Oliveira Leite & Cia Ltda. C. N. P. J.: 05.793.885/0001-47 I. E.: 12.208.012-2

Rust Getidio Vargas, 792 Centre Bacabol - M.A. CEP- 65700-0xis Cr. Postal 74
Fonotifan, 99 3621-3626/1726 E-mail. operatoscripemblecog



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa, C. C. OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA, declara que compra equipamentos e suprimentos de informática e recebe prestação de serviços de manutenção de computadores e impressoras e recargas de cartucho e toners da empresa T. AGUIAR LEITE - ME, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 373, Loja · A - Centro - Bacabal-MA, inscrita no CNPJ: 17.084.859/0001-29, e que a mesma entrega todos os materiais em dia, cumprindo com as exigências e dispondo de toda estrutura e recursos necessários para uma perfeita execução de suas atividades.

Bacabal-MA, 3 de fevereiro de 2021

C. C. OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA

CNPJ: 05.793.885/0001-47

Rua Getúlio Vargas, 702 - Centro

CEP: 65.700-000

Bacabal - Maranhão



CARTORIO DO 3º OPILIA DE BACABAI
EXTRAJUDICIAL DE BACABAI
EXTRAJUDICIAL DE BACABAI
CARTORIO DO 3º OPILIA
EXTRAJUDICIAL DE BACABAI
CARTORIO
CARTO

THE CHROSPORTE A THE WASHINGTON THE CHROSPORT OF T

Processo: 22

Tamires de Silva Abreu

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Câmara Municipal de Bacabal

A Câmara Municipal de Bacabal/MA, inscrita no CNPJ n.º 05.627.716/0001-37, tendo UBRICA como seu representante legal o Sr. Manuel Lima da Silva, Presidente da Câmara, atesta para os devidos fins que a Empresa T AGUIAR LEITE LTDA - ME, CNPJ nº 17.084.859/0001-29, sediada na Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja A, Centro, Bacabal - MA, executou serviços de manutenção de computadores, notebooks, nobreaks, estabilizadores e impressoras e forneceu suprimentos de Impressão para a Câmara Municipal de Bacabal, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS

Item	Descrição dos Produtos	Quant
1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, nobreaks, estabilizadores e impressoras da Câmara de Bacabal	10 meses

SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO

ltem	Descrição dos Produtos	Und	Quant
1	Refil Tinta Epson T664	Und	36
2	Cartucho 60 Preto CC640WB HP	Und	30
3	Cartucho 60 Color CC643WB HP	Und	30
4	Càrtucho 21 Preto C9351AB HP	Und	30
5	Cartucho 22 Color C9352AB HP	Und	30
6	Cartucho 662 Preto C9351AB HP	Und	40
7	Cartucho 662 Color C9352AB HP	Und	40
8	Toner HP CB436A PR (P1505, M1120)	Und	20
9	Toner HP CE278A PTO (P1606, M1536)	Und	20
10	Toner Brohter DCP 8080 (TN580)	Und	20

Bacabal/MA, 19 de Setembro de 2022,

Manuel Lima da Silva Presidente da Câmara



T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29 INSC. EST.: 12.395.214-0 INS. MUN.: 32215 FIS: 188 G

Processo: 2246 12022

FIS.:

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO/MA
A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

THYAGO AGUIAR LEITE, PORTADOR DO RG 120323699-6, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, T AGUIAR LEITE LTDA - ME, CNPJ 17.084.859/0001-29, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE, DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2°, E ARTIGO 97 DA LEI N° (8.666, DE 21) DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES

anningssen arampijaemaaning

ं विप्रतिवन्नविष्य

BACABALMA, 14 DE MARÇO DE 2023

THYAGO AGUIAR Assinado de forma digital por THYAGO AGUIAR LEITE:600467183 LEITE:60046718354
54 - Oados: 2023.03.14
09:46:24-03007

THYAGO AGUIAR LEITE PROPRIETARIO CPF: 6046718354 RG: 120323699-6



Processo: 2240 1202 FIS .: Rubrica:

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29 INSC. EST.: 12.395.214-0 INS. MUN.: 32215



DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

T AGUIAR LEITE LTDA - ME, INSCRITO NO CNPJ Nº 17.084.859/0001-29. POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR THYAGO AGUIAR LEITE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 120323699-6 E CPF Nº 600.467.183-54, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. № 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (). 14 DE MARÇO DE 2023 BACABA SILLITHYAGO AGUIAR Assinado de forma digital por THYAGO AGUIAR LEITE:600467183 LEITE:60046718354 9810-598 Dados: 2023.03.14 ं जीनियमाधीक 543 09:46:24 -03'00'

> THYAGO AGUIAR LEITE **PROPRIETARIO** CPF: 6046718354 RG: 120323699-6



Processo: 2.246 1-2022
Fls.: 38:3
Rubrica: 6m3

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29 INSC. EST.: 12.395.214-0 INS. MUN.: 32215



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

THYAGO AGUIAR LEITE, CPF: 600467183-54, RG: 120323699-6, RESIDENTE NA RUA DAS TULIPAS, 146, AREAL, BACABAL/MA, CEP: 65700-000, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE T AGUIAR LEITE LTDA – ME, LOCALIZADA NA RUA OSVALDO CRUZ, 373, LOJA A, CENTRO, BACABAL/MA, CEP: 65700-000, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, POR QUALQUER MEIO OÚ POR QUALQUER PESSOA: B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO № 007/2023 NÃO FOI INFORMADA. DISCUTIDA' OU, RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA; C) QUE NÃO TENTOU. POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OUTDETFATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
 - D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
 - E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja a – Centro, BACABAL/MA Fone: (99) 9-8110-1566 - EMAIL: ti.contato@hotmail.com.br



Processo: 2246 | 2022
Fls.: 368
Rubrica: 6m3

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29 INSC. EST.: 12.395.214-0 INS. MUN.: 32215

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.



BACABAL/MA, 14 DE MARÇO DE 2023

THYAGO AGUIAR Assinado de forma digital por THYAGO AGUIAR LEITE:600467183 LEITE:60046718354

54 Dados: 2023.03.14
09:46:24-03'00'

THYAGO AGUIAR LEITE
PROPRIETARIO
CPF: 6046718354
RG::120323699-6

POLUÇOIS EN TACOMODÍO PINTONOMICA

OM CRIDADO



Rubrica:

RUBRICA

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29 INSC. EST.: 12.395,214-0

INS. MUN.: 32215

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

T AGUIAR LEITE LTDA - ME, RUA OSVALDO CRUZ,373, LOJA A, CENTRO. BACABAL/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 17.084,859/0001-29, NESTE ATO REPRESENTADA PELO PROPRIETARIO THYAGO AGUIAR LEITE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1220323699-6, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 60046718354, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006-E-SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA. SER: (X) MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360. ESTANDO APTA A USURFRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR № 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE = RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. ESTANDO APTA A USURFRUIR DOS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES L'EGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART 13º DA LEI COMPLEMENTAR № 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES: UNIVERSE DE TACHOLUME CHILITURALISMOS ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC № 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

BACABAL/MA, 14 DE MARCO DE 2023

THYAGO AGUIAR Assinado de forma digital LEITE:600467183 LEITE:60046718354 Dados: 2023.03.14 54 09:46:24 -03'00"

> THYAGO AGUIAR LEITE **PROPRIETARIO** CPF: 6046718354 RG: 120323699-6

Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja a – Centro, BACABAL/MA Fone: (99) 9-8110-1566 - EMAIL: ti.contato@hotmail.com.br



Processo: 22 46 1 2022
Fis.: 380
Rubrica: 6m3

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29 INSC. EST.: 12.395.214-0 INS. MUN.: 32215



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO/MA
A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A EMPRESA T AGUIAR LEITE LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº THYAGO

AGUIAR LEITE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR THYAGO AGUIAR LEITE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 120323699-6 E DO CPF Nº 600467183-54, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM AMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR, COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL. BACABAL/MA..14 DE MARCO DE 2023 HYAGO AGUIAR Assinado de forma digital 311 TUILEITE:600467183 LEITE:60046718354 17 1031 171031 — (SED) 98110±1566 THYAGO AGUIAR LEITE PROPRIETARIO"

CPF: 6046718354 RG: 120323699-6



Processo: 22 Rubrica:

T. AGUIAR LEITE LTDA - ME

CNPJ: 17.084.859/0001-29 INSC. EST.: 12.395.214-0

INS. MUN.: 32215

RUBRICA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2246/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHAO/MA A PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO





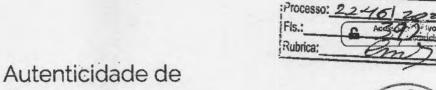
Source o Portal Serviços Legislação Parceiros Fale Conosco Manuais Municipios

implantados

Informações

Notificações

Consultar



documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 190022078 Data do Protocolo: 17/01/2019 Número de Registro: ≡ 21101895671 Arquivamento: 20190022078 Empresa: TAGUIAR LEITE LTDA Documento(s):

Requerimento do Empresário

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



RUBRICA



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.084.859/0001-29

Código de Controle: 17B9.D764.1880.FBE6

Data da Emissão: 10/01/2023

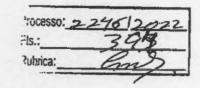
Hora da Emissão: 09:37:56

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 10/01/2023, com validade até 09/07/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



RUBRICA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - '

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.084.859/0001-29

Razão social: TAGUIAR LEITE LTDA Nome fantasia: T I INFORMATICA

Data de Emissão/Leitura	Nimero do La		
06/03/2023	06/03/2023 a 04/04/2023	2023030601355974198385	
02/2023	15/02/2023 a 16/03/2023	2023021501543607459270	
27/01/2023	27/01/2023 a 25/02/2023	2023012701513695079196	
08/01/2023	08/01/2023 a 06/02/2023	2023010801453426102408	
20/12/2022	20/12/2022 a 18/01/2023	2022122002021744984928	
01/12/2022	01/12/2022 a 30/12/2022	2022120102004507803308	
1,2/11/2022	12/11/2022 a 11/12/2022	2022111202142727599630	
24/10/2022	24/10/2022 a 22/11/2022	2022102401551284736259	
05/10/2022	05/10/2022 a 03/11/2022	2022100501555494851047	
16/09/2022	16/09/2022 a 15/10/2022	2022091601461793269121	
28/08/2022	28/08/2022 a 26/09/2022	2022082801420582349509	
09/08/2022	09/08/2022 a 07/09/2022	2022080901594932314308	
21/07/2022	21/07/2022 a 19/08/2022	2022072101544783797394	
07/2022	02/07/2022 a 31/07/2022	2022070201432089029297	
13/06/2022	13/06/2022 a 12/07/2022	2022061301453358546748	
25/05/2022	25/05/2022 a 23/06/2022	2022052501581169710303	
06/05/2022	06/05/2022 a 04/06/2022	2022050602000174689100	
17/04/2022	17/04/2022 a 16/05/2022	2022041701342687219380	
29/03/2022	29/03/2022 a 27/04/2022	2022032901410898869356	
10/03/2022	10/03/2022 a 08/04/2022	2022031001422715501000	
19/02/2022	19/02/2022 a 20/03/2022	2022021901492305449174	
31/01/2022	31/01/2022 a 01/03/2022	2022013111085164443680	
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010201480680998130	
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121402390881992082	
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502284885208959	
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602114391575480	
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101801582541427734	
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902294775421478	
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002232734944004	

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302185461535395 Processo: 224613
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041602331547480777 Ruhrica:
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804044365464204

Resultado da consulta em 21/03/2023 15:07:02

Voltar	\$	



Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Processo: 22 461 2027
Fls.: 398
Rubrica: Gmb,





Processo: 234 Rubilca: Lacua

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 234557/22 Data de Validade: 28/04/2023 Data de Emissão: 29/12/2022 16:03:47

Inscrição Estadual: 123952140

CPF/CNPJ: 17084859000129 Razão Social: T AGUIAR LEITE LTDA

Nova Consulta [mprlmir

Desenvolvido pela Seraz/COTEC 2005-2009



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios Impiantados

Consultar Informações

Notificações

D

Processo: 22 46 Processo: estadas e municipals
Rubrica: estadas e municipals

RUBRICA

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230342671

Data do Protocolo:

14/03/2023

Número de Registro:

I≡ 21201196716

Arquivamento:

20230342671

Empresa:

TAGUIAR LEITE LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

(98) 2106-8500 Ver mals

Av. Pedro II. N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br





Processo: 224612022
Fls.: 398
Rubrica: Ems

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE (Sede) CNPJ Data de Ato
21201196716 17.084.859/0001-29 Constitutivo
29/10/2012

Processo: 2246 | 2002 | Fls.: 300 | Rubrica: 161616 de Attividade | 24/10/2012 | CM | S

Endereço Completo

Rua OSVALDO CRUZ, № 373, LOJA A, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000

FIS: 203

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TREINAMENTO EM INFORMÁTICA ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		

Dados do Sócio

Administrador Término do Nome CPF/CNPJ Participação no Espécie de mandato capital sócio S THYAGO AGUIAR 600.467.183-54 Sócio Indeterminado R\$ 200.000,00 LEITE

Dados do Administrador

Nome CPF Término do mandato
THYAGO AGUIAR LEITE 600.467.183-54 Indeterminado

Último Arquivamento

 Data
 Número
 Ato/eventos

 14/03/2023
 20230342671
 223 / 223 - BALANCO

Status SEM STATUS

Situação

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2023, às 11:43:54 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código JSDBO3C4.



MAC2302567988

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geraf Processo: 2 2461 2002
Fls.: 7.09
Rubrica: Em

FIS: 204 G

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo: 22461 zon
Fls.: 407
Rubrica: Cm

FIS: 205 G

Processo: 22 461 2022
Fls.: 403
Rubrica: 51tuação
ATIVA
Status

SEM STATUS

NIRE 21201196716 CNPJ 17.084.859/0001-29

Endereço Completo OSVALDO CRUZ, Nº 373, LOJA A, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000



	Ar	quivamentos Pos	steriores	Processo: 3246
Ato	Número	Data	Descrição	Rubrica:
223	20230342671	14/03/2023	BALANCO	. /
223	20220593299	17/05/2022	BALANCO	
002	21201196716	13/01/2022	TRANSFORMAC	AO
002	21201196716	13/01/2022	ALTERAÇÃO DE	DADOS E DE
			NOME EMPRES	ARIAL
223	20210441046	07/06/2021	BALANCO	
223	20200565265	24/07/2020	BALANCO	
904	20200517350	16/06/2020	CANCELAMENT	O DE
			ARQUIVAMENTO	O DE ATO
904	20200515187	02/03/2020	CANCELAMENT	ODE
			ARQUIVAMENTO	O DE ATO
310	20200091557	03/02/2020	OUTROS DOCU	MENTOS DE
			INTERESSE DA	EMPRESA/
			EMPRESARIO	
223	20200069330	31/01/2020	BALANCO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
002	20190022078	17/01/2019		DADOS (EXCETO
002	20100022070	1170112010	NOME EMPRES	
223	20190018771	17/01/2019	BALANCO	
223	20180029592	23/01/2018	BALANCO	
310	20170513246	23/03/2017	OUTROS DOCU	MENTOS DE
	20170010240	LOIGOILOTI	INTERESSE DA	
			EMPRESARIO	LIVII I I LON
223	20170208052	11/01/2017	BALANCO	
002	20170200032	05/01/2017		DADOS (EXCETO
002	20170003300	03/01/2017	NOME EMPRES	
223	20160236673	15/02/2016	BALANCO	ATTIME)
223	20150069448	28/01/2015	BALANCO	,
223	20140327339	07/05/2014	BALANCO	
002	20140327339	22/04/2014		DADOS (EXCETO
002	20140279014	22/04/2014	NOME EMPRES	
223	20140112359	14/02/2014	BALANCO	ANIAL)
223	20130520144	16/07/2013	BALANCO	4.47
				DADOS (EVCETO
002	20130396311	31/05/2013		E DADOS (EXCETO
202	20120146042	15/00/0010	NOME EMPRES	MAIAL)
223	20130146943	15/02/2013	BALANCO	UTO DE
315	20121895769	29/10/2012	ENQUADRAME	
000	0440400=0=:	00/40/0540	MICROEMPRES	iA .
080	21101895671	29/10/2012	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2023, às 11:44:39 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código GPL6QH1S.



. CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral Processo: 22 461 2022
Fis.: 405
Rubrica: 6m5





Sobre o Portal. Serviços Legislação Parceiros Fale Conosco Manuais Municípios Implantados Consultar

Informações

Notificações

Processo: 224 Rubrica:

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Protocolo: 230345212 Data do Protocolo: **21/03/2023** Número de Registro: ₹ 21201196716 Empresa: TAGUIAR LEITE LTDA

Termo de Autenticação

Documento(s):

< Voltar





(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N'199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br







Processo: 2 2 46 2022 Fls.: 53 Rubrica: 000 Fls: 210 RUBRICA

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023033001/2023

Aos trinta dias do mês de março do ano de 2023, o MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA, através da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 06.460.018/0001-52, com sede na Praça da Bandeira, s/n - Centro, São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, Sr. Antonio Rafael Nani, portador do CPF nº 206.416.309-30; Secretária Municipal de Educação, Srª Laysa Maria da Silva, portadora do CPF nº 452.833.113-68; Secretária Municipal de Saúde, Srª Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues, portadora do CPF nº 004.243.423-83, Secretária Municipal de Assistência Social, Srª Maria do Socorro Silva Fernandes Martins, portadora do CPF nº 431.534.963-15 e a empresa T. AGUIAR LEITE -ME, inscrita no CNPJ: 17.084.859/0001-29, sediada na Rua Osvaldo Cruz, 373, Loja A - Centro, Bacabal/MA, com o Valor Total de R\$ 1.356.990,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais) e doravante denominadas CONTRATADAS, neste ato representada por seu representante legal, Thyago Aguiar Leite portador do RG: 120323699-6 e CPF: 600.467.183-54 consoantes Decretos Municipais nº 002/2017 e nº 003/2017, RESOLVEM registrar o preço das licitantes signatárias, vencedoras do Pregão Eletrônico Nº 007/2023 - SRP, sob o regime de Sistema de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e insumos de informática destinado às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

FOI	RNECEDOR:T AGUIAR LEITE LTDA - ME			1	7.084.859/0001-29
LOTE/ITEM		M FABRICANTE/MARCA VALOR UNIT.		QTD	VALOR FINAL
001	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de	SEAGATE	489,00	29	14.181,00
002	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos,	FORTREK	108,00	40	4.320,00
003	fonte alimentação atx 500w real	FORTREK	243,00	30	7.290,00
004	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	ALLTEK	340,00	35	11.900,00
005	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	ALLTEK	591,00	35	20.685,00
006	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	ALLTEK	669,00	25	16.725,00
007	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	INTELBRAS	255,00	25	6.375,00
800	Refil tinta epson 664 preto - Original	EPSON T664	77,00	350	26.950,00
009	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	EPSON T664	67,00	250	16.750,00
010	Refil tinta epson 664 azul - Original	EPSON T664	67,00	250	16.750,00
011	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	EPSON T664	66,00	250	16,500,00
012	Refil tinta epson 544 preto - Original	EPSON T544	64,00	350	22.400,00
013	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00
014	Refil tinta epson 544 azul - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00
015	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00
016	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	LENOVO/IDEAPAD 3i	3.150,00	8	25.200,00
017	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	4.999,00	15	74.985,00
018	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	5.999,00	10	59.990,00

Rua Herculano Parga, 120 - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.



Processo: 2246 12022
Fls.: 532
Rubrica: 8

FIS: 2 11 RUBRICA 55.992,00 107.970,00

					RUBRICA
019	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6	SAMSUNG /	6.999,00	8	55.992,00
020		BRAZILPC	3.599,00	30	107.970,00
021		BRAZILPC	4.290,00	14	60.060,00
022		BRAZILPC	5.399,00	8	43.192,00
023	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	ALLTEK	1.390,00	12	16,680,00
024	Memoria ram ddr3 4gb 1333	BRAZILPC	245,00	20	4.900,00
025	Memoria ram ddr3 8gb 1333	BRAZILPC	409,00	20	8.180,00
026	Memoria ram ddr4 4gb 2400	BRAZILPC	380,00	15	5.700,00
027	Memoria ram ddr4 8gb 2400	BRAZILPC	599,00	15	8.985,00
028	pendrive 16gb	MULTILASER	59,90	120	7.188,00
029	pendrive 32gb	MULTILASER	75,00	150	11.250,00
030	cartão de memoria 64gb	SANDISK	82,00	50	4.100,00
031	hard disk interno 3.5" 1tb	SEAGATE	420,00	25	10.500,00
032	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC- 1617NW, com	BYQUALY	115,00	90	10.350,00
	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	BYQUALY	180,00	70	12.600,00
034	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes	BYQUALY	175,00	80	14.000,00
035	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	BYQUALY	160,00	60	9.600,00
	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP	BYQUALY	199,00	125	24.875,00
)37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	BYQUALY	199,00	90	17.910,00
	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com	BYQUALY	116,00	70	8.120,00
)39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dop- 2540, com rendimento	BYQUALY	155,00	110	17.050,00
040	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	BYQUALY	192,00	80	15.360,00
041	CABO REDE 100% COSRE 4 PARES, CX C/305 METROS	FURUKAWA	590,00	20	11.800,00
342	mouse usb com fio 1200 dpi	MULTILASER	25,00	70	1.750,00
043	teclado usb multimidia	MULTILASER	54,00	70	3.780,00
044	filtro de linha 5t	MEGATRON	61,00	40	2.440,00
	Scanner de mesa - Esspecificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz:	CANON / DR-C230	4.750,00	10	47.500,00
046	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	TP-LINK / TL-SG101	645,00	11	7.095,00
047	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com	EPSON / L3210	2.354,00	20	47.080,00
048	Bateria nobreak 12v 7a	ELGIN	185,00	30	5.550,00
049	Bateria nobreak 12v 5a	ELGIN	189,00	30	5.670,00
050	Cabo hdmi 2m	FORTREK / HD203	43,00	30	1.290,00
051	Cabo vga 2m	EXBOM / CBX- MVGA15	40,00	30	1.200,00
052	Cabo usb impressora	KNUP	24,00	30	720,00
	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	TSSHARA / UPS 700	896,00	15	13.440,00
	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivoît com saída 115v Com 6 Tomada	TSSHARA / UPS 1400		16	21.440,00
055	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4	TSSHARA /	290,00	20	5.800,00

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo: 2246

Fls.:___ Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

					Russ
	tomadas				RUBRIO
056	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	TSSHARA/	635,00	16	10.160,00
057	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	NDUSAT 1500VA	340,00	18	6.120,00
058	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	INDUSAT 2000VA	435,00	10	4.350,00
059	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	BLUECASE	670,00	15	10.050,00
060	Monitor led 19" pol. hdmi	BLUECASE	959,00	20	19.180,00
061	HUB USB 4 PORTAS 3.0	LEMOX / LEY200	71,00	35	2.485,00
062	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR	BROTHER / DCP-	3.790,00	6	22.740,00
063	Projetor 1800 lumens, Caracteristicas: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional:	MULTILASER / PJ002	1.890,00	6	11.340,00
064	Projetor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de	TOMATE / 2003	4.690,00	6	28.140,00
065	Kit teclado e mouse usb sem fio	KROOS	199,00	35	6.965,00
066	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL.	KASPERSKY TOTAL	205,00	50	10.250,00
067	impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com	BROTHER / HL1202	2.099,00	8	16.792,00
068	impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até	BROTHER / MFC-	7.390,00	7	51.730,00
069	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	TS SHARA / UPS	2.890,00	6	17.340,00
070	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e	MERCUSYS / AC12G	375,00	20	7.500,00
071	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras	LOGITECH / BRIO 4K	2.099,00	20	41.980,00
072	Tablet com tela de 8.7'; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core	SAMSUNG / GALAXY	1.990,00	25	49.750,00
	VALOR TOTAL:			F	R\$ 1.356.990,00

Valor total da ARP R\$ 1.356.990,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de Preços para eventual Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e insumos de informática destinado às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumpriy,

Rua Herculano Parga, 120 - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.



na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Rua Herculano Parga, 120 - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

John (

Fis: 213

Processo: 22

Fls.:____ Rubrica:





Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

-MA.

rocesso: 2

Fls.:___ Rubrica:

A A

Rua Herculano Parga, 120 - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - M



III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Processo:>=

Fls.:___ Rubrica:

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

Rua Herculano Parga, 120 - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.



RUBRIC

Processo: 22

- I Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

- I Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.
- II Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, quando:

 não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

#



Processo: 2216 Page 2
Fls.: 538 Rubrica: 638

RUBRIC

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

 não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

of,

nhão – MA.

Rua Herculano Parga, 120 - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.



Processo: 22461 2023 FIS.: Rubrica:

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023 e as propostas das empresas classificadas em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de São Luís Gonzaça do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 30 de Março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento Orçamento e Gestão.

CNPJ: 06.460.018/0001-52 Antonio Rafael Nani CPF n° 206.416.309-30

loause Maria da silva Secretária Municipal de Educação

CNPJ: 30.381.379/0001-98

Rua Herculano Parga, 120 - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.



Layse Maria da Silva CPF nº 452.833.113-68

RUBRICA

Processo: 2248

FIS.: Rubrica:

de Olinewa alle Rochi puis Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 11.462.572/0001/09

Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues CPF nº 004.243.423-83

Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.467.373/0001-44

Maria do Socorro Silva Fernandes Martins

CPF nº 431.534.963-15

CNPJ: 17.084.859/0001-29 **Thyago Aguiar Leite**

CPF: 600.467.183-54

Processo: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES DO EXECUTIVO "RESENHA ARP: 2023033001/2023" Rubrica:

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023033001/2023. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento de equipamento e insumos de informática destinado às Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.356.990,00 (Um Milhão Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Novecentos e Noventa Reais). PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão CNPJ: 06.460.018/0001 -52; Secretaria Municipal de Educação CNPJ: 30.381.379/0001-98; Secretaria Municipal de Saúde CNPJ: 11.462.572/0001/09; Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ: 15.467.373/0001-44 e a empresa T. AGUIAR LEITE - ME, inscrita no CNPJ: 17.084.859/0001-29. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023, FORO: Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Antonio Rafael Nani Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão; Laysa Maria da Silva Secretária Municipal de Educação; Vera Lúcia de Oliveira Silva Rodrigues Secretária Municipal de Saúde; Maria do Socorro Silva Fernandes Martins Secretária Municipal de Assistência

em	Descrição	Marca	V	alor Unit	Qnt	Valor TotaF/s:
1	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de	SEAGATE	R\$	489,00	29	R\$ 14.181,00
2	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos,	FORTREK	R\$	108,00	40	R\$ 4.320,00 RI
3	fonte alimentação atx 500w real	FORTREK	R\$	243,00	30	R\$ 7.290,00
4	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	ALLTEK	R\$	340,00	35	R\$ 11.900,00
5	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	ALLTEK	R\$	591,00	35	R\$ 20.685,00
6	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	ALLTEK	R\$	669,00	25	R\$ 16.725,00
7	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	INTELBRAS	R\$	255,00	25	R\$ 6.375,00
8	Refil tinta epson 664 preto - Original	EPSON T664	R\$	77,00	350	R\$ 26.950,00
9	Refil tinta epson 664 amarelo - Original	EPSON T664	R\$	67,00	250	R\$ 16.750,00
10	Refil tinta epson 664 azul - Original	EPSON T664	R\$	67,00	250	R\$ 16.750,00
11	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	EPSON T664	R\$	66,00	250	R\$ 16.500,00
12	Refil tinta epson 544 preto - Original	EPSON T544	R\$	64,00	350	R\$ 22,400,00
13	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	EPSON T544	R\$	64,00	250	R\$ 16.000,00
14	Refil tinta epson 544 azul - Original	EPSON T544	R\$	64,00	250	R\$ 16.000,00
15	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	EPSON T544	R\$	64,00	250	R\$ 16.000,00
16	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	LENOVO/IDEAPAD 3i	R\$	3.150,00	8	R\$ 25.200,00
17	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	R\$	4.999,00	15	R\$ 74.985,00
18	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	R\$	5.999,00	10	R\$ 59.990,00
19	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	R\$	6.999,00	8	R\$ 55.992,00
20	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	R\$	3.599,00	30	R\$ 107.970,00
21	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	R\$	4.290,00	14	R\$ 60.060,00
22	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	R\$	5.399,00	8	R\$ 43.192,00
23	SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	ALLTEK	R\$	1.390,00	12	R\$ 16.680,00
24	Memoria ram ddr3 4gb 1333	BRAZILPC	R\$	245,00	20	R\$ 4.900,00
25	Memoria ram ddr3 8gb 1333	BRAZILPC	R\$	409,00	20	R\$ 8.180,00
26	Memoria ram ddr4 4gb 2400	BRAZILPC	R\$	380,00	15	R\$ 5.700,00
27	Memoria ram ddr4 8gb 2400	BRAZILPC	R\$	599,00	15	R\$ 8.985,00
28	pendrive 16gb	MULTILASER	R\$	59,90	120	R\$ 7.188,00
29		MULTILASER	RS	75,00	150	R\$ 11.250,00
	cartão de memoria 64gb	SANDISK	R\$	82,00	50	R\$ 4.100,00



31	hard disk interno 3.5" 1tb	SEAGATE	R\$	420,00	25	1250189980 no2 3
32	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com	BYQUALY	R\$	115,00	90	R\$ 10.350,00
33	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	BYQUALY	R\$	180,00	70	R\$ 12.600,00
34	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes	BYQUALY	R\$	175,00	80	R\$ 14.000,00
35	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	BYQUALY	R\$	160,00	60	R\$ 9.600,000
36	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP	BYQUALY	R\$	199,00	125	R\$ 24.8 5,80
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	BYQUALY	R\$	199,00	90	R\$ 17.910.00
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a, Com	BYQUALY	R\$	116,00	70	R\$ 8.120,00
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento	BYQUALY	R\$	155,00	110	R\$ 17.050,00
40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	BYQUALY	R\$	192,00	80	R\$ 15.360,00
41	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	FURUKAWA	R\$	590,00	20	R\$ 11.800,00
42	mouse usb com fio 1200 dpi	MULTILASER	R\$	25,00	70	R\$ 1.750,00
43	teclado usb multimidia	MULTILASER	R\$	54,00	70	R\$ 3.780,00
44	filtro de linha 5t	MEGATRON	R\$	61,00	40	R\$ 2.440,00
45	Scanner de mesa - Esspecificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz:	CANON / DR-C230	R\$	4.750,00	10	R\$ 47.500,00
46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	TP-LINK / TL- SG101	R\$	645,00	11	R\$ 7.095,00
17	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com	EPSON / L3210	R\$	2.354,00	20	R\$ 47.080,00
18	Bateria nobreak 12v 7a	ELGIN	R\$	185,00	30	R\$ 5.550,00
49	Bateria nobreak 12v 5a	ELGIN	R\$	189,00	30	R\$ 5.670,00
50	Cabo hdmi 2m	FORTREK / HD203	R\$	43,00	30	R\$ 1.290,00
51	Cabo vga 2m	EXBOM / CBX- MVGA15	R\$	40,00	30	R\$ 1.200,00
52	Cabo usb impressora	KNUP	R\$	24,00	30	R\$ 720,00
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas.	TSSHARA / UPS 700	R\$	896,00	15	R\$ 3.440,00
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	TSSHARA / UPS 1400	R\$	1.340,00	16	R\$ 21.440,00
55	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	TSSHARA /	R\$	290,00	20	R\$ 5.800,00
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	TSSHARA /	R\$	635,00	16	R\$ 10.160,00
57	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	INDUSAT 1500VA	R\$	340,00	18	R\$ 6.120,00
58	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	INDUSAT 2000VA	R\$	435,00	10	R\$ 4.350,00
59	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	BLUECASE	R\$	670,00	15	R\$ 10.050,00
60	Monitor led 19" pol. hdmi	BLUECASE	R\$	959,00	20	R\$ 19.180,00
61	HUB USB 4 PORTAS 3.0	LEMOX / LEY200	R\$	71,00	35	R\$ 2.485,00
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR	BROTHER / DCP-	R\$	3.790,00	6	R\$ 22.740,00
63	Projetor 1800 lumens, Caracteristicas: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional:	MULTILASER / PJ002	R\$	1.890,00	6	R\$ 11.340,00
64	Projetor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de	TOMATE / 2003	R\$	4.690,00	6	R\$ 28.140,00
65	Kit teclado e mouse usb sem fio	KROOS	R\$	199,00	35	R\$ 6.965,00
66	Antivirus protecão contra souwares adwares	KASPERSKY TOTAL	R\$	205,00	50	R\$ 10.250,00
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com	BROTHER / HL1202	R\$	2.099,00	8	R\$ 16.792,00
	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da					R\$ 51.730,00

CPF: ***,947.203-** - Data: 03/04/2023 - IP com n°: 192.168.1.101

Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=652



69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	TS SHARA / UPS	R\$	2.890,00	6	Progessos 42 27 202
70	Roteador de velocidade de 1200 mbps.1.1b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e	MERCUSYS / AC12G	R\$	375,00	20	RuB 7.500,00
71	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras	LOGITECH / BRIO 4K	R\$	2.099,00	20	R\$ 41.980,00
72	Tablet com tela de 8.7'. Processador: - Velocidade:	SAMSUNG / GALAXY	R\$	1.990,00	25	R\$ 49.750,00
Target 1	Valor Total				1	R\$ 1.356.990,@

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GES DO EXECUTIVO - RESENHA ARP: 2023033002/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023033002/2023. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Malharia para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA . VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.259.366,00 (Dois milhões duzentos e cinquenta e nove mil e trezentos sessenta seis reais). PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão CNPJ: 06.460.018/0001 -52; e a empresa K R CARVALHO BRANCO, inscrita no CNPJ: 01.565.568/0001 -12. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 008/2023 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017 e Decreto Municipal nº 003/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Antonio Rafael Nani Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão pela prefeitura Municipal de São Luis

nzaga do Maranhão e Kleber Rondon Carvalho Branco pela detentora do Registro de Preços.

Item	Descrição	Valor Unit	Und	Valor Total
1	Camisa PV - Gola Polo: Especificação: malha PV, composta de 33% dos fios	R\$ 38,00	1325	R\$ 50.350,00
2	Camisa PV- Gola Polo: Especificação: material malha PV, camisa em cor (a	R\$ 40,00	1360	R\$ 54.400,00
3	Camisa PV • Gola Polo: Especificação: material malha PV, gola tradicional	R\$ 40,00	1400	R\$ 56.000,00
4	Camisa PV - BR Gola Tradicional (careca)l: Especificação: material malha PV,	R\$ 30,00	5430	R\$ 162.900,00
5	Camisas PV - COL Gol Tradicional (careca): Especificação: malha PV, gola	R\$ 30,00	3700	R\$ 111.000,00
6	Camisa PV - BR sublimação total: Especificação: material malha PP, gola	R\$ 37,00	5700	R\$ 210.900,00
7	Camisa PV- Sublimação Localizada A4: Especificação: material malha PP, gola	R\$ 29,00	3450	R\$ 100.050,00
8	Camisa PV- Sublimação Meia Folha: Especificação: material malha PP, gola	R\$ 29,00	2680	R\$ 77.720,00
9	Camisas Brancas 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	R\$ 40,00	3690	R\$ 147.600,00
10	Camisas cor clara 100% algodão: Especificação: camisa em malha fio 30.01	R\$ 40,00	2800	R\$ 112.000,00
11	Camisas Escuras 100% algodão: Específicação: camisa em malha fio 30.01	R\$ 42,00	1395	R\$ 58.590,00
12	Equipagem Futsal: Especificações: Conjunto de camisas e shorts de	R\$ 1.040,00	120	R\$ 124.800,00
13	Equipagem Futebol de Campo: Especificações: Conjunto de camisas em malha	R\$ 1.650,00	120	R\$ 198.000,00

CPF: "".947,203-" - Data: 03/04/2023 - IP com nº: 192.168.1.101 Autenticação em: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=652





Prefeitura de São Luís Gonzaga/MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação Pregão N° 007/2023



Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: T AGUIAR LEITE LTDA - ME			17.084	.859/0001-2
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINA
001 Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de	SEAGATE	489,00	29	14.181,0
002 Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos,	FORTREK	108,00	40	4.320,0
003 fonte alimentação atx 500w real	FORTREK	243,00	30	7.290,0
Jisco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	ALLTEK	340,00	35	11.900,0
005 disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	ALLTEK	591,00	35	20.685,0
006 disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	ALLTEK	669,00	25	16.725,0
007 Adaptador wireless Dual Band Action A1200	INTELBRAS	255,00	25	6.375,0
008 Refil tinta epson 664 preto - Original	EPSON T664	77,00	350	26.950,0
009 Refil tinta epson 664 amarelo - Original	EPSON T664	67,00	250	16.750,0
010 Refil tinta epson 664 azul - Original	EPSON T664	67,00	250	16.750,0
011 Refil tinta epson 664 vermelho - Original	EPSON T664	66,00	250	16.500,0
012 Refil tinta epson 544 preto - Original	EPSON T544	64,00	350	22.400,0
013 Refil tinta epson 544 amarelo - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,0
014 Refil tinta epson 544 azul - Original	EPSON T544	. 64,00	250	16.000,0
015 Refil tinta epson 544 vermelho - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,0
016 Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegada	s led LENOVO/IDEAPAD 3i	3.150,00	8	25.200,0
017 Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	4.999,00	15	74.985,0
018 Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	5.999,00	10	59.993,0
Votebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG /	6.999,00	8	55.992,0
020 Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19'	ed BRAZILPC	3.599,00	30	107.970,
021 Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19	ed BRAZILPC	4.290,00	14	60.060,
022 Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19	led BRAZILPC	5.399,00	8	43.192,0
023 SSD M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1	TB ALLTEK	1.390,00	12	16.680,0
024 Memoria ram ddr3 4gb 1333	BRAZILPC	245,00	20	4,900,0
025 Memoria ram ddr3 8gb 1333	BRAZILPC	409,00	20	8.180,
026 Memoria ram ddr4 4gb 2400	BRAZILPC	380,00	15	5.700,
027 Memoria ram ddr4 8gb 2400	BRAZILPC .	599,00	15	8.985.
028 pendrive 16gb	MULTILASER	59,90	120	7.188,
029 pendrive 32gb	MULTILASER	75,00	150	11.250
030 cartão de memoria 64gb	SANDISK	82,00	50	4.100,
031 hard disk interno 3.5" 1tb	SEAGATE	420,00	25	10.500,
032 Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW, com	BYQUALY	115,00	90	10.350,
033 FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	BYQUALY	180,00	70	12.600.
034 Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas segu	intes BYQUALY	175,00	80	14.000,
035 Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	BYQUALY	160,00	60	9.600,

036	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP	BYQUALY	199.00	125	24.375,0
37	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	BYQUALY	9000esso:	22/16	
38	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a. Com	BYQUALY	CM Findo	70.5	152,120,00
39	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento	BYQUALY /QL	O Spipoca:	110	77.050,01
)40	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW-	BYQUALY	1 192 00	80	15.360,00
041	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES, CX C/305 METROS	FURUKAWA FIS:	224 590,00	20	11.800,00
42	mouse usb com fio 1200 dpi	MULTILASER	25,00	70	1.750,00
143	teclado usb multimidia	MULTILASER	BRICA 54,00	70	3.780,00
)44	filtro de linha 5t	MEGATRON	61,00	40	2.440,00
)45	Scanner de mesa - Esspecificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz:	CANON / DR-C230	4.750,00	10	47.500,00
)46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	TP-LINK / TL-SG101	645,00	11	7.095,00
47	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com	EPSON / L3210	2.354,00	20	47.080,00
)48	Bateria nobreak 12v 7a	ELGIN	185,00	30	5.550,00
)49	Bateria nobreak 12v 5a	ELGIN	189,00	30	5.670,00
)50	Cabo hdmi 2m	FORTREK / HD203	43,00	30	1.290,0
)51	Cabo vga 2m	EXBOM / CBX-MVGA1	5 40,00	30	1.200,0
)52	Cabo usb impressora	KNUP	24,00	30	720,0
53	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e salda 115v, 6 tomadas.	TSSHARA / UPS 700	896,00	15	13.440,0
54	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	TSSHARA / UPS 1400	1.340,00	16	21.440,0
	Estabilizador 300VA, Entrada Bivott e saída 115v, 4 tomadas	TSSHARA/	290,00	20	5.800,0
56	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	TSSHARA/	635,00	16	13.160,0
57	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	INDUSAT 1500VA	340,00	18	3.120,0
58	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	INDUSAT 2000VA	435,00	10	4.350,0
)59	Monitor led 15,6" pol. Hdml	BLUECASE	670,00	.15	10.050,0
60	Monitor led 19" pol. hdmi	BLUECASE	959,00	20	19.180,0
061	HUB USB 4 PORTAS 3.0	LEMOX / LEY200	71,00	35	2.485,0
62	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR	BROTHER / DCP-	3.790,00	6	22.740,0
063	Projetor 1800 lumens, Caracteristicas: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional:	MULTILASER / PJ002	1.890,00	6	11.340,0
064	Projetor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de	TOMATE / 2003	4.690,00	6	28.140;0
065	Kit teclado e mouse usb sem fio	KROOS	199,00	35	3.965,0
)66	Antivirus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL,	KASPERSKY TOTAL	205,00	50	10.250,0
67	Impressora laser com Velocidade Máxima em Preto 21 (ppm), Impressão com	BROTHER / HL1202	2.099,00	8	15.792,0
068	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até	BROTHER / MFC-	7.390,00	7	51.730,0
69	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivoit com saída 115v Com 8 Tomadas.	TS SHARA / UPS	2.890,00	6	17.340,0
-	Roteador de velocidade de 1200 mbps 11b/g/n, 1 porta WAN Gigabit RJ45 e	MERCUSYS / AC12G	375,00	20	7.500,0
1/1	WEBCAM 4K ULTRA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter imagens claras	LOGITECH / BRIO 4K	2.099,00	20	41.980,0
072	Tablet com tela de 8.7°; Processador: - Velocidade: 2.3GHz, 1.8GHz Octa Core	SAMSUNG / GALAXY	1.990,00	25	49.750,0
OT	D: 72	1	ALOR TOTAL:	1	.356.990,00

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESERTOS

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
073 Configuração e manutenção preventiva e corretiva em computadores,			550	
074 Configuração, Manutenção e Instalação de rede de Internet			,550	
QTD: 2	V	ALOR TOTAL:		,
				7.4

VALOR GERAL: 1.356.990,00





Processo: 2246 | 2022
Fils.: 527
Rubrica: 633

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. ANTONIO RAFAEL NANI, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023 - SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

TUP	RNECEDOR: T AGUIAR LEITE LTDA - ME		17.	.004.00	9/0001-29
OTI	E/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR
001	Hd Externo De Bolso 1tb Usb 2.0 3.0 M3, Velocidade de transferência de	SEAGATE	489,00	29	14.181,00
002	Fonte de alimentação ATX e SATA, potência máxima 230w, 20+4 pinos,	FORTREK	108,00	40	4.320.00
003	fonte alimentação atx 500w real	FORTREK	243,00	30	7.290,00
004	disco solido interno ssd sata 120gb - 400Mb/s	ALLTEK .	340,00	35	11.900,00
005	disco solido interno ssd sata 240gb - 400Mb/s	ALLTEK	591,00	35	20.685,00
920	disco solido interno ssd sata 480gb - 400Mb/s	ALLTEK	669,00	25	16.725,30
G07	Adaptador wireless Dual Band Action A1200	INTELBRAS	255,00	25	6.375,00
800	Refil tinta epson 664 preto - Original	EPSON T664	77,00	350	26.950,0
009	Refli tinta epson 664 amarelo - Original	EPSON T664	67,00	250	16.750,00
010	Refil tinta epson 664 azul - Original	EPSON T664	67,00	250	16.750,05
011	Refil tinta epson 664 vermelho - Original	EPSON T664	66,00	250	16.500,00
012	Refil tinta epson 544 preto - Original	EPSON T544	64,00	350	22.400,00
013	Refil tinta epson 544 amarelo - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00
014	Refil tinta epson 544 azul - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,00
015	Refil tinta epson 544 vermelho - Original	EPSON T544	64,00	250	16.000,0
016	Notebook processador dual core, 4gb ram, 120gb ssd, tela 14' polegadas led	LENOVO/IDEAPAD 3i	3.150,00	8	25.200,0
017	Notebook processador i3, 4gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG/	4.999,00	. 15	74.985.0
018	Notebook processador i5, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG/	5.999,00	10	59.990,0
019	Notebook processador i7, 8gb ram, 256gb ssd, tela 15,6 led	SAMSUNG/	6.999,00	.8	55.992,0
020	Computador desktop - processador i3, 4gb ram, 120gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC .	3.599,00	30	107.970,0





Processo: 224612022
Fls.: 528
Rubrica: 6

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

021	Computador desktop - processador i5, 8gb ram, 240gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	4.290,00	. 14	60.060,00
022	Computador desktop - processador i7, 16gb ram, 480gb ssd, monitor 19' led	BRAZILPC	5.399,00	8	43.192,00
023	SSD M.2 2280 PCle, NVMe, Leitura: 3200MB/s, Gravação: 2500MB/s 1TB	ALLTEK	1.390,00	12	16.680,00
024	Memoria ram ddr3 4gb 1333	BRAZILPC	245,00	20	4.900,00
025	Memoria ram ddr3 8gb 1333	BRAZILPC	409,00	20	8.180,00
026	Memoria ram ddr4 4gb 2400	BRAZILPC	380,00	15	5.700,00
027	Memoria ram ddr4 8gb 2400	BRAZILPC	599,00	15	8.985,00
028	pendrive 16gb	MULTILASER	59,90	120	7.188,00
029	pendrive 32gb	MULTILASER	75,00	150	11.250,00
030	cartão de memoria 64gb	SANDISK	82,00	50	4.100,00
031	hard disk interno 3.5" 1tb	SEAGATE	420,00	25	10.500,00
032	Cartucho Toner TN 1060, para impressoras Brother MFC-1617NW	,BYQUALY	115,00	90	10.350,00
033	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-1000	BYQUALY	180,00	70	12,600,00
034	Cartucho de Toner HP 26A CF-226A CF-226. Preto. Para uso nas seguintes	BYQUALY	175,00	80	14.000,00
035	Toner Hp CF217a 217a M102w M130 M130fw M130a M130nw	BYQUALY	160,00	60	9.600,00
036	Cartucho Toner TN 880 ou TN 3472, para impressoras Brother DCP	BYQUALY	199,00	125	24.875,00
037	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DR-850	BYQUALY	199,00	90	17.910,00
038	Cartucho Toner para impressora Laserjet HP PRETO - HP CB285a Com	BYQUALY	116,00	70	8.120,00
039	Cartucho Toner TN 660, para impressoras Brother dcp-2540, com rendimento	BYQUALY	155,00	110	17.050,00
040	FOTO CONDUTOR PARA IMPRESSORA BROTHER DCP L2540DW	BYQUALY	192,00	80	15.360,00
041.	CABO REDE 100% COBRE 4 PARES. CX C/305 METROS	FURUKAWA	590,00	20	11.800,00
042	mouse usb com fio 1200 dpi	MULTILASER	25,00	70	1.750,00
043	teclado usb multimidia	MULTILASER	54,00	70	3.780,00
044	filtro de linha 5t	MEGATRON	61,00	40	2.440.00
045	Scanner de mesa - Esspecificações: Resolução óptica: 600 dpi, Fonte de luz:	CANON / DR-C230	4.750,00	10	47.500.00





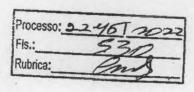
Processo: 22-46/2022
Fls.: 529
Rubrica: Em)

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO CNPJ № 06.460.018/0001-52

)46	swich 16 portas 10/100/1000 mpbs	TP-LINK / TL-SG101	645,00	11	7.095,00
	Impressora Multifuncional Jato de Tinta 3 em 1: imprime, copia e digitaliza, com	EPSON / L3210	2.354,00	20	47.080,00
)48	Bateria nobreak 12v 7a	ELGIN	185,00	30	5.550,00
049	Bateria nobreak 12v 5a	ELGIN	189,00	30	5.670,00
050	Cabo hdmi 2m	FORTREK / HD203	43,00	30	1.290,00
051	1	EXBOM / CBX-MVGA15	40,00	30	1.200,00
052	Cabo usb impressora	KNUP	24,00	30	720,00
053	Nobreak 700VA de potência, entrada Bivolt e saída 115v, 6 tornadas.	TSSHARA / UPS 700	896,00	15	13.440,00
054	Nobreak 1400va de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 6 Tomada	TSSHARA / UPS 1400	1.340,00	16	21.440,00
055	Estabilizador 300VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 4 tomadas	TSSHARA /	290,00	20	5.800,00
056	Estabilizador 1000VA, Entrada Bivolt e saída 115v, 6 tomadas	TSSHARA/	635,00	16	10.160,00
057	Autotransformador 1500va Blindado Bivolt	INDUSAT 1500VA	340,00	18	6.120,00
058	Autotransformador 2000va Blindado Bivolt	INDUSAT 2000VA	435,00	10	4.350,00
059	Monitor led 15,6" pol. Hdmi	BLUECASE	670,00	15	10.050,00
060	Monitor led 19" pol. hdmi	BLUECASE	959,00	20	19.180,00
061	HUB USB 4 PORTAS 3.0	LEMOX / LEY200	71,00	35	2.485,00
062	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM ALIMENTADOR	BROTHER / DCP-	3.790,00	6	22.740,00
063	Projetor 1800 lumens, Características: Voltagem: Bivolt; Sistema operacional:	MULTILASER / PJ002	1.890,00	6	11.340,00
064	Projetor 3800 lumens - Especificações: - Fonte de Luz: led- Potência de	TOMATE / 2003	4.690,00	6	28.140,00
065	Kit teclado e mouse usb sem fio	KROOS	199,00	35	6.965,00
066	Antivírus, proteção contra spywares, adwares, cavalo de tróia - DLL,	KASPERSKY TOTAL	205,00	50	10.250,00
067	Impressora laser com Velocidade Maxima em Preto 21 (ppm), Impressão com	BROTHER / HL1202	2.099,00	8	16.792,00
068	Impressora Multifuncional Laser, Resolução da Cópia (máxima em dpi) Até	BROTHER / MFC-	7.390,00	7	51.730,00
069	Nobreak 2200VA de potência, Entrada bivolt com saída 115v Com 8 Tomadas.	TS SHARA / UPS	2.890,00	6	17.340,00
070	Roteador de velocidade de 1200 mbps.11b/g/n, 1 porta WAN	MERCUSYS / AC12G	375,00	20	7.500,00







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

	Gigabit RJ45 e .						
071	WEBCAM 4K ULT imagens claras	RA HD. Rightlight™ 3 com HDR para obter	LOGITECH	BRIO 4K	2.099,00	20	41.980,00
072	Tablet com tela de 1.8GHz Octa Core	8.7'; Processador: - Velocidade: 2.3GHz,	SAMSUNG / GALAXY		1.990,00	25	49.750,00
QTI	D: 72			VALO	R TOTAL:	1.3	56.990,00

São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, 29 de Maço de 2023.

Antônio Rafael Nam

Secretário Municipal de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão